



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**

Coordenação Geral de Controle das Licitações Públicas do  
Município de Timon – MA.

PROC. Nº 1128119  
FLS. 249  
RUBRICA Mj

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2019**

**ABERTURA:** 26/11/2019, às 09h00min

**OBJETO:** Contratação de empresa para locação de veículos automotores, tipo SUV, sem motorista, sem combustível, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Segurança Pública do Município de Timon-MA, conforme as quantidades e especificações técnicas descritas no Edital e anexos.

# DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**LICITANTE - ARREMATANTE:**

**1 – SENTRA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA-ME**

|   |   |  |  |
|---|---|--|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>XXXXXXXXXXXXXX   |   | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)<br>XXXXXXXXXXXXXX   |  |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)<br>RAVENNA RIBEIRO ARAUJO  |   |  |  |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA   |   | ESTADO CIVIL<br>SOLTEIRO   |  |
| SEXO<br>M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>  | REGIME DE BENS (se casado)<br>XXXXXXXXXXXXXX        |  |  |
| FILHO DE (pai)<br>NATAN CAVALCANTE DE ARAUJO  |   | (mãe)<br>MARIA DO AMPARO RIBEIRO ARAUJO  |  |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>22/04/1986   | IDENTIDADE (número)<br>2293235                      | Órgão emissor<br>SSP   | UF<br>PI   |
| CPF (número)<br>005.487.913-25  |   |  |  |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>XXXXXXXXXXXXXX  |   |  |  |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)<br>RUA JOAO CABRAL   |   |  | NÚMERO<br>1404                                       |
| COMPLEMENTO<br>NORTE  | BAIRRO/DISTRITO<br>MATINHA                          | CEP<br>64.002-150  | CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)<br>5721 |
| MUNICIPIO<br>TERESINA   |   |  | UF<br>PI   |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ |   |  |  |
| CODIGO DO ATO<br>080  | DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO                          | CODIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX   | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                |
| CODIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX  | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX               | CODIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX   | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                |
| NOME EMPRESARIAL<br>RAVENNA R ARAUJO  |   |  |  |
| LOGRADOURO (rua, av, etc)<br>RUA DESEMBARGADOR FREITAS  |   |  | NÚMERO<br>1723                                       |
| COMPLEMENTO<br>SALA 06  | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                           | CEP<br>64.000-240  | CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)<br>5721 |
| MUNICIPIO<br>TERESINA   | UF<br>PI  | PAIS<br>BRASIL   | CORREIO ELETRONICO (E-MAIL)<br>XXXXXXXXXXXXXX        |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>10.000,00   | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>DEZ MIL REAIS   |  |  |
| CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)<br>Atividade Principal<br>4761001<br>Atividade secundária<br>XXXXXXX<br>XXXXXXX<br>XXXXXXX<br>XXXXXXX<br>XXXXXXX                       | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br>COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS |  |  |
| DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES<br>08/11/2010   | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>XXXXXXXXXXXXXX       | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR<br>XXXXXXXXXXXXXX   | UF<br>XX   |
| USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não                                  |   |  |  |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)<br>RAVENNA R ARAUJO  |   |  |  |
| DATA DA ASSINATURA<br>08/11/2010  | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br>Ravenna Ribeiro Araujo  |  |  |
| <b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>  |   |  |  |
| DEFERIDO.<br>PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE<br><br>Dr. Luiz Gonzaga Assado Filho<br>Mat. 132.011-5<br>13/01/11  |   | AUTENTICAÇÃO<br><br>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ<br>CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/01/2011 SOB Nº: 22100991635<br>Protocolo: 10/332383-0, DE 07/12/2010<br><br>RAVENNA R ARAUJO<br><br>TERESINHA DE JESUS ARAÚJO LIMA<br>PROCURADOR (A) |  |

*Handwritten signature and date: 20/11/11*

*Handwritten signature: Yamano*





03

**PRIMEIRO ADITIVO A CONSOLIDAÇÃO DAS NORMAS VIGENTES NA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA "FARIAS & FREITAS LTDA - ME"**

PROC. Nº 1128119  
FLS. 252  
RUBRICA Mj

**RAVENNA RIBEIRO ARAÚJO**, brasileira, solteira, natural de Teresina-PI, nascida em 22/04/1986, CPF 005.487.913-25, RG 2.293.235 – SSP-PI, residente e domiciliada na Rua João Cabral, nº 1404, Bairro: Matinha, Teresina-PI, CEP 64.002-150;

**MARINA MELO DE ALMENDRA FREITAS**, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, Empresária, natural de Brasília-DF, nascida em 03/03/1982, portadora do RG nº 3.136.582 SSP/PI, CPF nº 661.576.683-34, residente e domiciliada em Teresina - PI, na Rua Melvin Jones, nº 3863, Bloco 05, Ap. 102, Bairro: Piçarra, CEP: 64.055-420. Únicas sócias da Sociedade Empresarial Limitada **RAVENNA R. ARAÚJO & CIA LTDA - ME**, com sede na Rua Desembargador Freitas, Nº 1723, Sala 06, Bairro: Centro, CEP: 64.000-240, inscrita na Junta Comercial do Estado do Piauí em 13/01/2011 e transformada sob o NIRE 2220039929-1 em 31/01/2014 e no CNPJ do MF sob nº 13.170.806/0001-70, resolvem assim modificar as normas contratuais vigentes na referida sociedade, o que fazem segundo o constante das cláusulas seguintes:

1ª. O endereço da sede passa a ser na Rua Santa Luzia, nº 1453, Sala "A", Bairro: Centro, Teresina-PI, CEP: 64.001-400.

2ª. O nome empresarial da sociedade passa a ser **FARIAS & FREITAS LTDA - ME**.

3ª. O objeto da sociedade passa a ser:

- (4761-0/03) Comércio Varejista de Artigos de Papelaria;
- (7733-1/00) Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Escritórios;
- (4789-0/05) Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários;
- (4754-7/01) Comércio Varejista de Móveis;
- (4754-7/02) Comércio Varejista de Artigos de Colchoaria;
- (4763-6/01) Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos;
- (4789-0/07) Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório;
- (4751-2/01) Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática;
- (4751-2/02) Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informática.

4ª. É admitida a sócia **BENILDE FERREIRA DE ASSUNÇÃO FARIAS**, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, Empresária, natural de Valença do Piauí-PI, nascida em 27/11/1945, portadora do RG nº 107.571 SJSP/PI, CPF nº 077.078.433-04, residente e domiciliada em Teresina - PI, na Rua Santa Luzia, nº 1453, Sala "A", Bairro: Centro, CEP: 64.001-400.

5ª. Retira-se da sociedade **RAVENNA RIBEIRO ARAÚJO**, a qual cede e transfere à sócia adquirente **BENILDE FERREIRA DE ASSUNÇÃO FARIAS**, a quantia de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais) correspondente a totalidade das suas quotas que detinha no capital social passando a empresa a ter a seguinte composição societária:

| NOME DOS SÓCIOS                            | %          | QUOTAS        | VALOR R\$        |
|--|------------|---------------|------------------|
| <b>MARINA MELO DE ALMENDRA FREITAS</b>     | <b>90</b>  | <b>9.000</b>  | <b>9.000,00</b>  |
| <b>BENILDE FERREIRA DE ASSUNÇÃO FARIAS</b> | <b>10</b>  | <b>1.000</b>  | <b>1.000,00</b>  |
| <b>TOTAL</b>                               | <b>100</b> | <b>10.000</b> | <b>10.000,00</b> |

6ª. O capital social que antes era de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) passa neste aditivo a ser de R\$ **100.000,00 (Cem Mil Reais)**, sendo o aumento de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais) integralizado neste ato pela sócia **MARINA MELO DE ALMENDRA FREITAS** o valor de R\$ 41.000,00 (Quarenta e Um Mil Reais) e pela sócia **BENILDE FERREIRA DE ASSUNÇÃO FARIAS** o valor de R\$ 49.000,00 (Quarenta e Nove Mil Reais)

*Mj*

*Marina Melo de Almendra Freitas*

*Benilde Ferreira de Assunção Farias*

*Assunção Farias*

7ª. O capital social aqui pactuado é atribuído aos cotistas em cotas na proporção do capital que cada um detinha, de maneira que o novo capital social, no importe de **R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)** em cotas unitárias de R\$ 1,00 (Um real) cada, as quotas totalmente subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente do País, passando a empresa a ter a seguinte composição societária:

| NOME DOS SÓCIOS                     | %          | QUOTAS         | VALOR R\$         |
|-------------------------------------|------------|----------------|-------------------|
| MARINA MELO DE ALMENDRA FREITAS     | 50         | 50.000         | 50.000,00         |
| BENILDE FERREIRA DE ASSUNÇÃO FARIAS | 50         | 50.000         | 50.000,00         |
| <b>TOTAL</b>                        | <b>100</b> | <b>100.000</b> | <b>100.000,00</b> |

No tocante à situação administrativa da empresa, o quadro societário segue conforme discriminação abaixo:

**MARINA MELO DE ALMENDRA FREITAS**  
**BENILDE FERREIRA DE ASSUNÇÃO FARIAS**

**Sócia-Administradora**  
**Sócia-Administradora**

8ª. As Sócias Administradoras declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercerem a Administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

9ª. A sócia remanescente **MARINA MELO DE ALMENDRA FREITAS**, dá quitação, assim como também declara que a sócia retirante **RAVENNA RIBEIRO ARAÚJO**, não terá responsabilidade sobre qualquer cobrança de débitos ou ação contra a sua pessoa, referente ao seu período que em esteve como sócio da empresa **RAVENNA R. ARAÚJO & CIA LTDA - ME**, citado no caput deste aditivo.

10ª. À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**CLAUSULA I** - A sociedade gira sob o nome empresarial **FARIAS & FREITAS LTDA - ME**, e tem sede e domicílio na cidade de Teresina-PI, na Rua Santa Luzia, nº 1453, Sala "A", Bairro: Centro, CEP: 64.001-400. (art. 997, II, CC/2002).

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O NOME DE FANTASIA É "ESCRITÓRIO & CIA".

**CLÁUSULA II** - O capital social é de **R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)** divididos em 100.000 (Cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada, as quotas totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

| Sócio                               | %          | Nº QUOTAS      | VALOR R\$         |
|-------------------------------------|------------|----------------|-------------------|
| MARINA MELO DE ALMENDRA FREITAS     | 50         | 50.000         | 50.000,00         |
| BENILDE FERREIRA DE ASSUNÇÃO FARIAS | 50         | 50.000         | 50.000,00         |
| <b>TOTAL</b>                        | <b>100</b> | <b>100.000</b> | <b>100.000,00</b> |

No tocante à situação administrativa da empresa, o quadro societário segue conforme discriminação abaixo:

**MARINA MELO DE ALMENDRA FREITAS**  
**BENILDE FERREIRA DE ASSUNÇÃO FARIAS**

**Sócia-Administradora**  
**Sócia-Administradora**

**CLÁUSULA III** - A sociedade tem como objeto social: (4761-0/03) Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; (7733-1/00) Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Escritórios; (4789-0/05) Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários; (4754-7/01) Comércio Varejista de Móveis; (4754-7/02) Comércio Varejista de Artigos de Colchoaria; (4763-6/01) Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; (4789-0/07) Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório; (4751-2/01) Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; (4751-2/02) Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informática.

**CLÁUSULA IV** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, e alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

06/11/19

Manoel José

2  
Jannara

04  
PROC. Nº 1508109  
FLS. 253  
RUBRICA

05

**CLÁUSULA V** - A sociedade deu início a suas atividades em 13-01-2011 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

**CLÁUSULA VI** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

**CLÁUSULA VII** - A administração da sociedade é exercida pelas sócias **MARINA MELO DE ALMENDRA FREITAS** e **BENILDE FERREIRA DE ASSUNÇÃO FARIAS** e a elas caberão a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

**CLÁUSULA VIII** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA IX** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os cotistas deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA X** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA XI** - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA XII** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

*Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.*

**CLÁUSULA XIII** - As Sócias Administradoras declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercerem a Administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**CLÁUSULA XIV** - Fica eleito o foro de **Teresina-PI**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**CLÁUSULA XV** - Ajustam as partes que o texto consolidado do contrato social e dos aditivos, ora aprovado, substitui no que for compatível todas as tratativas, convenções e ajustes anteriormente por elas efetuados.

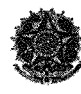
Assim justos e contratados fizeram lavrar o presente aditivo em três vias de igual teor e forma. Levam-no ao Registro do Comércio para que produza seus legais efeitos.

Teresina (PI), 06 de Fevereiro de 2014.

*Marina Melo de Almendra Freitas*  
**MARINA MELO DE ALMENDRA FREITAS**  
Sócia-Administradora

*Benilde Ferreira de Assunção Farias*  
**BENILDE FERREIRA DE ASSUNÇÃO FARIAS**  
Sócia-Administradora

*Ravenna Ribeiro Araújo*  
**RAVENNA RIBEIRO ARAÚJO**  
Sócia-Retirante

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/02/2014 SOB Nº: 304064  
Protocolo: 14/011760-1, DE 26/02/2014  
Empresa: 22 2 0039929 1  
FARIAS & FREITAS LTDA ME

*Marco Aurélio Bona*  
**MARCO AURÉLIO BONA**  
SECRETARIO-GERAL

PROC. Nº 11.081/19  
FLS. 259  
RUBRICA [assinatura]

[assinatura]

*José...*

06

**CONTRATO SOCIAL  
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO  
RAVENNA R. ARAUJO & CIA LTDA - ME**

1  
PROC. Nº 1128/19  
FLS. 255  
RUBRICA *hy*

**RAVENNA RIBEIRO ARAÚJO**, brasileira, solteira, natural de Teresina-PI, nascida em 22/04/1986, CPF 005.487.913-25, RG 2.293.235 – SSP-PI, residente e domiciliada na Rua João Cabral, nº 1404, Bairro: Matinha, Teresina-PI, CEP 64.002-150, Empresária, com sede na Rua Desembargador Freitas, Nº 1723, Sala 06, Bairro: Centro, nesta capital, CEP 64.000-240, inscrito na junta Comercial do Estado do Piauí, sob o NIRE 2210099163-5 em 13/01/2011, CNPJ 13.170.806/0001-70, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei 10.402/2002, com redação alterada pelo art. 10 da lei Complementar 128/2008, **ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO para SOCIEDADE EMPRESÁRIA de tipo jurídico Limitada**, uma vez que admitiu a sócia **MARINA MELO DE ALMENDRA FREITAS**, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, Empresária, natural de Brasília-DF, nascida em 03/03/1982, portadora do RG nº 3.136.582 SSP/PI, CPF nº 661.576.683-34, residente e domiciliada em Teresina - PI, na Rua Melvin Jones, nº 3863, Bloco 05, Ap. 102, Bairro: Piçarreira, CEP: 64.055-420, passando a se constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, a qual se regerá doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

**CLAUSULA I** - A sociedade girará sob o nome empresarial **RAVENNA R. ARAÚJO & CIA LTDA - ME** e tem sede e domicílio na cidade de Teresina-PI na Rua Desembargador Freitas, Nº 1723, Sala 06, Bairro: Centro, CEP: 64.000-240. (art. 997, II, CC/2002)

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O NOME DE FANTASIA SERÁ “**ESCRITÓRIO & CIA**”.

**CLÁUSULA II** - A sociedade deu início a suas atividades em 13-01-2011 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

**CLÁUSULA III** - O objetivo da sociedade continuará sendo:

**-Comércio Varejista de Livros (4761-0/01).**

**CLÁUSULA IV** - O capital social é de **R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)** divididos em 10.000 (Dez Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada, já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios.

**CLÁUSULA V** - A sócia **RAVENNA RIBEIRO ARAÚJO** transfere à sócia adquirente **MARINA MELO DE ALMENDRA FREITAS** a quantia de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais) equivalente a 90% (Noventa por cento) das suas quotas que tinha no capital social passando a empresa a ter a seguinte composição societária:

| NOME DOS SÓCIOS                 | %          | QUOTAS        | VALOR R\$        |
|---------------------------------|------------|---------------|------------------|
| RAVENNA RIBEIRO ARAÚJO          | 10         | 1.000         | 1.000,00         |
| MARINA MELO DE ALMENDRA FREITAS | 90         | 9.000         | 9.000,00         |
| <b>TOTAL</b>                    | <b>100</b> | <b>10.000</b> | <b>10.000,00</b> |

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. No tocante à situação administrativa da empresa, o quadro societário segue conforme discriminação abaixo:

**RAVENNA RIBEIRO ARAÚJO**  
**MARINA MELO DE ALMENDRA FREITAS**

**Sócia-Cotista**  
**Sócia-Administradora**

*2011/19*

*hy*

*Mary  
Freitas  
Araujo*

**CLÁUSULA VI** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, e alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

**CLÁUSULA VII** - A administração da sociedade será exercida pela sócia **MARINA MELO DE ALMENDRA FREITAS** e a ela caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

**CLÁUSULA VIII** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

**CLÁUSULA IX** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

**CLÁUSULA X** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA XI** - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA XII** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

*Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)*

**CLÁUSULA XIII** - A Sócia Administradora **MARINA MELO DE ALMENDRA FREITAS** declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a Administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**CLÁUSULA XIV** - Fica eleito o foro de **Teresina - PI**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Assim justos e contratados fizeram lavrar o presente aditivo em três vias de igual teor e forma. Levam-no ao Registro do Comércio para que produza seus legais efeitos.

Teresina (PI), 15 de Janeiro de 2014.

*Ravenna Ribeiro Araujo*  
**RAVENNA RIBEIRO ARAUJO**  
Sócia-Cotista

*Marina Melo de Almendra Freitas*  
**MARINA MELO DE ALMENDRA FREITAS**  
Sócia-Administradora



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/01/2014 SOB Nº: 22200399291  
Protocolo: 14/005756-0, DE 23/01/2014

RAVENNA R ARAUJO & CIA LTDA  
- ME

*Marco Bona*  
**MARCO AURÉLIO BONA**  
SECRETARIO-GERAL

*26.11.14*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*



# SENTRA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - ME

Aditivo nº 02 às normas contratuais da sociedade limitada FARIAS & FREITAS LTDA - ME, registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí sob número 2220039929-1 de 13 de Janeiro de 2011, C.N.P.J. nº 13.170.806/0001-70.

**1. BENILDE FERREIRA DE ASSUNÇÃO FARIAS**, brasileira, empresária, casada sob o regime de separação de bens, natural da Cidade de Valença, Estado do Piauí, nascido em 27/11/1945, Identidade nº 107.571 SJSP-PI e CPF nº 077.078.433-04, residente e domiciliado na Rua Santa Luzia, nº 1453 sala A, bairro Centro, CEP: 64.001-400, Teresina-PI.

**2. MARINA MELO DE ALMENDRA FREITAS**, brasileira, empresária, casada sob o regime de separação de bens, natural da Cidade de Brasília, Estado do Distrito Federal, nascida em 03/03/1982, Identidade nº 3.136.582 SSP-PI e CPF nº 661.576.683-34, residente e domiciliado na Rua Melvin Jones, nº 1723 sala 06, bairro Centro, CEP: 64.055-420, Teresina-PI.

Únicas sócias da empresa FARIAS & FREITAS LTDA - ME, registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 13.170.806/0001-70, NIRE nº 2220039929-1 de 13/01/2011, com sede e domicílio a Rua Santa Luzia, nº 1453 sala A, bairro Centro, CEP: 64.001-400, Teresina-PI; resolvem modificar as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade empresária limitada girará sob a denominação social de SENTRA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - ME, com nome de fantasia SENTRA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS, estabelecida nesta capital, à Rua Celso Pinheiro, nº 1888, bairro Cristo Rei, CEP: 64.015-310, Teresina-PI.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Retira-se da sociedade, a sócia Marina Melo de Almendra Freitas, cedendo e transferindo 100% de sua participação no capital social da sociedade, equivalente a 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, para a sócia Benilde Ferreira de Assunção Farias, conforme contrato de aquisição de participação societária.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** É admitido na qualidade de sócio Natanael Rodrigues de Assis, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Teresina estado do Piauí, nascido em 04/01/1986, portador da carteira de identidade nº 2.342.470 e CPF nº 003.161.783-22, residente e domiciliado à Rua Climério Bento Gonçalves, nº 1714, bairro Monte Castelo, CEP 64019-400, Teresina - PI.

**CLÁUSULA QUARTA:** Com as alterações acima o capital social que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, assim subscritas e realizadas:

| SÓCIOS                              | PERC %         | Nº DE QUOTAS   | VALOR EM R\$          |
|-------------------------------------|----------------|----------------|-----------------------|
| BENILDE FERREIRA DE ASSUNÇÃO FARIAS | 90,00%         | 90.000         | R\$ 90.000,00         |
| NATANAEL RODRIGUES DE ASSIS         | 10,00%         | 10.000         | R\$ 10.000,00         |
| <b>TOTAL</b>                        | <b>100,00%</b> | <b>100.000</b> | <b>R\$ 100.000,00</b> |

**Parágrafo Único:** A sócia retirante declara ter cedido o montante acima especificado, não tendo mais nada a receber ou reclamar, dando ao cessionário e a sociedade a mais ampla e geral quitação de todos os seus haveres e ou créditos que possui junto à mesma.

08

PROC. Nº 1128/10  
FLS. 257  
RUBRICA ANCI

ml

26/11/19

Beneff

Chung  
Juvarene

# SENTRA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA-ME

09

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade tem por objetivo:

- 4691-5/00 – Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
- 4511-1/00 – Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
- 4511-1/02 – Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
- 4639-7/01 – Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 4647-8/02 – Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
- 4712-1/00 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios mini-mercados, mercearias e armazéns;
- 4751-2/01 – Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática;
- 4751-2/02 – Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
- 4754-7/01 – Comércio varejista de móveis;
- 4754-7/02 – Comércio varejista de artigos de colchoaria;
- 4761-0/01 – Comércio varejista de livros;
- 4761-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4763-6/01 – Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4789-0/05 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4789-0/07 – Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 4923-0/02 – Serviços de transporte de passageiro locação de automóveis com motorista;
- 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
- 7733-1/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.

PROC. Nº 1128/19  
FLS. 258  
RUBRICA My

**CLÁUSULA SEXTA:** Tendo em vista tratar-se o presente aditivo da segunda alteração contratual a empresa decide realizar consolidação das normas contratuais vigente no presente instrumento.

## CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob a denominação **SENTRA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - ME**, com nome de fantasia **SENTRA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS**, estabelecida nesta capital, à Rua Celso Pinheiro, nº 1888, bairro Cristo Rei, CEP: 64.015-310, Teresina-PI.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A empresa não possui filial, podendo a qualquer época, se assim decidirem os sócios, abrir filiais.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade tem por objetivo:

- 4691-5/00 – Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
- 4511-1/00 – Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
- 4511-1/02 – Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
- 4639-7/01 – Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 4647-8/02 – Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
- 4712-1/00 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios mini-mercados, mercearias e armazéns;
- 4751-2/01 – Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática;
- 4751-2/02 – Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
- 4754-7/01 – Comércio varejista de móveis;
- 4754-7/02 – Comércio varejista de artigos de colchoaria;
- 4761-0/01 – Comércio varejista de livros;
- 4761-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4763-6/01 – Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4789-0/05 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4789-0/07 – Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 4923-0/02 – Serviços de transporte de passageiro locação de automóveis com motorista;

26/11/19  
[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]



# SENTRA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA-ME

7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;

7733-1/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, assim subscritas e realizadas:

| SÓCIOS                              | PERC %         | Nº DE QUOTAS   | VALOR EM R\$          |
|-------------------------------------|----------------|----------------|-----------------------|
| BENILDE FERREIRA DE ASSUNÇÃO FARIAS | 90,00%         | 90.000         | R\$ 90.000,00         |
| NATANAEL RODRIGUES DE ASSIS         | 10,00%         | 10.000         | R\$ 10.000,00         |
| <b>TOTAL</b>                        | <b>100,00%</b> | <b>100.000</b> | <b>R\$ 100.000,00</b> |

**CLÁUSULA QUINTA:** A Sociedade teve início de suas atividades em 13/01/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formaliza a cessão delas e alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SETIMA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade caberá a sócia **BENILDE FERREIRA DE ASSUNÇÃO FARIAS**, assinando isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, no entanto, podendo entanto assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios.

**CLAUSULA NONA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A administradora, de comum acordo, terá uma retirada mensal a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do(s) sócios remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** A sócia-administradora declara, sob penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, e pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos,

*Handwritten signature*

*Handwritten signature and date: 26/11/19*

*Handwritten signature*

*Handwritten signatures and initials*

PROC. Nº 1188119  
FLS. 259  
RUBRICA

*Handwritten mark*

30

# SENTRA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA-ME


ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.


**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito da Comarca de Teresina, Estado do Piauí, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o abaixo em três vias de igual forma e teor, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.


Teresina-PI, 27 de Agosto de 2015

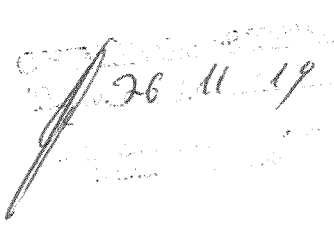
PROC. Nº 1128119  
FLS. 260  
RUBRICA mg

  
BENILDE FERREIRA DE ASSUNÇÃO FARIAS  
Sócia - Administradora

  
NATANAEL RODRIGUES DE ASSIS  
Sócio - quotista

  
MARINA MELO DE ALMENDRA FREITAS  
Sócia - Retirante

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/09/2015 SOB Nº: 327988  
Protocolo: 15/025754-6, DE 02/09/2015  
Empresa: 22 2 0039929 1  
SENTRA DISTRIBUIDORA E  
SERVIÇOS LTDA - ME  
RAIMUNDO NONATO DE O. MONTEIRO JUNI  
SECRETARIO-GERAL





# SENTRA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - ME

Aditivo nº 03 às normas contratuais da sociedade limitada SENTRA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - ME, registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí sob número 2220039929-1 de 13 de Janeiro de 2011, C.N.P.J. nº 13.170.806/0001-70.

**BENILDE FERREIRA DE ASSUNÇÃO FARIAS**, brasileira, empresária, casada sob o regime de separação de bens, natural da Cidade de Valença, Estado do Piauí, nascido em 27/11/1945, Identidade nº 107.571 SSP-PI e CPF nº 077.078.433-04, residente e domiciliado na Rua Santa Luzia, nº 1453 sala A, bairro Centro, CEP: 64.001-400, Teresina-PI.

**NATANAEL RODRIGUES DE ASSIS**, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Teresina estado do Piauí, nascido em 04/01/1986, portador da carteira de identidade nº 2.342.470 e CPF nº 003.161.783-22, residente e domiciliado à Rua Climério Bento Gonçalves, nº 1714, bairro Monte Castelo, CEP 64019-400, Teresina - PI.

Únicos sócios da empresa SENTRA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - ME, registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 13.170.806/0001-70, NIRE nº 2220039929-1 de 13/01/2011, com sede e domicílio à Rua Celso Pinheiro, nº1888, bairro Cristo Rei, CEP: 64.015-310, Teresina-PI; resolvem modificar as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade empresária limitada gira sob a denominação social de SENTRA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - ME, com nome de fantasia SENTRA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS, antes estabelecida nesta capital, à Rua Celso Pinheiro, nº 1888, bairro Cristo Rei, CEP: 64.015-310, Teresina-PI; passa agora a se estabelecer à Rua Celso Pinheiro, Sala 01, nº 1888, bairro Cristo Rei, CEP nº 64015-310, Teresina-PI.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Com as alterações acima o capital social que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, assim subscritas e realizadas:

| SÓCIOS                              | PERC %         | Nº DE QUOTAS   | VALOR EM R\$          |
|-------------------------------------|----------------|----------------|-----------------------|
| BENILDE FERREIRA DE ASSUNÇÃO FARIAS | 90,00%         | 90.000         | R\$ 90.000,00         |
| NATANAEL RODRIGUES DE ASSIS         | 10,00%         | 10.000         | R\$ 10.000,00         |
| <b>TOTAL</b>                        | <b>100,00%</b> | <b>100.000</b> | <b>R\$ 100.000,00</b> |

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade tem por objetivo:

- 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
- 4511-1/00 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
- 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios mini - mercados, mercearias e armazéns;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática;
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria;
- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;

32  
PROC. Nº 1128/19  
FLS. 267  
RUBRICA

26/11/19  
[Handwritten signatures and stamps]

# SENTRA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - ME

13

- 4923-0/02 – Serviços de transporte de passageiro locação de automóveis com motorista;
- 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
- 7733-1/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.

**CLÁUSULA QUARTA:** Tendo em vista tratar-se o presente aditivo da TERCEIRA alteração contratual a empresa decide realizar consolidação das normas contratuais vigente no presente instrumento.

## CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob a denominação SENTRA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - ME, com nome de fantasia SENTRA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS, estabelecida nesta capital, à Rua Celso Pinheiro, nº 1888, Sala 01, bairro Cristo Rei, CEP: 64.015-310, Teresina-PI.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A empresa não possui filial, podendo a qualquer época, se assim decidirem os sócios, abrir filiais.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade tem por objetivo:

- 4691-5/00 – Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
- 4511-1/00 – Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
- 4511-1/02 – Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
- 4639-7/01 – Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 4647-8/02 – Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
- 4712-1/00 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios mini - mercados, mercearias e armazéns;
- 4751-2/01 – Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática;
- 4751-2/02 – Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
- 4754-7/01 – Comércio varejista de móveis;
- 4754-7/02 – Comércio varejista de artigos de colchoaria;
- 4761-0/01 – Comércio varejista de livros;
- 4761-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4763-6/01 – Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4789-0/05 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4789-0/07 – Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 4923-0/02 – Serviços de transporte de passageiro locação de automóveis com motorista;
- 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
- 7733-1/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

PROC. Nº 1138/10  
FLS. 262  
RUBRICA [assinatura]

26/11/19 [assinatura]

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, assim subscritas e realizadas:

| SÓCIOS                              | PERC %  | Nº DE QUOTAS | VALOR EM R\$   |
|-------------------------------------|---------|--------------|----------------|
| BENILDE FERREIRA DE ASSUNÇÃO FARIAS | 90,00%  | 90.000       | R\$ 90.000,00  |
| NATANAEL RODRIGUES DE ASSIS         | 10,00%  | 10.000       | R\$ 10.000,00  |
| TOTAL                               | 100,00% | 100.000      | R\$ 100.000,00 |

**CLÁUSULA QUINTA:** A Sociedade teve inicio de suas atividades em 13/01/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formaliza a cessão delas e alteração contratual pertinente.

[Assinaturas manuscritas]

# SENTRA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - ME

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade caberá a sócia BENILDE FERREIRA DE ASSUNÇÃO FARIAS, assinando isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, no entanto, podendo entanto assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios.

**CLÁUSULA NONA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A administradora, de comum acordo, terá uma retirada mensal a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do(s) sócios remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** A sócia Administradora declara, sob penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, e pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito da Comarca de Teresina, Estado do Piauí, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

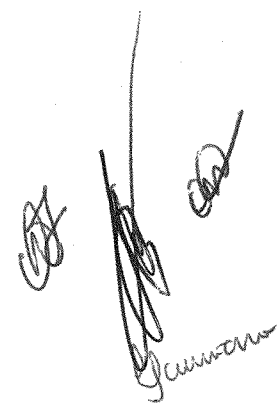
E por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o abaixo em três vias de igual forma e teor, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina - PI, 13 de Janeiro de 2016

  
BENILDE FERREIRA DE ASSUNÇÃO FARIAS  
Sócia-Administradora

  
NATANAEL RODRIGUES DE ASSIS  
Sócio-quotista

34  
PROC. Nº 1128/19  
FLS. 263  
RUBRICA MFC



Aditivo nº 04 das normas contratuais da sociedade empresária limitada: **SENTRA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - ME**, registrada na junta comercial do Estado do Piauí sob o NIRE nº 2220039929-1 em 13/01/2011 e CNPJ nº 13.170.806/0001-70.

**BENILDE FERREIRA DE ASSUNÇÃO FARIAS**, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, empresária, natural da cidade de Valença do Piauí/PI, data de nascimento 27/11/1945, portadora da carteira de identidade (RG) nº 107.571, expedida por SJSP/PI em 03/09/2014 e CPF nº 077.078.433-04, residente e domiciliada na cidade de Teresina/PI, na Rua Santa Luzia, nº 1453, sala A, bairro Centro, CEP nº 64.001-400.

**NATANAEL RODRIGUES DE ASSIS**, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Teresina/PI, data de nascimento 04/01/1986, portador da carteira de identidade (RG) nº 2.342.470, expedida por SSP/PI em 25/10/2007 e CPF nº 003.161.783-22, residente e domiciliado na cidade de Teresina/PI, na Rua Climério Bento Gonçalves, nº 1714, bairro São Pedro, CEP nº 64.019-400.

Únicos sócios da empresa **SENTRA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - ME**, com sede à Rua Celso Pinheiro, nº 1888, sala 01, bairro Cristo Rei, CEP nº 64.015-310, Teresina/PI, registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob o NIRE nº 2220039929-1 em 13/01/2011 e CNPJ nº 13.170.806/0001-70, delibera, de pleno comum acordo ajustar a presente alteração contratual nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade tem por objetivo:

- 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros;
- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;

PROC. Nº 1188/15  
FLS. 209  
RUBRICA

*Guimarães*

Tendo em vista trata-se o presente aditivo da quarta alteração contratual, a empresa decide realizar consolidação das normas contratuais vigente no presente instrumento.

## CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

PROC. Nº 1128/19  
 FLS. 263  
 RUBRICA [assinatura]

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob a denominação social **SENTRA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - ME**, com nome fantasia **SENTRA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade possui sua sede à Rua Celso Pinheiro, nº 1888, sala 01, bairro Cristo Rei, CEP nº 64.015-310, Teresina-PI.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A empresa não possui filial, podendo a qualquer época, se assim decidirem os sócios, abrir filiais.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade tem por objetivo:

- 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros;
- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;

[assinatura]

[assinaturas]



**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social registrado é R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente do País, subscritas pelos sócios, distribuídas da seguinte forma:

| SÓCIOS                              | PERC (%)    | QUOTAS         | VALOR (R\$)       |
|-------------------------------------|-------------|----------------|-------------------|
| BENILDE FERREIRA DE ASSUNÇÃO FARIAS | 90%         | 90.000         | 90.000,00         |
| NATANAEL RODRIGUES DE ASSIS         | 10%         | 10.000         | 10.000,00         |
| <b>TOTAL</b>                        | <b>100%</b> | <b>100.000</b> | <b>100.000,00</b> |

PROC. Nº 1128115  
 FLS. 266  
 RUBRICA

**CLÁUSULA SEXTA:** A administração da sociedade é exercida pela sócia **BENILDE FERREIRA DE ASSUNÇÃO FARIAS**, ao qual cabe, isoladamente, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidas no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

**Parágrafo Único:** Fica facultado a administradora **BENILDE FERREIRA DE ASSUNÇÃO FARIAS**, nomear procuradores, para um período determinado que nunca possa exercer a 5 (cinco) anos, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização, nos termos do artigo 1.052 do novo código civil.

**CLÁUSULA OITAVA:** A sócia administradora **BENILDE FERREIRA DE ASSUNÇÃO FARIAS**, declara sob as penas da Lei, expressamente que não se acha impedida de exercer as atividades empresariais, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, como, não se acha incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/1994.

**CLÁUSULA NONA:** A sociedade teve início de suas atividades em 08/11/2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Os sócios poderão fazer retiradas mensais, a título de distribuição de lucros, até o limite permitindo pela legislação, na proporção das quotas que possuem ou na forma que as mesmas designarem.

*[Handwritten signatures and marks]*



38

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O exercício social será coincidente com o ano – calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício.

**Parágrafo Primeiro** – A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação no capital social, segundo autoriza o art. 1.007, da Lei nº 10.406/2002.

**Parágrafo Segundo** – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

**Parágrafo Terceiro** – O inventário, Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício serão apresentados aos sócios em reunião já previamente estabelecida que se realizará até o final de Abril de cada ano.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes, pagando a sociedade ou sócios remanescentes, aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data de falecido, pela seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de três meses, mas 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de 12 (doze) meses, tudo a contar da data do falecimento.

PROC. Nº 115 28 119  
 FLS. 267  
 RUBRICA (M)

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formaliza a cessão delas e alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** O sócio que divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência do prazo mínimo de 30 (trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** As deliberações relativas à aprovação das contas da administradora, aumento/redução do capital, designação, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação serão definidas nas assembleias de sócios.

Handwritten signature

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Os sócios serão obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda, que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou a quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da cidade de Teresina, estado do Piauí, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos quotistas.

E, por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento da Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina – PI, 27 de setembro de 2019.

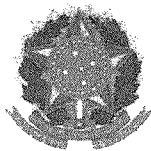
PROC. Nº 1128/19  
FLS. 268  
RUBRICA [assinatura]

\_\_\_\_\_  
BENILDE FERREIRA DE ASSUNÇÃO FARIAS  
Sócia Administradora

\_\_\_\_\_  
NATANAEL RODRIGUES DE ASSIS  
Sócio Quotista

[assinatura]

[assinaturas]  
[assinatura]



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
 Secretaria de Governo Digital  
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

### ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SENTRA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

| Identificação do(s) Assinante(s) |                                     |
|----------------------------------|-------------------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                                |
| 00316178322                      | NATANAEL RODRIGUES DE ASSIS         |
| 07707843304                      | BENILDE FERREIRA DE ASSUNCAO FARIAS |

PROC Nº 5528/19  
 FLS. 269  
 RUBRICA Mj

*b*



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2019 10:11 SOB Nº 20190450665.  
 PROTOCOLO: 190450665 DE 07/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11904680839. NIRE: 22200399291.  
 SENTRA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - ME

GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 TERESINA, 08/10/2019  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

*[Handwritten signatures and initials]*

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

*Glaydston*

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

PROC. Nº 5528119  
 FLS. 270  
 RUBRICA

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>   |   |                                |
|--|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>13.170.806/0001-70<br>MATRIZ  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br>13/01/2011 |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>SENTRA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA</b>  |   |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>SENTRA DISTRIBUIDORA E SERVICOS</b>   | PORTE<br><b>ME</b>  |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios</b>   |   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b><br><b>46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações</b><br><b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b><br><b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b><br><b>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</b><br><b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b><br><b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</b><br><b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b><br><b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b><br><b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b><br><b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b><br><b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b><br><b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b><br><b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b><br><b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b> |   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>  |   |                                |
| LOGRADOURO<br><b>R CELSO PINHEIRO</b>  | NÚMERO<br><b>1888</b>                                       | COMPLEMENTO<br><b>SALA 01</b>  |
| CEP<br><b>64.015-310</b>   | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CRISTO REI</b>                        | MUNICÍPIO<br><b>TERESINA</b>   |
| UF<br><b>PI</b>  | TELEFONE<br><b>(86) 9452-5966</b>                           |                                |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>SENTRASERVICOS10@GMAIL.COM</b>   |   |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |   |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>13/01/2011</b>             |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                          |                                |


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/11/2019 às 18:14:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

|   |  |
|---|--|
|  <b>GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ</b><br><b>SECRETARIA DA FAZENDA DO PIAUÍ</b> | <b>CONSULTA PÚBLICA AO CADASTRO DO ESTADO DO PIAUÍ</b> |
|---|--|

**IDENTIFICAÇÃO:**

|                                      |                  |                   |            |
|--------------------------------------|------------------|-------------------|------------|
| <b>Razão Social:</b>                 | <b>CPF/CNPJ:</b> | <b>Inscrição:</b> | <b>UF:</b> |
| SENTRA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA | 13170806000170   | 194842541         | PI         |

**ENDEREÇO:**

|                     |                |                   |            |
|---------------------|----------------|-------------------|------------|
| <b>Logradouro:</b>  | <b>Número:</b> | <b>Município:</b> | <b>UF:</b> |
| RUA CELSO PINHEIRO  | 1888           | TERESINA          | PI         |
| <b>Complemento:</b> | <b>Bairro:</b> | <b>CEP:</b>       |            |
| SALA 1              | CRISTO REI     | 64015310          |            |

|                  |                             |
|------------------|-----------------------------|
| <b>Telefone:</b> | <b>Endereço Eletrônico:</b> |
| 99349063         | antoniopportella@gmail.com  |

**ATIVIDADE ECONÔMICA:**

**CNAE Primário:**  
4691500 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

**CNAE Secundário:**  
4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; 7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; 7711000 - Locação de automóveis sem condutor; 4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório; 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 4761001 - Comércio varejista de livros; 4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria; 4754701 - Comércio varejista de móveis; 4751202 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 4647802 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

|                                  |                               |                    |                               |
|----------------------------------|-------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| <b>Situação Cadastral Atual:</b> | <b>Data início Atividade:</b> | <b>Data Baixa:</b> | <b>Data Última Alteração:</b> |
| HABILITADO                       | 11/03/2011                    |                    | 10/10/2019                    |

**Regime de Apuração de ICMS:**

Documento fiscal emitido por esta inscricao NAO gera credito ao destinatario

**Observações:**

[assinaturas]

3  
PROC. Nº 119  
FLS. 272  
RUBRICA

TERESINA  
DIGITAL



Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

# CARTÃO DE INSCRIÇÃO

## INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 2020840

REDESIMPLES

### CPF/CNPJ

13.170.806/0001-70

### RAZÃO SOCIAL

SENTRA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA ME

### LOCALIZAÇÃO

RUA CELSO PINHEIRO, 1888 - SALA: 01;  
BAIRRO CRISTO REI  
TERESINA/PI - CEP: 64015-310

### CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

451110100 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS

451110200 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS

463970100 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

464780200 - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES

469150000 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

471210000 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

475120100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

CÓDIGO DE CONTROLE: 0006406/19-89

### DATA DE ABERTURA

31/01/2011

### CPF/CNPJ

Emitido em: 23/01/2019 12:27:39

Código autenticidade: 925A987584228452

Nº Via: 1

29

TERESINA  
DIGITAL



Prefeitura Municipal de Teresina  
Secretaria Municipal de Finanças  
**CARTÃO DE INSCRIÇÃO**  
**INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 2020840**

CÓDIGO DE CONTROLE: 0006406/19-89

**CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO**

- 475120200 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
- 475470100 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
- 475470200 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 476100100 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
- 476100300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 476360100 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 478900500 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
- 478900700 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
- 492300200 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
- 771100000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
- 773310000 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS

**NOTAS**

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 23/01/2019 12:27:39

Código autenticidade: 925A987584228452

Nº Via: 1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

PROC. Nº 112819  
FLS. 279  
RUBRICA [assinatura]

25

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SENTRA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 13.170.806/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:49:55 do dia 08/11/2019 <hora e data de Brasília>.

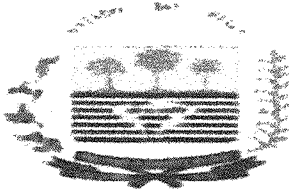
Válida até 06/05/2020.

Código de controle da certidão: **BD6C.9B64.5A90.8EA1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Gauvain  
1/1





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA

PROC. Nº 112819  
FLS. 275  
RUBRICA [Signature]

26

**CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA**  
nº 1608191317080600017001

|  |                 |                                    |                                  |
|--|-----------------|------------------------------------|----------------------------------|
| RAZÃO SOCIAL<br>SENTRA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA ME  |                 |                                    |                                  |
| ENDEREÇO<br>RUA CELSO PINHEIRO 1888 SALA 1   |                 |                                    | BAIRRO OU DISTRITO<br>CRISTO REI |
| MUNICÍPIO<br>TERESINA  | CEP<br>64015310 | FONE(S) N°(S)                      | FAX (N°)                         |
| CPF/CNPJ (N°)<br>13.170.806/0001-70  |                 | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>19.484.254-1 |                                  |
| Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em <b>SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.</b> |                 |                                    |                                  |

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.  
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

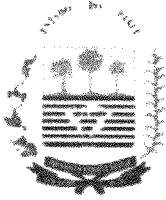
**EMITIDA VIA INTERNET EM 19/08/2016, às 12:00:04**

**VÁLIDA ATÉ 18/10/2016**

**ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET. NO SITE <http://www.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/>**

**Chave para Autenticação: 642A-10EF-1827-E321-E9FC-57BD-3353-4E11**

[Signatures]



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
PROCURADORIA TRIBUTÁRIA  
SEÇÃO DE INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

PROC. Nº 3328/19  
FLS. 270  
RUBRICA [assinatura]

27

**CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**  
**nº 191013170806000170**

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2005)

| IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE                              |
|---|
| <b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b><br>19.484.254-1                   |
| <b>CNPJ/CPF</b><br>13.170.806/0001-70                       |
| <b>RAZÃO SOCIAL</b><br>SENTRA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA |

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

-Chefe da Seção de Dívida Ativa-  
Procuradoria Geral do Estado  
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 09/10/2019, às 16:31:50

VÁLIDA ATÉ 07/01/2020

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoNegativa/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: F99B-685D-66E0-65E5-AB9D-890E-8E0C-5670



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF  
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO

PROC. Nº 1128/19  
FLS. 277  
RUBRICA *[assinatura]* Folha

1 / 1

28

**CERTIDAO CONJUNTA NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO**  
**CÓDIGO DE CONTROLE: 0062376/19-81**

**CPF/CNPJ:** 13.170.806/0001-70

**Contribuinte:** SENTRA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA ME

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem os arts. 456 e 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (Código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 10:56:33 h, do dia 12/08/2019

Validade: 10/11/2019

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

**Observações:**

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no anexo I, do Decreto nº 11333/2011.

*[Três assinaturas manuscritas]*

Código autenticidade: 0E542484DEDF513E

Nº Via: 3

*[Assinatura manuscrita]*

|  |  |
|--|--|
|  |  |
|--|--|

PROF Nº 1128/19  
FLS. 278  
RUBRICA Mj

29



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13.170.806/0001-70

**Razão Social:** SENTRA DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA ME

**Endereço:** RUA CELSO PINHEIRO 1888 SALA 01 / CRISTO REI / TERESINA / PI /  
64015-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

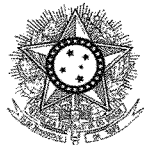
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/11/2019 a 03/12/2019

**Certificação Número:** 2019110402471112038256

Informação obtida em 17/11/2019 18:08:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

PROC Nº 5028/19 1 de 1  
FLS. 279  
RUBRICA Mj

30

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SENTRA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.170.806/0001-70

Certidão nº: 189410722/2019

Expedição: 17/11/2019, às 18:12:27

Validade: 14/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SENTRA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.170.806/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

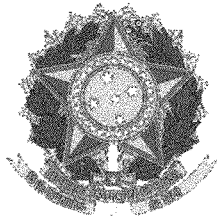
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PROC. Nº 5528/15  
FLS. 280  
RUBRICA [assinatura]

35

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
**Secretaria Especial de Previdência e Trabalho**  
**Secretaria de Trabalho**  
**Subsecretaria de Inspeção do Trabalho**

**CERTIDÃO DE DÉBITOS**  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR: SENTRA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA (SENTRA DISTRIBUIDORA E SERVICOS)**  
**CNPJ: 13.170.806/0001-70**

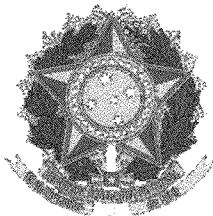
**DATA E HORA DA EMISSÃO: 25/11/2019, às 23h58**

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 3HFAWhr.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

[assinatura]

[assinatura]



PROV. Nº 1128/19  
FLS. 281  
RUBRICA Mj

32

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
**Secretaria Especial de Previdência e Trabalho**  
**Secretaria de Trabalho**  
**Subsecretaria de Inspeção do Trabalho**  
**Relação de Infrações Trabalhistas**

**EMPREGADOR:** SENTRA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA (SENTRA DISTRIBUIDORA E SERVICOS) E TODAS AS SUAS FILIAIS.

**CNPJ:** 13.170.806/0001-70

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 25/11/2019, às 23h59

**DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO:** TODOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

**Quantidade de Processos Por Situação:**

**Procedentes com efeito para reincidência: 0**

**Procedentes sem efeito para reincidência: 0**

**Todos os demais: Não consultado.**

1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.br/inter/cdcit/pages/infracoes/verificar> utilizando o código **3HFAfsG**.
4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.
- 5 - Será considerado reincidente o empregador infrator que for autuado por infração ao mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos da imposição de penalidade.

# ANEXO - Relação dos Dispositivos Legais Consultados

PROC. Nº 1138/13  
FLS. 282  
RUBRICA Mg

33

- Art. 1º da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
- Art. 1º da Lei nº 605/1949.
- Art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 29.6.2001.
- Art. 1º da Lei nº 12.436/2011.
- Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 1º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 1º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.
- Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, § 2º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, § 2º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.
- Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, caput, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965 e com o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965.
- Art. 1º da Lei nº 9.029, de 13.4.1995.
- Art. 1º da Lei nº 9.029/1995.
- Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
- Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.98, c/c arts. 1º e 2º do Decreto nº 94.536, de 29.6.87.
- Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.98, c/c o Decreto nº 1.574, de 31.6.95.
- Art. 1º, § 1º, da Lei nº 4.923, de 23.12.1965.
- Art. 1º, §1º da Lei 13.475/17.
- Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 4º, parágrafo único, do Decreto nº 95.247, 17.11.1987.
- Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987.
- Art. 1º, da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965.
- Art. 1º, in fine, da Lei nº 9.719, de 27 de novembro de 1998.
- Art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.
- Art. 1º, inciso II, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.68.
- Art. 1º, parágrafo único, da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o art. 2º, inciso I, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
- Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o artigo 4º, §1º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
- Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o artigo 4º, §2º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
- Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974.
- Art. 10 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 10, §1º, da Lei 6.019/74, com redação dada pela Lei 13.429/17.
- Art. 10, §2º, da Lei 6.019/74, com redação dada pela Lei 13.429/17.
- Art. 10, caput e incisos, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
- Art. 10, caput, da Lei 13.475/17.
- Art. 10, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
- Art. 10º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
- Art. 10º, §4º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.
- Art. 10º, §5º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.
- Art. 11, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
- Art. 11, §6º da Lei nº 9.432/1997.
- Art. 11, caput, da Lei 6.019, de 3.1.1974.
- Art. 11, caput, da Lei 6.019, de 3.1.1974.
- Art. 11, parágrafo único, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
- Art. 12 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 12 da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.
- Art. 12, § 1º, da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
- Art. 12, §1º, da Lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974.
- Art. 12, §2º, da Lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974.
- Art. 12, alínea "a", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
- Art. 12, alínea "b", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
- Art. 12, alínea "c", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
- Art. 12, alínea "d", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
- Art. 12, alínea "e", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974, combinado com o art. 19 do Decreto nº 73.841, de 13.3.74.
- Art. 12, alínea f, da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974.
- Art. 12, caput e incisos, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
- Art. 12, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
- Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 13 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 13 da Lei nº 6.533/1978.
- Art. 13, § 1º da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 13, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 13, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 13, § 4º, I, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 13, § 4º, I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 13, § 4º, II, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 13, § 4º, II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 13, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 13, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 13, inciso I, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.

*Handwritten signature*



Art. 13, inciso II, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 13, inciso III, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 13, parágrafo único, do Decreto nº 57.690, de 1º.2.1966.  
Art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 130, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 130-A da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 130-A da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 132 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 134, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 134, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 134, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 134, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 134, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 134, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 135, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 135, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 136, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 136, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 137, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 137, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 139, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 139, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 139, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 14 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 14, § 1º da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 14, § 2º da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 14, caput e incisos, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 140 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 142, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 142, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 142, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 142, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 142, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 142, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 143, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 143, caput e §1º, da CLT.  
Art. 143, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 143, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 145, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 145, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 15 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 15 da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.  
Art. 15 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 15, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 150, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 150, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 152 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 16 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 16 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 16, caput, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.  
Art. 16, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 168, § 7º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 168, §6º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 17 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 17 da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.  
Art. 17, § 1º, da Lei nº 12.690, de 19 de julho 2012.  
Art. 17, §2º, da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 17, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 17, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 17, combinado com o art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 e com o art. 34, § 6º da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 17, combinado com o art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.  
Art. 18 da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.  
Art. 18 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 18, § 1º, da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 18, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 18, inciso I, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 18, inciso II, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 18, inciso III, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 18, inciso IV, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 19 da Lei Complementar 150/2015 c/c art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 19 da Lei Complementar 150/2015 c/c art. 76 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 19 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 19, §4º, da Lei 13.475/2017.

PROC. Nº 1128/15  
FLS. 283  
RUBRICA My

34

  
  
  
Página 2 de 12  
Garcia

Art. 2º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 2º, § 2º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 2º da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 2º da Lei Complementar nº 110, de 29.6.2001.  
Art. 2º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11.10.72.  
Art. 2º, § 4º da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 2º, § 5º, inciso I da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 2º, § 6º da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 2º, § 8º da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 2º, §§ 1º e 5º, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.  
Art. 2º, §1º da Lei 6.019/74, com redação conferida pela Lei 13.429/17 c/c art. 7º, parágrafo único, art. 9º, parágrafo único, e art. 14 da Lei 7.783/89.  
Art. 2º, caput, da Lei nº 6.224, de 14.7.1975.  
Art. 2º, caput, do Decreto-Lei nº 806, de 4.9.1969.  
Art. 2º, inciso I, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.  
Art. 2º, inciso II, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.  
Art. 2º, inciso V, alínea "b", da Lei 13.103, de 02 de março de 2.015.  
Art. 20, caput, da Lei 13.475/2017.  
Art. 20, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 20, parágrafo único, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 21, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 21, § 2º, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 21, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 21, § 4º, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 21, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 21, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 21, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 21, inciso I, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 21, inciso II, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 21, inciso III, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 21, inciso IV, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 21, inciso V, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 22 da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.  
Art. 22 da Lei nº 8.036, de 11.5.1990, c/c art. 1º, inciso II, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.  
Art. 22 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.  
Art. 22, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 22, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 22, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 22, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 224, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 224, § 1º, parte final, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 224, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 224, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 225 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 227, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 227, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 229, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 23 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 23 da Lei nº 6.615/1978.  
Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990, c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.  
Art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.  
Art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.  
Art. 23, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 23, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.  
Art. 23, §1º, inciso I, c/c art. 18, §1º, da Lei 8.036, de 11.5.1990.  
Art. 23, §1º, inciso I, c/c art. 18, caput, da Lei 8.036, de 11.5.1990.  
Art. 23, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 230, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 230, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 234, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 234, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 234, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-C, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-C, §10 da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-C, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-C, §3º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-C, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-C, §4º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-C, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-C, §8º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-C, §9º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-C, §9º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-C, caput da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-D, § 5º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.

PROT. Nº 1138/19  
Fls. 284  
RUBRICA [assinatura]

35

[assinatura]

[assinaturas]

[assinatura]

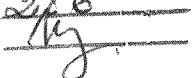
Art. 235-D, §1º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-D, §2º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-D, §3º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-D, caput da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-D, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-D, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-D, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-E, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-E, §11º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-E, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-E, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-E, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-E, §7º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-E, I da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-E, II da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-E, III da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-F da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-F da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-G da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-G da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 238, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 238, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 238, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 238, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 238, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 238, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 239, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 239, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 239, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 239, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 239, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 24 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11.1.1990.  
Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11/01/1990, combinado com art. 6º, inciso I da Portaria nº 1.129, de 23/07/14, do Ministro do Trabalho e Emprego.  
Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11/01/1990, combinado com art. 6º, inciso II da Portaria nº 1.129, de 23/07/14, do Ministro do Trabalho e Emprego.  
Art. 24, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 24, da Lei nº 7.998, de 11.1.1990, combinado com o art. 7º do Decreto nº 76.900, de 23.12.1975.  
Art. 24, da Lei nº 7.998, de 11.1.1990, combinado com o art. 7º, do Decreto nº 76.900, de 23.12.1975.  
Art. 24, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 240, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 240, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 241, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 241, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 242 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 243 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 244, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 244, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 244, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 245 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 246 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 248, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 248, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 248, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 249, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 25 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 25 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.  
Art. 25, § 1º, da Lei 13.475/17.  
Art. 25, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 25, § 2º, da Lei 13.475/17.  
Art. 25, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 25, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 250, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 251, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 252 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 253, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 26 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 26 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 26 da Lei nº 8.630, de 25.2.93.  
Art. 26, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 26, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 26, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 26, inciso I, da Lei 13.475/17.  
Art. 26, inciso II, da Lei 13.475/17.  
Art. 26, parágrafo único, da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.  
Art. 27 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 27, inciso I, da Lei 13.475/17.  
Art. 27, inciso II, da Lei 13.475/17.





PROC. Nº 1198/19  
FLS. 285  
RUBRICA *Mj*

36

*Garcia*

Art. 28 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.  
Art. 28, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 28, parágrafo único, da Lei 13.475/17.  
Art. 29, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 29, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 29, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c arts. 9º e 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 29, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 29, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 29, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 29, §1º, da Lei 13.475/17.  
Art. 29, §2º, da Lei 13.475/17.  
Art. 29, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 29, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 29, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 29, alínea "d", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 29, caput da CLT.  
Art. 29, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 293 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 294 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 295, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 296 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 297 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 298 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 299 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 3º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 3º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 3º, inciso V, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 3º da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 3º da Lei nº 6.224, de 14.7.1975.  
Art. 3º, § 1º, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.  
Art. 3º, § 2º da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 3º, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 3º, caput, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.  
Art. 3º, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.  
Art. 3º, inciso I, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.  
Art. 3º, inciso V, § 2º; Art. 4º, § 2º; art. 5º; art. 6º e art. 7º da Lei 13.189/15, alterada pela Lei 13.456/17.  
Art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.  
Art. 3º, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 30 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 30, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 30, caput e incisos da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 300, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 301 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 303 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 304, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 304, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 305 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 307 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 308 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 31 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 31, inciso I, da Lei 13.475/17.  
Art. 31, inciso II, da Lei 13.475/17.  
Art. 31, inciso III, da Lei 13.475/17.  
Art. 31, inciso IV, da Lei 13.475/17.  
Art. 318 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 319 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 32, inciso I, da Lei 13.475/17.  
Art. 32, inciso II, da Lei 13.475/17.  
Art. 32, inciso III, da Lei 13.475/17.  
Art. 32, inciso IV, da Lei 13.475/17.  
Art. 320, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 320, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 320, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 320, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 321 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 322, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 322, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 322, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 322, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 33, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 33, inciso I, da Lei 13.475/17.  
Art. 33, inciso II, da Lei 13.475/17.  
Art. 33, inciso III, da Lei 13.475/17.  
Art. 33, inciso IV, da Lei 13.475/17.  
Art. 335, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 335, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 335, alínea "c", da Consolidação das Leis do Trabalho.

PROC. Nº 0028/19 37  
FLS. 286  
RUBRICA 

  
  
  
Página 5 de 12 

Art. 34, §1º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.  
Art. 34, §2º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.  
Art. 34, §3º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.  
Art. 34, §4º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.  
Art. 34, §5º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.  
Art. 34, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 34, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 34, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 34, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 35 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 35, caput, c/c §§1º, 2º e 4º, da Lei 13.475/2017.  
Art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 358, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 358, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 36 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.  
Art. 36 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 36, §4º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.  
Art. 36, inciso I, da Lei 13.475/17.  
Art. 36, inciso II, da Lei 13.475/17.  
Art. 36, inciso III, da Lei 13.475/17.  
Art. 37 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 37, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 37, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 37, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 37, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 373-A, inciso I, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015 .  
Art. 373-A, inciso I, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 373-A, inciso I, da CLT.  
Art. 373-A, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 373-A, inciso II, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 373-A, inciso II, da CLT.  
Art. 373-A, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 373-A, inciso III, da CLT.  
Art. 373-A, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 373-A, inciso IV, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 373-A, inciso IV, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 373-A, inciso V, da CLT.  
Art. 373-A, inciso V, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 373-A, inciso VI, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 373-A, inciso VI, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 377, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 38, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 38, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 38, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 38, inciso I, da Lei 13.475/17.  
Art. 38, inciso II, da Lei 13.475/17.  
Art. 38, incisos I e II, da Lei 13.475/17.  
Art. 384 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 386 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 389, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 39 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.  
Art. 39, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 39, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 39, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 390, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 390-C da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 391, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias c/c Lei Complementar nº 146, de 25 de junho de 2014.  
Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.  
Art. 392, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 392, § 4º, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 392, § 4º, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 392, § 4º, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 392, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 392, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 392-A, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 392-A, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 393 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 394, caput, incisos I, I e III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 394, I, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 394, II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 394, III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 394-A da CLT.  
Art. 394-A, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.  
Art. 394-A, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

PROL. Nº 1128/19  
FLS. 287  
RUBRICA ny 38

*[Handwritten signature]*

Art. 394-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 395 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 395 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 396, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 396, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 4º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 4º da Lei 6.019, de 3.1.1974, com redação dada pela Lei 13.429/17.

Art. 4º da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.

Art. 4º da Lei nº 9.432/1997.

Art. 4º inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.

Art. 4º, § 1º, inciso I, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.

Art. 4º, § 1º, inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.

Art. 4º, § 2º da Lei 13.475/17.

Art. 4º, § 3º, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.

Art. 4º, caput, do Decreto-Lei nº 972, de 17.10.1969.

Art. 4º, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.

Art. 4º, inciso I, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.

Art. 4º, inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.

Art. 4º, parágrafo único da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987.

Art. 4º-C, inciso I, alínea "a", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 4º-C, inciso I, alínea "b", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 4º-C, inciso I, alínea "c", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 4º-C, inciso I, alínea "d", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 4º-C, inciso II, da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 40 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.

Art. 40, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 40, parágrafo 3º, da Lei nº 12.815 de 5.6.2013.

Art. 40, parágrafo único, da Lei 13.475/17.

Art. 400 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 403, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 403, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 404, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 405, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 405, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 405, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "c", da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "d", da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 409 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 41, § 1º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.

Art. 41, § 2º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.

Art. 41, §2º, da Lei 13.475/17.

Art. 41, §3º, da Lei 13.475/17.

Art. 41, §4º, da Lei 13.475/17.

Art. 41, caput, c/c art. 47, §1º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 41, caput, c/c art. 47, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 41, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 41, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 41, caput, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.

Art. 41, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 412 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 413, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 413, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 413, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 413, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 42 da Lei nº 12.815 de 5.6.2013.

Art. 42, § 1º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.

Art. 42, § 2º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.

Art. 42, § 3º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.

Art. 42, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 42, inciso I, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.

Art. 42, inciso II, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.

Art. 427, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 428, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 428, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 428, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 429, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação da Lei nº 12.594/2012.

Art. 429, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 53 do Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018.

Art. 429, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

PROC. Nº 1128/13  
FLS. 388  
RUBRICA

39

Guarano

Art. 43, § 1º, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 43, § 1º, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 43, § 2º, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 43, §2º, da Lei 13.475/17.

Art. 43, §4º, da Lei 13.475/17.

Art. 43, §7º, da Lei 13.475/17.

Art. 43, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 43, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, V, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.

Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, VI, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.

Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, VII, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.

Art. 430, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 432, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 432, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 433 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 44 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.

Art. 44, §1º, da Lei 13.475/17.

Art. 44, §2º, da Lei 13.475/17.

Art. 44, §3º, da Lei 13.475/17.

Art. 44, §4º, da Lei 13.475/17.

Art. 44, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 442-A da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 442-A da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 2º da Lei 7.998, de 11 de janeiro de 1990 c/c art. 19 da Lei Complementar 150/2015.

Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 2º da Lei 7.998, de 11 de janeiro de 1990.

Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 445, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 445, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 45 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 45 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.

Art. 45, §3º, da Lei 13.475/17.

Art. 45, §4º, da Lei 13.475/17.

Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, I, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.

Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, III, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.

Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 452-A, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 452-A, §11º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 452-A, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 452-A, §6º, da Consolidação das leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, §2º, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.

Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 452-A, §8º, da Consolidação das Leis do Trabalho, c/c art. 6º da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.

Art. 452-A, §9º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 452-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, II, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.

Art. 452-A, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 452-A, inciso II, c/c §12º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 452-A, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 452-A, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 452-G da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 452-H da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 456-A, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 457, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 457, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 457, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 457, §12º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.

Art. 457, §14º, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.

Art. 457, §14º, incisos I e II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.

Art. 457, §15º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.

Art. 457, §16º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.

Art. 457, §18º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.

Art. 457, §19º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.

Art. 457, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 458, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 458, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 458, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 458, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 458, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 458, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 459, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

PROC. Nº 1128119  
FLS. 289  
RUBRICA

40

Guarany

Art. 46 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.  
Art. 46 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 461 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 461, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 462, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 462, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 462, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 462, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 462, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 462, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 464 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 464 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 468, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 468, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 469, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 469, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 469, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 469, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 47 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 47, §2º, da Lei 13.475/17.  
Art. 47, §3º, da Lei 13.475/17.  
Art. 47, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 47, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.  
Art. 470 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 470 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 471 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 472, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 476-A, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 476-A, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 476-A, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 476-A, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 476-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 477, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 477, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 477, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 477, § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 477, § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 477, § 6º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 477, § 6º, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 477, § 8º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 477, § 8º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 477, §6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 477, §6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 479, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 48 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.  
Art. 48 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 48, inciso I, da Lei 13.475/17.  
Art. 48, inciso II, da Lei 13.475/17.  
Art. 48, inciso III, da Lei 13.475/17.  
Art. 484-A, inciso I, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 18, §1º, da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990.  
Art. 487, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 487, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 487, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 488, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 49, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 5º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 5º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 5º, § 2º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 5º da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 5º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973, combinado com o § 1º do art. 5º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 73.626, de 12.2.1974.  
Art. 5º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.  
Art. 5º da Lei nº 9.719, de 27.11.98.  
Art. 5º, § 2º, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.  
Art. 5º, inciso I, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.  
Art. 5º, inciso II, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.  
Art. 5º, inciso III, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.  
Art. 5º, inciso IV, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.  
Art. 5º, inciso V, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.  
Art. 5º-A, §3º, da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei nº 13.429/2017.  
Art. 50 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 50, §1º, da Lei 13.475/17.  
Art. 50, §3º, da Lei 13.475/17.  
Art. 507-A da Consolidação das Leis do Trabalho com redação conferida pela Lei nº 13.467, de 2017.  
Art. 51, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 51, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.


PROC. Nº 1128119  
FLS. 290  
RUBRICA [assinatura] 43

[assinatura]

[assinatura] [assinatura] [assinatura]



Art. 51, § 4º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 51, § 5º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 51, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 52 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 52 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 52 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 52, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 52, parte final, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 53 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 53, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 54, alínea "a", da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.  
Art. 54, alínea "b", da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.  
Art. 54, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 54, parágrafo único, da Lei 13.475/17.  
Art. 543, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 543, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 543, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 545, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 545, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 56, parágrafo único, da Lei 13.475/17.  
Art. 57, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 58, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 58, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 58, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 58, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 58, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 58, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 58-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 58-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 58-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 58-A, caput, e §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 582 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 582, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 583 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 583, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 587 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 587 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 59, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 59, § 2º c/c § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 59, § 2º c/c §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 59, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 59, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 59, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 59, §2º, da Lei 13.475/17.  
Art. 59, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 59, caput c/c art. 61, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 59, caput c/c art. 61, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 59, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 59, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 59-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.  
Art. 59-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 59-A, §2º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.  
Art. 6º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 6º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 6º, "caput", combinado com artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 6º da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 6º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.  
Art. 6º da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 6º, § 1º, da Lei 13.475/17.  
Art. 6º, § 2º, da Lei 13.475/17.  
Art. 6º, § 3º, da Lei 13.475/17.  
Art. 6º, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 6º, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 6º, caput, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.  
Art. 6º, inciso I, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.  
Art. 6º, inciso II, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.  
Art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11.10.72.  
Art. 6º, inciso III, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.  
Art. 6º, parágrafo único, da Lei 6.019, de 3.1.1974.  
Art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.  
Art. 6º-A da Lei nº 10.101/2000.  
Art. 60 e parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 60, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 602 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 602, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

PROC. Nº 1128/13  
FLS. 291  
RUBRICA  42


Art. 602, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 61, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 61, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 61, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 61, §2º, da Lei 13.475/17.  
Art. 61, §3º, da Lei 13.475/17.  
Art. 61, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 62, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 628, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 63, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 630, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 630, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 630, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 630, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 630, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 64, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 65, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 66 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 66, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 67, §2º, da Lei 13.475/17.  
Art. 67, caput c/c §1º, da Lei 13.475/2017.  
Art. 67, caput, c/c art. 68, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 67, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 67, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 68, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 7º da Lei nº 605/1949.  
Art. 7º da Lei nº 605/1949 c/c art. 19 da Lei Complementar 150/2015.  
Art. 7º, § 1º, da Lei 13.475/17.  
Art. 7º, caput, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.  
Art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.  
Art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.  
Art. 70 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 71, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 71, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 71, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 71, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 71, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 71, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 71, §5º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 71, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 71, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 71, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 71, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 72, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 722 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 73, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 73, §2º, da Lei 13.475/17.  
Art. 73, §3º, da Lei 13.475/17.  
Art. 73, §4º, da Lei 13.475/17.  
Art. 73, §5º, inciso I, da Lei 13.475/17.  
Art. 73, §5º, inciso II, da Lei 13.475/17.  
Art. 73, §5º, inciso III, da Lei 13.475/17.  
Art. 73, §5º, inciso IV, da Lei 13.475/17.  
Art. 73, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 74, §2º da CLT.  
Art. 74, §3º da CLT.  
Art. 74, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 74, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 75-C da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 75-C, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 75-C, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 75-D, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 75-E, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 76 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 78, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 78, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 78, parágrafo único, parte final, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 8º da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 8º da Lei nº 605/1949.  
Art. 8º da Lei 6.019 de 3.1.1974, combinado com o art. 7º e art. 9º da Portaria nº 789 de 2.6.2014.  
Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974, combinado com os artigos 7º e 9º da Portaria nº 789, de 2.6.2014.  
Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o art. 7º, §3º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.  
Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974.  
Art. 8º da Lei 6.019/74 c/c art. 7º, §2º e art. 9º da Portaria 789, de 02.06.2014.  
Art. 8º da Lei nº 5.811, de 11.10.72.  
Art. 8º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.  
Art. 8º da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.  
Art. 8º, § 1º, da Lei 13.475/17.

PROC. Nº 1128/19  
FLS. 992  
RODRICA Myr

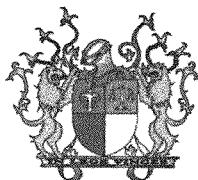
43

Art. 8º, § 2º, da Lei 13.475/17.  
Art. 8º, § 3º, da Lei 13.475/17.  
Art. 8º, caput, da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.  
Art. 8º, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 82, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 9º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 9º da Lei 6.019, de 3.1.1974.  
Art. 9º da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 9º da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.  
Art. 9º da Lei nº 605/1949.  
Art. 9º do Decreto nº 66.408, de 3.4.1970.  
Art. 9º, § 1º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.  
Art. 9º, § 2º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.  
Art. 9º, § 5º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.  
Art. 9º, §2º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.  
Art. 9º, alínea "a", da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.  
Art. 9º, alínea "b", da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.  
Art. 9º, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 9º, caput, do Decreto-Lei nº 972, de 17.10.1969.  
Art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.  
Art. 93, § 1º, da Lei nº 8.213, de 24.7.1991.  
Art. nº 413, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art.235-C, §1º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art.235-C, §2º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art.4º da lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974, combinado com o art. 12, II, do Decreto nº 73.841, de 13.3.1971.  
Artigo 24 c/c art. 19 da Lei 7.998/90.  
Artigos 3º e 7º c/c artigo 24 da Lei nº 7.998 de 11/01/1990.  
Arts. 1º e 4º da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 5º, caput, do Decreto nº 95.247, de 17.11.1987.  
Arts. 1º e 8º da Lei nº 7.418, de 16.12.85, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 4º, caput, do Decreto nº 95.247, 17.11.1987.  
Arts. 17, §3º, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 153 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Arts. 17, caput, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 130, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Arts. 19 e 32 da Lei Complementar 150, de 2015, c/c Portaria Interministerial 822, de 30 de Setembro de 2015, c/c art. 41 caput da CLT.  
Arts. 2º, §5º, inciso III, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 75 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Arts. 23, §3º, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015.  
Arts. 23, §5º, e 19 da Lei Complementar 150/2015.  
Arts. 24 e 19 da Lei Complementar nº 150/2015.  
Arts. 3º, 7º e 24 da Lei 7.998, de 11/01/1990 combinado com arts. 5º, 6º e 7º da Portaria 1.129/2014.  
Arts. 3º, 7º, 8º e 24 da Lei 7.998, de 11/01/1990.  
Lei nº 10.101/2000, art. 6º, parágrafo único.  
NR-01 DISPOSIÇÕES GERAIS  
NR-03 EMBARGO OU INTERDIÇÃO  
NR-04 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO  
NR-05 COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA  
NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL- EPI  
NR-07 PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL  
NR-08 EDIFICAÇÕES  
NR-09 PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS  
NR-10 INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE  
NR-11 TRANSPORTE, MOVIMENTAÇÃO, ARMAZENAGEM EMANUSEIO DE MATERIAIS  
NR-12 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  
NR-13 CALDEIRAS E VASOS SOB PRESSÃO  
NR-14 FORNOS  
NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES  
NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS  
NR-17 ERGONOMIA  
NR-18 CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO  
NR-19 EXPLOSIVOS  
NR-20 LÍQUIDOS COMBUSTÍVEIS E INFLAMÁVEIS  
NR-21 TRABALHO A CÉU ABERTO  
NR-22 SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL NA MINERAÇÃO  
NR-23 PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS  
NR-24 CONDIÇÕES SANITÁRIAS E DE CONFORTO NOS LOCAIS DE TRABALHO  
NR-25 RESÍDUOS INDUSTRIAIS  
NR-26 SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA  
NR-29 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO PORTUÁRIO  
NR-30 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO AQUAVIÁRIO  
NR-31 SST NA AGRICULTURA, PECUÁRIA SILVICULTURA, EXPLORAÇÃO FLORESTAL E AQUÍCULTURA  
NR-32 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE  
NR-33 SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS  
NR-34 CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO NAVAL  
NR-35 TRABALHO EM ALTURA  
NR-36 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM EMPRESAS DE ABATE E PROCESSAMENTO DE CARNES E DERIVADOS

PROC. Nº 1128/19  
FLS. 993  
RUBRICA

44

Gauvan



**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº 1685897**

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

**RAZÃO SOCIAL: SENTRA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - ME**  
**CNPJ: 13170806000170, REPRESENTANTE LEGAL: NATANAEL RODRIGUES DE ASSIS**  
**ENDEREÇO: RUA CELSO PINHEIRO, 1888, SALA 01**  
**BAIRRO: CRISTO REI, MUNICÍPIO: TERESINA - PI**

**OBSERVAÇÕES:**

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

**Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias.**

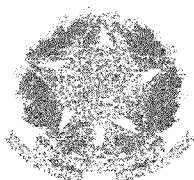
Certidão emitida em 18 de Novembro de 2019 às 10 h 05 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí ([www.tjpi.jus.br](http://www.tjpi.jus.br)), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 1685897. Código verificador: 1DC16.21BB1.81FC5.1CB5C

PROC. Nº 1128/19  
FLS. 295  
RUBRICA [assinatura]

46



### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

Certidão n.º: PI/2019/00002874  
Nome: ANTONIO AMANCIO PEREIRA PORTELA CPF: 910.537.573-87  
CRC/UF n.º PI-011852/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 01.08.2019  
Finalidade: LIVRO DIÁRIO  
Livro: DIÁRIO  
Nº 03 / Exercício: 2018

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 910.537.573-87 Controle : 7773.8401.8715.9028

JUNTA COMARCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
Márcia Patrícia L. Oliveira  
Autenticação de Livros Mercantis  
Márcia Patrícia L. Oliveira  
22/05/2019

8

20/11/19

[assinatura]

[assinatura]



**Balço Patrimonial**

Empresa: SENTRA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ: 13.170.806/0001-70

Endereço: RUA CELSO PINHEIRO, Complemento: , N.º: 1888, Bairro: CRISTO REI, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64015310, Telefone: (86) 3226851

RE: 22200399291 - Data: 13/01/2011

PROC. Nº 1128119  
FLS. 297  
RUBRICA Mj

Folha: 55 de 70

Fortes Contábil

| Conta            | Descrição  | 31/12/2018          |
|------------------|--|---------------------|
|                  | <b>*** Ativo ***</b>                                       | <b>626.676,86 D</b> |
| 01               | Ativo Circulante   | 269.112,34 D        |
| 01.01            | Disponibilidades   | 107.592,34 D        |
| 01.01.01         | Numerários em Espécie                                      | 107.584,23 D        |
| 01.01.01.01      | Caixa Geral  | 107.584,23 D        |
| 01.01.01.01.0001 | Caixa  | 107.584,23 D        |
| 01.01.02         | Bancos   | 8,11 D              |
| 01.01.02.01      | Contas Correntes   | 8,11 D              |
| 01.01.02.01.0001 | Banco do Brasil C/C 62.503-5                               | 8,11 D              |
| 01.03            | Clientes   | 161.520,00 D        |
| 01.03.01         | Clientes Nacionais   | 161.520,00 D        |
| 01.03.01.01      | Duplicatas a Receber                                       | 161.520,00 D        |
| 01.03.01.01.0001 | Clientes Diversos  | 161.520,00 D        |
| 07               | Ativo não Circulante                                       | 357.564,52 D        |
| 07.01            | Imobilizado  | 357.564,52 D        |
| 07.01.01         | Bens em Operação   | 395.136,71 D        |
| 07.01.01.01      | Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços     | 395.136,71 D        |
| 07.01.01.01.0004 | HILUX CD DSL 4X4 SRX AT                                    | 168.800,93 D        |
| 07.01.01.01.0007 | FIAT/STRADA HARD WORKING 1.4 02 PASSAGEIROS                | 46.335,78 D         |
| 07.01.01.01.0008 | HILUX CD DSL 4X4 SRX AT 17/17 CHASSIS :8AJBA3CD9H1597563   | 180.000,00 D        |
| 07.01.01.01.0008 | HILUX CD DSL 4X4 SRX AT 17/17 CHASSIS :8AJBA3CD9H1597563   | 180.000,00 D        |
| 07.04.21         | (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão        | 37.572,19 C         |
| 07.04.21.01      | (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços | 37.572,19 C         |
| 07.04.21.01.0001 | Veiculos   | 37.572,19 C         |
|                  | <b>*** Passivo ***</b>                                     | <b>626.676,86 C</b> |
| 01               | Passivo Circulante   | 314.570,89 C        |
| 01.01            | Obrigações de Curto Prazo                                  | 314.570,89 C        |
| 01.01.01         | Fornecedores   | 47.471,18 C         |
| 01.01.01.01      | Fornecedores Nacionais                                     | 47.471,18 C         |
| 01.01.01.01.0002 | Newland Veiculos LTDA                                      | 1.135,40 C          |
| 01.01.01.01.0003 | FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.                  | 46.335,78 C         |
| 01.01.03         | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais         | 537,05 C            |
| 01.01.03.03      | Obrigações Fiscais   | 537,05 C            |
| 01.01.03.03.0010 | Simplex a Recolher   | 537,05 C            |
| 01.07            | Empréstimos e Financiamentos                               | 266.562,66 C        |
| 01.07.07.01      | Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional | 266.562,66 C        |
| 01.07.07.01.0001 | BB Giro Flex   | 266.562,66 C        |
| 07               | Patrimônio Líquido   | 312.105,97 C        |
| 07.01            | Capital Realizado  | 100.000,00 C        |
| 07.01.01         | Capital Social   | 100.000,00 C        |
| 07.01.01.01      | Capital Social de Domiciliados e Residentes no País        | 100.000,00 C        |
| 07.01.01.01.0001 | Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País     | 100.000,00 C        |
| 07.07            | Outras Contas  | 212.105,97 C        |

Data de Encerramento: 31/12/2018

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 626.676,86 (Seiscentos e Vinte e Seis Mil Seiscentos e Setenta e Seis Reais e Oitenta e Seis Centavos).

ANTONIO AMANCIO PEREIRA PORTELA  
CONTADOR  
CPF: 910.537.573-87  
R.G 2.087.512 SSP/PI  
CRC: 11852/PI

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2018

BENILDE FERREIRA DE ASSUNÇÃO FARIAS  
SOCIA ADMINISTRADORA  
077.078.433-04

COMPANHIA DE CONTABILIDADE, FISCALIDADE E ORÇAMENTO  
2018  
2019

Continua...

Antonio Amancio Pereira Portela

Benilde Ferreira de Assunção Farias

49

# Balço Patrimonial

Folha: 56 de 70

Empresa: SENTRA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ: 13.170.806/0001-70

Fortes Contábil

Endereço: RUA CELSO PINHEIRO, Complemento: , N.º: 1888, Bairro: CRISTO REI, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64015310, Telefone: (86) 3226851

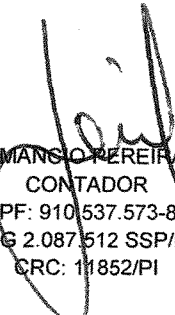
RE: 22200399291 - Data: 13/01/2011


| Conta            | Descrição   |                         | 31/12/2018   |
|------------------|---|-------------------------|--------------|
| 07.07.01         | Outras Contas   |                         | 212.105,97 C |
| 07.07.01.01      | Lucros Acumulados                                       | PROC. Nº <u>1128113</u> | 212.105,97 C |
| 07.07.01.01.0001 | Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia | FLS. <u>298</u>         | 212.105,97 C |
|                  |   | RUBRICA <u>100</u>      |              |

Data de Encerramento: 31/12/2018

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 626.676,86 (Seiscentos e Vinte e Seis Mil Seiscentos e Setenta e Seis Reais e Oitenta e Seis Centavos) .

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2018

  
ANTONIO AMANCIO PEREIRA PORTELA  
CONTADOR  
CPF: 910.537.573-87  
R.G 2.087.512 SSP/PI  
CRC: 11852/PI

  
BENILDE FERREIRA DE ASSUNÇÃO FARIAS  
SOCIA ADMINISTRADORA  
077.078.433-04

CONTADOR COM PATRIMÔNIO  
11281113  
Instituto Brasileiro de Contabilidade - IBRACON  
Inscrição Profissional nº 11281113

Fim

  
Damon



# Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: SENTRA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ: 13.170.806/0001-70  
 Registro: 22200399291 - Data: 13/01/2011  
 Atribuições: Todos; Centros de Resultado: Todos  
 Endereço: RUA CELSO PINHEIRO, Complemento: , N.º: 1888, Bairro: CRISTO REI, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64015310, Telefone: (86) 3226851

|          | Descrição                               |                  | 01/01/2018 |
|----------|---|------------------|------------|
|          |   |                  | a          |
|          |   |                  | 31/12/2018 |
| 10       | Receita Bruta Operacional               | PROC. Nº 1128/13 | 161.520,00 |
| 10.01    | Faturamento Prod. Merc. e Serviços      | FLS. 999         | 161.520,00 |
| 10.01.06 | Locação de Bens Móveis e Imóveis        | RUBRICA 13/1     | 161.520,00 |
| 20       | Deduções da Receita                     |                  | 6.444,60   |
| 20.01    | Impostos Faturados                      |                  | 6.444,60   |
| 20.01.05 | Simplex                                 |                  | 6.444,60   |
| 30       | Receita Líquida                         |                  | 155.075,40 |
| 60       | Lucro Bruto                             |                  | 155.075,40 |
| 70       | Despesas Operacionais                   |                  | 50.550,57  |
| 70.01    | Despesas Administrativas                |                  | 50.322,08  |
| 70.04    | Resultado Financeiro                    |                  | 228,49     |
| 70.04.02 | Despesas Financeiras                    |                  | 228,49     |
| 80       | Res. Antes das Participações e Contrib. |                  | 104.524,83 |
| 90       | Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social  |                  | 104.524,83 |
| 100      | Resultado Líquido do Exercício          |                  | 104.524,83 |

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2018

ANTONIO AMANCIO FERREIRA PORTELA  
 CONTADOR  
 CPF: 910.537.573-87  
 R.G 2.087.512 SSP/PI  
 CRC: 11852/PI

BENILDE FERREIRA DE ASSUNÇÃO FARIAS  
 SOCIA ADMINISTRADORA  
 077.078.433-04

CONTABILIDADE FORTES  
 26/11/18

*[Handwritten signature]*

Fim

*[Handwritten signature]*

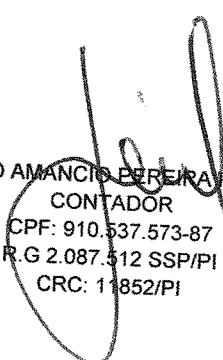
PROC. Nº 1128113  
FLS. 300  
RUBRICA cy

95

### TERMO DE ENCERRAMENTO


Contém o presente livro 70 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 70 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2018 a 31/12/2018, com encerramento do exercício social em 31/12/2018, da firma SENTRA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - ME, estabelecida no(a) RUA CELSO PINHEIRO, nº 1888, bairro CRISTO REI, CEP 64015-310, cidade Teresina, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 13.170.806/0001-70 e registrada no(a) Junta Comercial do Estado do Piauí sob o nº 2220039929-1 por despacho de 13/01/2011.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2018

  
ANTONIO AMANCIO PEREIRA PORTELA  
CONTADOR  
CPF: 910.537.573-87  
R.G 2.087.512 SSP/PI  
CRC: 11852/PI

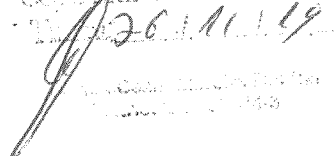
  
BENILDE FERREIRA DE ASSUNÇÃO FARIAS  
SOCIA ADMINISTRADORA  
077.078.433-04

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

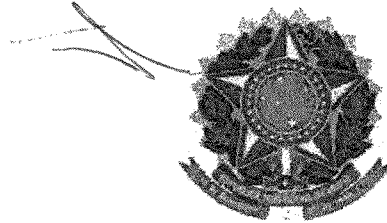
  
Mª de Fátima L. Oliveira  
Autenticação de Livros Mercantis  
Mat.: 016723-1

22/05/2019

COMISSÃO DE ARQUIVOS

  
26/11/19





PROC. Nº 1188/19  
 FLS. 301  
 RUBRICA Mj

52

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : ANTONIO AMANCIO PEREIRA PORTELA  
 REGISTRO..... : PI-011852/O-1  
 CATEGORIA..... : CONTADOR  
 CPF..... : 910.537.573-87

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPI contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 21/10/2019 as 14:27:55.

Válido até: 19/01/2020.

Código de Controle: 341935.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

*[Handwritten signatures and initials]*

**SENTRA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 13.170.806/0001-70**  
**RUA CELSO PINHEIRO, 1888, SALA 01, CRISTO REI, CEP: 64.015-310**  
**MEMÓRIA DE CÁLCULO**  
**BALANÇO ENCERRADO EM 31.12.2018**

53  
 PROC. Nº 11.28.119  
 PLS. 302  
 11/28/18

|                             |   |   |                   |   |             |
|-----------------------------|---|---|-------------------|---|-------------|
| <b>LIQUIDEZ GERAL-ILG</b>   | = | <b>ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b><br><hr style="border-top: 1px dashed black;"/> | <b>626.676,86</b> | = | <b>1,99</b> |
|                             |   | <b>PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b><br><hr style="border-top: 1px dashed black;"/> | <b>314.570,89</b> |   |             |
| <b>LIQUIDEZ CORRENTE-LC</b> | = | <b>ATIVO CIRCULANTE</b><br><hr style="border-top: 1px dashed black;"/>                            | <b>269.112,34</b> | = | <b>0,86</b> |
|                             |   | <b>PASSIVO CIRCULANTE</b><br><hr style="border-top: 1px dashed black;"/>                          | <b>314.570,89</b> |   |             |
| <b>SOLVENCIA GERAL-SG</b>   | = | <b>ATIVO TOTAL</b><br><hr style="border-top: 1px dashed black;"/>                                 | <b>626.676,86</b> | = | <b>1,99</b> |
|                             |   | <b>PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b><br><hr style="border-top: 1px dashed black;"/> | <b>314.570,89</b> |   |             |

**BENILDE FERREIRA DE ASSUNCAO FARIAS:**  
 07707843304

Digitally signed by BENILDE FERREIRA DE ASSUNCAO FARIAS 07707843304  
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RS e CPF, AT=GUIMEN BRANCO, O=CNPJ 0303699171, CN=BENILDE FERREIRA DE ASSUNCAO FARIAS 07707843304  
 Reason: I am the author of this document  
 Location: your signing location here  
 Date: 2019.12.21 17:20:20  
 Foxit Reader Version: 9.7.0

**BENILDE FERREIRA DE ASSUNÇÃO FARIAS**  
 Sócia-Administradora

**ANTONIO AMANCIO PEREIRA PORTELA:**  
 91053757387

Digitally signed by ANTONIO AMANCIO PEREIRA PORTELA 91053757387  
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF AS, OU=JEM BRANCO, OU=22949095900171, CN=ANTONIO AMANCIO PEREIRA PORTELA, 91053757387  
 Reason: I am the author of this document  
 Location: your signing location here  
 Date: 2019.12.21 17:04:16  
 Foxit Reader Version: 9.7.0

**ANTONIO AMANCIO PEREIRA PORTELA**  
 Contador CRC/PI 11.852

PROV. Nº 1128/15  
 FLS. 303  
 RUBRICA Mj.

54



Governo do Estado do Piauí  
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE  
 Junta Comercial do Estado do Piauí



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

|   |                              |  |   |   |  |                           |
|---|------------------------------|--|---|---|--|---------------------------|
| Nome Empresarial: <b>SENTRA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - ME</b>  |                              |  | Protocolo: PIC1900771543                        |   |  |                           |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada  |                              |  |   |   |  |                           |
| <b>NIRE (Sede)</b><br>22200399291   |                              | <b>CNPJ</b><br>13.170.806/0001-70  |   | <b>Data de Ato Constitutivo</b><br>13/01/2011 | <b>Início de Atividade</b><br>08/11/2010 |                           |
| <b>Endereço Completo</b><br>Rua CELSO PINHEIRO, Nº 1888, SALA 1, CRISTO REI - Teresina/PI - CEP 64015-310   |                              |  |   |   |  |                           |
| <b>Objeto Social</b><br>4691-5/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4647-8/02 - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA |                              |  |   |   |  |                           |
| <b>Capital Social</b><br>R\$ 100.000,00 (cem mil reais)   |                              |  | <b>Porte</b><br>ME (Microempresa)               |   | <b>Prazo de Duração</b><br>Indeterminado |                           |
| <b>Capital Integralizado</b><br>R\$ 100.000,00 (cem mil reais)  |                              |  |   |   |  |                           |
| <b>Dados do Sócio</b>   |                              |  |   |   |  |                           |
| <b>Nome</b><br>BENILDE FERREIRA DE ASSUNÇÃO FARIAS  |                              | <b>CPF/CNPJ</b><br>077.078.433-04  | <b>Participação no capital</b><br>R\$ 90.000,00 | <b>Espécie de sócio</b><br>Sócio              | <b>Administrador</b><br>S                | <b>Término do mandato</b> |
| <b>Nome</b><br>NATANAEL RODRIGUES DE ASSIS  |                              | <b>CPF/CNPJ</b><br>003.161.783-22  | <b>Participação no capital</b><br>R\$ 10.000,00 | <b>Espécie de sócio</b><br>Sócio              | <b>Administrador</b><br>N                | <b>Término do mandato</b> |
| <b>Dados do Administrador</b>   |                              |  |   |   |  |                           |
| <b>Nome</b><br>BENILDE FERREIRA DE ASSUNÇÃO FARIAS  |                              | <b>CPF</b><br>077.078.433-04   |   | <b>Término do mandato</b>                     |  |                           |
| <b>Último Arquivamento</b>  |                              |  |   | <b>Situação</b>                               |  |                           |
| <b>Data</b><br>08/10/2019   | <b>Número</b><br>20190450665 | <b>Ato/eventos</b><br>002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |   | <b>ATIVA</b><br><b>Status</b><br>SEM STATUS   |  |                           |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/10/2019, às 13:15:55 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código GBVMCSUA.



PIC1900771543

GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA  
 Secretário Geral

*[Handwritten signatures and initials]*

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Eu, **Pedro Henrique Moura Mendes**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Identidade nº 2.228.311 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 978.751.553-04, na condição de sócio – diretor da **UPJ PRODUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.446.575/0001-07, com sede na Rua Tomaz Tajra, 766, bairro jockey, Teresina – PI, **ATESTO** para os devidos fins, que a empresa **SENTRA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.170.806/0001-70, com sede na Rua Celso Pinheiro, 1888, Sala 01, Cristo Rei, Teresina – PI, é nossa **prestadora de serviços na área de locação de veículos**, mantendo de forma regular, sempre com pontualidade e responsabilidade no cumprimento de suas obrigações, prestando serviço de boa qualidade e cumprindo fielmente com seus compromissos até a presente data, não havendo em nossos registros nada que possa desabonar sua conduta, sendo considerada por nós, **IDÔNEA E TECNICAMENTE CAPAZ** em suas atividades comerciais, desde maio de 2015.

**Veículos Locados:**

- Pick-up, cabine pública, 4x4, ar condicionado, som (Hilux/S10);
- Carro passeio, 05 passageiros, sedan, com ar condicionado, som (Logan/Corsa Classic)
- Van, 19 lugares, ar condicionado, com motorista (Sprinter)
- Moto 125 a 150 cc. (CG/Honda).

Teresina-PI, 21 de outubro de 2019.

Pedro Henrique Moura Mendes

UPJ Produções Ltda

Pedro Henrique Moura Mendes

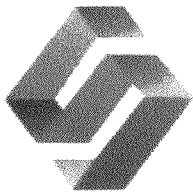
**09.446.575/0001-07**

UPJ Produções Ltda

RUA THOMAZ TAJRA, 766 - JOCKEY

CEP: 64.048-380

TERESINA - PI



**SENTRA**  
DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS

**SENTRA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS**

C.N.P.J: 13.170.806/0001-70  
Inscrição Municipal: 202.084-0  
Rua Celso Pinheiro, 1888, Cristo Rei  
Cep: 64015-310 Teresina - Piauí  
Celular: (86) 99952-0302 / 98188-2470  
Email: sentraservicos10@gmail.com

**NOTA FATURA**

**0000117**

**DATA DE EMISSÃO**

**30/09/2019**

**DADOS DO CLIENTE**

CLIENTE. . . : UPJ PRODUÇÕES LTDA  
ENDEREÇO. : RUA THOMAZ TAJRA 766  
BAIRRO. . . : JOCKEY

CNPJ. . . . : 09.446.575/0001-07  
CEP. . . . . : 64048-380  
CIDADE. : TERESINA UF. : PI

**DESCRIÇÃO**

PAGAMENTO REFERENTE A LOCAÇÃO DE UMA PICK-UP 4X4 CABINE DL.  
PAGAMENTO REFERENTE A LOCAÇÃO DE (02) VEÍCULOS TIPO SEDAN.  
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UPJ.  
REF-SETEMBRO/2019.

**VALOR**

**6.100,00**  
**2.100,00**  
**2.100,00**

PROC Nº 1128/19  
FLS. 305  
RUBRICA *[assinatura]*

**PAGAMENTO**

**VENCIMENTO**

**VALOR TOTAL**

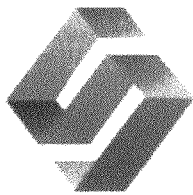
**AVISTA**

**30/09/2019**

**R\$ 10.300,00**

**OBSERVAÇÃO**

ISENTO DE ISS CONFORME LEI COMPLEMENTAR FEDERAL No. 116/2003 E MUNICIPAL No. 3454.  
EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR 123/06 DE 14/12/2006 ; 127/07 DE 14/08/2007  
E 128/08 DE 19/09/2008.



**SENTRA**  
DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS

**SENTRA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS**

C.N.P.J: 13.170.806/0001-70  
Inscrição Municipal: 202.084-0  
Rua Celso Pinheiro, 1888, Cristo Rei  
Cep: 64015-310 Teresina - Piauí  
Celular: (86) 99952-0302 / 98188-2470  
Email: sentraservicos10@gmail.com

**RECIBO**

**R\$ 10.300,00**

RECEBEMOS DE UPJ PRODUÇÕES LTDA

A IMPORTÂNCIA DE ( Dez Mil e Trezentos Reais )

REFERENTE AO PAGAMENTO  
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS MENSAL CONFORME NF-117.

RECEBIDO EM TERESINA NO DIA:

SENTRA DISTRIBUIDORA

*[assinatura]*  
Benilde Ferreira de Assunção Farias  
Titular

**ASSINATURA**

*[assinatura]*



Prefeitura Municipal de Teresina  
Secretaria Municipal de Finanças

SIMPLES

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 30 11 2019

NÚMERO CONTROLE:

0140690 19-67

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL CPF/CNPJ**

202084-0

13 170 806.0001-70

**DATA ABERTURA**

31 01 2011

**RAZÃO SOCIAL**

SENTRA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA ME

**NOME FANTASIA**

SENTRA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA ME

**LOCALIZAÇÃO**

RUA CELSO PINHEIRO, 1888 - SALA 1.

BAIRRO CRISTO REI

TERESINA PI - CEP 64015-310

**ATIVIDADE(S)**

- 4511-1 01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
- 4511-1 02 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS
- 4639-7 01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
- 4647-8 02 - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES
- 4691-5 00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
- 4712-1 00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
- 4751-2 01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
- 4751-2 02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
- 4754-7 01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
- 4754-7 02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 4761-0 01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
- 4761-0 03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4763-6 01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUELOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 4789-0 05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
- 4789-0 07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
- 4923-0 02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
- 7711-0 00 - LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
- 7733-1 00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS

Este contribuinte esta autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercicio das atividades economicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e

Jannara





Prefeitura Municipal de Teresina  
Secretaria Municipal de Finanças

SIMPLES

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 30/11/2019

NÚMERO CONTROLE:

0140690/19-67

restrições no uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.  
**RESSALVA: A VALIDADE DESTES ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEPENDE DA MANUTENÇÃO ATUALIZADA DAS LICENÇAS SANITÁRIA, AMBIENTAL DE OPERAÇÃO E DO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.**

Emitido em: 13/11/2019

Código Autenticidade: 30F58D1D8CC7CB63

Nº Via: 1

PROC. Nº 1128/19  
 FLS. 308  
 RUBRICA My

59



**GOVERNO DO PIAUÍ**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**



**SERBOM - Sistema de Engenharia e Regularização do Corpo de Bombeiros**

**ATESTADO DE REGULARIDADE - ARCB**  
**Subestabelecimento**

Válido até 10/1/2020 ::::::::::: Renovação a partir do dia 11/12/2019

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí ATESTA que a edificação ou a área de risco abaixo discriminada encontra-se regularizada, de acordo com a Lei Estadual nº 5.483, de 10/08/2005, atualizada pela Lei Nº 5.801, de 26/09/2008.

|                               |  |
|-------------------------------|--|
| Registro Geral Nº 164275      | Protocolo Nº 00.000.0.000005/19                                |
| Natureza da Ocupação Primária | C-2 Comércio com média e alta carga de incêndio                |
| Pessoa Jurídica (CNPJ)        | 13.170.806/0001-70   |
| Razão Social                  | SENTRA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA                           |
| Endereço                      | RUA CELSO PINHEIRO, 1888 /Sul --<br>CRISTO REI - TERESINA - PI |
| Proprietário/Responsável      |  |
| Área total/Área Aprovada      | 146,12(m2)   |
| Vistoriador                   | ANTÔNIO DA PAZ FILHO - CAPITÃO QCOBM                           |
| Autorizador                   | Antônio Da Paz Filho   |

Documento emitido eletronicamente em, 10 de Janeiro de 2019

**Código de Autenticação: AA.7D0F.F2C1.0467.7914**

A autenticidade deve ser confirmada no site [www.cbm.pi.gov.br](http://www.cbm.pi.gov.br)

**Corpo de Bombeiros Militar**

Av. Miguel Rosa, 3515, Piçarra - Cep 64001-490 - Telefones: 3216-1264 (Geral) e 3216-1263 (Fax e Comando Geral)



Criação, Desenvolvimento e Hospedagem,



Prefeitura Municipal de Teresina  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM

PROC. Nº 198/19 60  
FLS. 309  
RUBRICA [assinatura]

LICENÇA AMBIENTAL Nº 425/19

RENOVAÇÃO

DATA: 17/10/2019  
VALIDADE: 30/11/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 3.616 de 23 de março de 2007, e de acordo com os procedimentos de licenciamento ambiental instruídos pela Lei Federal 6.938 de 31 de agosto de 1981, alterada pela Lei Nº 8.028 de 12 de abril de 1990, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274 de 06 de junho de 1990, art. 233 da Lei Orgânica do Município de Teresina e Lei Municipal Nº 2.475, de 04 de julho de 1996, RESOLVE expedir a presente licença à entidade abaixo identificada.

CATEGORIA

- PRÉVIA: Documento que dá direito ao licenciado para realizar estudos para localização do empreendimento
- INSTALAÇÃO: Documento que dá direito ao licenciado de instalar o empreendimento
- OPERAÇÃO: Documento que dá direito ao licenciado operar o empreendimento

Interessado: SENTRA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA Validade: **44 DIAS**  
Número/Processo: **043.11739/2019**  
Valor (RS): **106,38**

SENTRA DISTRIBUIDORA LTDA

Razão Social:

Nome Fantasia: SENTRA DISTRIBUIDORA E SERVICOS

Nome do Responsável: Benilde Ferreira de Assuncao Farias

Atividade: Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Locação de automóveis sem condutor. Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios.

Endereço: R. Celso Pinheiro; 1888 Sala 01

Bairro/Distrito: Cristo Rei Município: Teresina U.F.: PI

CEP: 64.015-310 CPF/CNPJ: 13.170.806/0001-70 Data: 13/01/2011

CONDIÇÃO GERAL: O presente documento não desobriga o licenciado de outras providências junto aos órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais, para legalidade plena do empreendimento.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:

1. A renovação desta licença deverá ser requerida 120 dias antes da data de expiração de sua validade em conformidade com a Resolução do CONAMA nº 237/97 Art. 18 Inciso III, § 4º SOB PENA DE MULTA E/OU SANÇÃO ADMINISTRATIVA;
2. O empreendedor deverá desenvolver suas atividades de forma promover destinação e manejo adequados dos resíduos gerados no empreendimento;
3. Qualquer alteração no Empreendimento deverá ser comunicada a esta SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE;
4. A presente Licença Ambiental deverá permanecer no local do empreendimento estando a sua validade condicionada ao cumprimento da legislação ambiental vigente;
5. Esta licença não autoriza o corte de árvores, florestas ou qualquer outra forma de vegetação em zona urbana ou rural do Município de Teresina (Lei Municipal Nº 2.798/99);
6. Cumprimento da Lei Municipal nº 3.508/06 quanto aos níveis sonoros permitidos no município de Teresina;
7. O descumprimento de qualquer condicionante disposta nesta Licença acarretará em paralisação das atividades, lavratura de auto de infração e/ou revogação da licença Ambiental emitida.

[assinatura]  
Alicina Rodrigues de Carvalho Chaves  
Gerente Executiva de Meio Ambiente

[assinatura]  
Claudinei Alves da Costa Feitosa  
Secretario Executivo de Meio Ambiente

[assinatura]  
[assinatura]

**FMS**Fundação Municipal  
de SaúdePrefeitura de  
**Teresina****LICENÇA SANITÁRIA**PROC. Nº 1128/13  
FLS. 310  
MUNIC. 07**LEI Nº 4.975, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016. INSTITUI O CÓDIGO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE TERESINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LICENÇA Nº

**11537**

VALIDADE DA LICENÇA

**30/11/2019**

Nº DA SOLICITAÇÃO

**043.11737/2019**

RAZÃO SOCIAL

**SENTRA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ

**13.170.806/0001-70**

NOME FANTASIA

**SENTRA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

**\*\*\*\*\***

| Nº | CÓDIGO     | CNAE / ATIVIDADES (S)   |
|----|------------|---|
| 01 | 46.91-5-00 | 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios                                      |
| 02 | 46.39-7-01 | 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral  |
| 03 | 47.12-1-00 | 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns |
| 04 | 47.89-0-05 | 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários   |

ENDEREÇO: **R CELSO PINHEIRO, Nº 1888, SALA 01**BAIRRO: **CRISTO REI**

TERESINA - PI

CEP: **64.015-310**CONF. COM ORIGINAL  
Timbr. 26/11/19César Moreira Bonfim  
Inscrição nº 03444-3

TEM LICENÇA para funcionamento sob responsabilidade de

INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL

Sob nº

**BENILDE FERREIRA DE ASSUNÇÃO FARIAS**

Condições específicas:

DATA

**TERESINA, 07 DE OUTUBRO DE 2019**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

*Jeanyne dos Santos Seba*  
**Jeanyne dos Santos Seba – mat.:026778**  
Gerente Substituta da Vigilância Sanitária  
GEVISA – FMS / PMT**OBSERVAÇÕES**

1. Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
2. A licença é válida por um ano, podendo em caso de infração à legislação sanitária vigente, ser recolhida pela autoridade competente.
3. O presente documento não desobriga o licenciado de outras providências junto aos Órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais, para legalidade plena do empreendimento.

*CS**Jeanyne*

**CERTIDÃO DE ACESSIBILIDADE - Nº THE-SDU-L-204278/2019**

A Superintendência de Desenvolvimento Urbano - SDU, **DECLARA** para os devidos fins que a empresa de razão social: **SENTRA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - ME**, e nome fantasia: **SENTRA DISTRIBUIDORA E SERVICOS** registrada com CNPJ nº: 13.170.806/0001-70 ; localizado: **RUA CELSO PINHEIRO, 1888, SALA 1 ; Bairro: CRISTO REI ; Teresina-PI, atende as exigências de Acessibilidade apresentadas na Lei No 13.146/2015 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)** para desenvolver a(s) atividade(s): 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios , 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, 4761-0/01 - Comércio varejista de livros, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações, 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática .

Teresina (PI), quinta, 24 de outubro de 2019.

Paula Carine de Carvalho

Superintendência de Desenvolvimento Urbano

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]  
[assinatura]



**SENTRA**

DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS

**DECLARAÇÃO SOBRE EMPREGO DE MENORES**

PROC. Nº 128113  
FLS. 312  
RUBRICA Mj

63

**REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2019**

**PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01128/2019**

A empresa **SENTRA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.170.806/0001-70, com sede na Rua Celso Pinheiro, 1888, Sala 01, Cristo Rei, Teresina – PI, através do seu representante legal (procurador) o Sr. **ROBERTO FERREIRA DE ASSUNÇÃO FARIAS**, brasileiro, casado, administrador, portador da Identidade nº 2.052.609 SSP-PI, inscrito no CPF sob nº 912.353.833-34, telefone (86) 99452-5966, e-mail [sentraservicos10@gmail.com](mailto:sentraservicos10@gmail.com), **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do Art. 27 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:  
SIM ( ) NÃO (X).

Timon - MA, 26 de novembro de 2019.

**ROBERTO FERREIRA DE ASSUNÇÃO FARIAS**

Procurador

CNPJ 13.170.806/0001-70  
Rua Celso Pinheiro, 1888 Cristo Rei  
86 99952.0302 | 86 98188.2470



**SENTRA**

DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA  
HABILITAÇÃO NO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO.**

PROC. Nº 1128/19  
FLS. 313  
MUNIC. MA

64

**REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2019**

**PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01128/2019**

A empresa **SENTRA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.170.806/0001-70, com sede na Rua Celso Pinheiro, 1888, Sala 01, Cristo Rei, Teresina – PI, através do seu representante legal (procurador) o Sr. **ROBERTO FERREIRA DE ASSUNÇÃO FARIAS**, brasileiro, casado, administrador, portador da Identidade nº 2.052.609 SSP-PI, inscrito no CPF sob nº 912.353.833-34, telefone (86) 99452-5966, e-mail [sentraservicos10@gmail.com](mailto:sentraservicos10@gmail.com), **DECLARA** por intermédio do seu representante legal, sob as penas da lei que, até a presente data inexistem fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Timon - MA, 26 de novembro de 2019.

**ROBERTO FERREIRA DE ASSUNÇÃO FARIAS**

Procurador

CNPJ 13.170.806/0001-70  
Rua Celso Pinheiro, 1888 Cristo Rei  
86 99952.0302 | 86 98188.2470

Handwritten signature



**SENTRA**

DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRIRÁ OS DISPOSITIVOS DO CÓDIGO  
BRASILEIRO DE TRÂNSITO.**

PROC. Nº 1128/19  
FLS. 319  
RUBRICA [assinatura]

CS

**REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2019**

**PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01128/2019**

A empresa **SENTRA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.170.806/0001-70, com sede na Rua Celso Pinheiro, 1888, Sala 01, Cristo Rei, Teresina – PI, através do seu representante legal (procurador) o Sr. **ROBERTO FERREIRA DE ASSUNÇÃO FARIAS**, brasileiro, casado, administrador, portador da Identidade nº 2.052.609 SSP-PI, inscrito no CPF sob nº 912.353.833-34, telefone (86) 99452-5966, e-mail [sentraservicos10@gmail.com](mailto:sentraservicos10@gmail.com), **DECLARA** para os devidos fins, assumindo assim o compromisso legal, de que cumprirá durante toda a execução do contrato a legislação brasileira de trânsito, sendo responsável por qualquer ônus de seus descumprimento.

Timon - MA, 26 de novembro de 2019.

**ROBERTO FERREIRA DE ASSUNÇÃO FARIAS**

Procurador

CNPJ 13.170.806/0001-70  
Rua Celso Pinheiro, 1888 Cristo Rei  
86 99952.0302 | 86 98188.2470

Damiano



ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 058/2019

DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2019, ÀS 09:00 HORAS

OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículo  
tipo SUV, sem motorista, sem combustível, para a  
Secretaria Municipal de Segurança Pública do Município de

SENTRA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA – E  
CNPJ SOB Nº 13.170.806/0001-70



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**

Coordenação Geral de Controle das Licitações Públicas do  
Município de Timon – MA.

PROC. Nº 1128/19  
FLS. 316  
RUBRICA My

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2019**

**ABERTURA:** 26/11/2019, às 09h00min

**OBJETO:** Contratação de empresa para locação de veículos automotores, tipo SUV, sem motorista, sem combustível, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Segurança Pública do Município de Timon-MA, conforme as quantidades e especificações técnicas descritas no Edital e anexos.

**VALIDAÇÃO DAS  
AUTENTICIDADES  
DE CERTIDÕES/  
DOCUMENTOS  
DIGITAIS**

## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 13.170.806/0001-70

Razão social: SENTRA DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA ME

| Data de Emissão/Leitura | Data de Validade        | Número do CRF          |
|-------------------------|-------------------------|------------------------|
| 24/11/2019              | 24/11/2019 a 23/12/2019 | 2019112402010469316542 |
| 01/11/2019              | 04/11/2019 a 03/12/2019 | 2019110402471112038256 |
| 16/10/2019              | 16/10/2019 a 14/11/2019 | 2019101605165424524599 |
| 23/09/2019              | 23/09/2019 a 22/10/2019 | 2019092307161458501433 |
| 04/09/2019              | 04/09/2019 a 03/10/2019 | 2019090404451427631525 |
| 15/08/2019              | 15/08/2019 a 13/09/2019 | 2019081505062528452600 |
| 27/07/2019              | 27/07/2019 a 25/08/2019 | 2019072703510937965480 |
| 08/07/2019              | 08/07/2019 a 06/08/2019 | 2019070803295820135800 |
| 19/06/2019              | 19/06/2019 a 18/07/2019 | 2019061904312141411009 |
| 31/05/2019              | 31/05/2019 a 29/06/2019 | 2019053104334956842205 |
| 12/05/2019              | 12/05/2019 a 10/06/2019 | 2019051204153345310658 |
| 22/04/2019              | 22/04/2019 a 21/05/2019 | 2019042203084509120804 |
| 03/04/2019              | 03/04/2019 a 02/05/2019 | 2019040305334618727353 |
| 15/03/2019              | 15/03/2019 a 13/04/2019 | 2019031505081230453911 |
| 02/02/2019              | 24/02/2019 a 25/03/2019 | 2019022404161236467799 |
| 05/02/2019              | 05/02/2019 a 06/03/2019 | 2019020505015397327100 |
| 17/01/2019              | 17/01/2019 a 15/02/2019 | 2019011704494176377707 |
| 29/12/2018              | 29/12/2018 a 27/01/2019 | 2018122905152010026207 |
| 10/12/2018              | 10/12/2018 a 08/01/2019 | 2018121012431051532297 |
| 18/11/2018              | 18/11/2018 a 17/12/2018 | 2018111814162690184474 |
| 25/10/2018              | 25/10/2018 a 23/11/2018 | 2018102600135890951630 |
| 05/10/2018              | 05/10/2018 a 03/11/2018 | 2018100505171408959862 |
| 16/09/2018              | 16/09/2018 a 15/10/2018 | 2018091604334091172780 |
| 28/08/2018              | 28/08/2018 a 26/09/2018 | 2018082805011353271395 |
| 09/08/2018              | 09/08/2018 a 07/09/2018 | 2018080905420037326692 |
| 21/07/2018              | 21/07/2018 a 19/08/2018 | 2018072105520736652816 |
| 02/07/2018              | 02/07/2018 a 31/07/2018 | 2018070204211770325703 |
| 13/06/2018              | 13/06/2018 a 12/07/2018 | 2018061305492254868323 |
| 25/05/2018              | 25/05/2018 a 23/06/2018 | 2018052505212216529751 |
| 06/05/2018              | 06/05/2018 a 04/06/2018 | 2018050605394103601731 |
| 16/04/2018              | 16/04/2018 a 15/05/2018 | 2018041602502178016804 |

*UB*

| Emissão/Leitura | Data de Validade        | Numero do CRT          |
|-----------------|-------------------------|------------------------|
| 28/03/2018      | 28/03/2018 a 26/04/2018 | 2018032805081143885909 |
| 09/03/2018      | 09/03/2018 a 07/04/2018 | 2018030905153202870525 |
| 18/02/2018      | 18/02/2018 a 19/03/2018 | 2018021805493675337277 |
| 30/01/2018      | 30/01/2018 a 28/02/2018 | 2018013012434497840102 |
| 09/01/2018      | 09/01/2018 a 07/02/2018 | 2018010910341597871468 |
| 19/12/2017      | 19/12/2017 a 17/01/2018 | 2017121907543536535792 |
| 30/11/2017      | 30/11/2017 a 29/12/2017 | 2017113007391521356780 |

Resultado da consulta em 26/11/2019 11:47:21

Voltar

PROC. Nº 1128/19  
FLS. 318  
RUBRICA My



Receita Federal

**CERTIDÃO**PROC. Nº 1128/19  
FLS. 319  
RUBRICA M

# Confirmação de Autenticidade das Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 13.170.806/0001-70

Data da Emissão : 08/11/2019

Hora da Emissão : 08:49:55

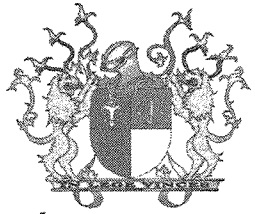
Código de Controle da Certidão : BD6C.9B64.5A90.8EA1

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 08/11/2019, com validade até 06/05/2020.[Página Anterior](#)

PROC. Nº 1128/19  
FLS. 320  
RUBRICA [assinatura]

# Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**  
Negativa de Falência, Concordata,  
Recuperação Judicial e Extrajudicial

## CERTIDÃO VÁLIDA

Número: 1685897 (tel:1685897)  
Código verificador: 1DC16.21BB1.81FC5.1CB5C  
Requerente: **SENTRA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS  
LTDA - ME**  
CNPJ: 13170806000170 (tel:13170806000170)  
Representante legal: **NATANAEL RODRIGUES DE ASSIS**  
Endereço: **RUA CELSO PINHEIRO, 1888, SALA 01**  
Bairro: **CRISTO REI**  
Município/UF: **TERESINA - PI**  
Data de expedição: 18/11/2019 10:05:27  
Data de validade: 18/12/2019  
[Clique aqui](#)  
Visualizar Certidão [\(/themisconsulta/certidao/pdf/1685897-87fe2d66ca902483e60528fbdcc40163\)](/themisconsulta/certidao/pdf/1685897-87fe2d66ca902483e60528fbdcc40163)

[assinatura]

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento N° 013/2017  
(<http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf>) da Corregedoria Geral da  
Justiça


ThemisWeb © Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - TJPI  
Desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC

PROC. Nº 1128/19  
FLS. 321  
RUBRICA [assinatura]

### Verificar Autenticidade de Certidão de Débitos Trabalhistas

Código do documento:

Código ao lado:

 Certidão emitida (NEGATIVA) para o CNPJ: 13170806000170 em 26/11/2019 23:56 com o código de verificação 3HFAWwh

Recomendamos para uso do sistema: Utilização do navegador Mozilla Firefox 3.x ou superior (Preferencialmente) ou Internet Explorer 8.x ou superior.

Todos os direitos reservados MTE 1997 - 2019. [1.1.11]

PROC. nº 11.987/19  
FLS. 982  
RUBRICADO

*[Handwritten signature]*



# AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

PROC Nº 1128115  
FLS. 323  
ROBRICA *Mj*

- PROTOCOLO: 190450665
- DATA DO PROTOCOLO: 07/10/2019
- NÚMERO DE REGISTRO: 22200399291
- ARQUIVAMENTO: 20190450665
- EMPRESA: SENTRA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - ME

Contrato ([https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fQ29udHJhdG9fNWQ5YjdiODA5NWVYwNC5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co\\_protocolo/PIP1902418124](https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fQ29udHJhdG9fNWQ5YjdiODA5NWVYwNC5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1902418124))

*CS*

Número da certidão \*

Código da autenticidade

006.406/19-89

925A987584228452

PROC. Nº

1128/19

FLS.

324

RUBRICA



### CERTIDÃO AUTÊNTICA

#### CARTÃO DE INSCRIÇÃO

Lavrada no dia 23/01/2019 às 12:27

Válida até

Código controle 006.406/19-89

#### Em nome do contribuinte abaixo identificado:

Inscrição municipal: 202084-0

CPF/CNPJ Contribuinte: 13.170.806/0001-70 Contribuinte: SENTRA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA ME

Endereço: RUA CELSO PINHEIRO, 1888

Complemento: SALA: 01;

Bairro: BAIRRO CRISTO REI

Cidade: TERESINA

Estado: PI

Cep: 64.015-310



PROC. Nº 1128/15  
FLS. 325  
RUBRICA [assinatura]**SEFAZ-PI**

Seja bem-vindo ao Portal do Contribuinte

Terça-feira, 26 de Novembro de 2019

Menu Geral

- Ouvidoria

- Certidão Negativa de  
Divida Ativa- Certidão de Situação  
Fiscal e Tributária

- Ofício de Liberação-TVI

**Certidão de Situação Fiscal e Tributária**Menu principal > **Validação de Certidão**

A Certidão 1608191317080600017001 Não está disponível.

**Número da****certidão/solicitação:****Documento de identificação:** CNPJ ▼**Chave da certidão:**

Validar

Limpar

Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI  
Av. Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo - Bloco "C"  
Bairro São Pedro - Teresina-PI - CEP: 64.018-900

[assinatura]

# SEFAZ-PI

Seja bem-vindo ao Portal do Contribuinte

PROC. Nº 1128/19  
FLS. 320  
RUBRICA *[assinatura]*

Terça-feira, 26 de Novembro de 2019

|                        |
|------------------------|
| Menu Geral             |
| ✦ Página Inicial       |
| ✦ O que é              |
| ✦ Como Acessar         |
| ✦ Denúncia Online      |
| ✦ Certidão Negativa    |
| ✦ Consulta Diferimento |

## Certidão Negativa da Dívida Ativa

Menu principal > Validação de Certidão > Resultado da validação

**A certidão 191013170806000170 É VÁLIDA.**

**Solicitação Nº:** 191013170806000170  
**CNPJ:** 13.170.806/0001-70  
**Razão Social:** SENTRA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA  
**Inscrição Estadual:** 19.484.254-1  
**Data da certidão:** 09/10/2019 16:31:50  
**Observação:**

Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI  
Av. Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo - Bloco "C"  
Bairro São Pedro - Teresina-PI - CEP: 64.018-900

*[assinatura]*

Ⓜ Certidão com data de validade expirada.

PROC. Nº 1128119  
FLS. 327  
RUBRICA *Mj*

Confirmar Limpar

Itens Obrigatórios  
Pelo menos um destes Itens deve ser preenchido

Número da certidão \*

Código da autenticidade

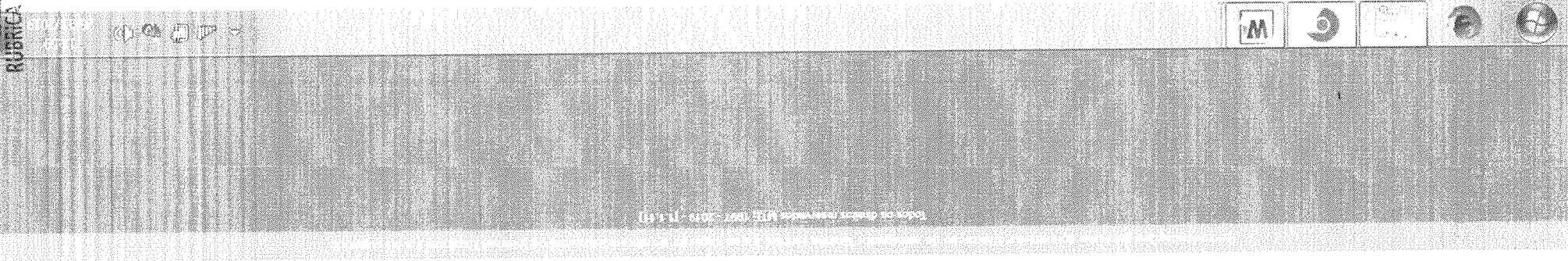
062.376/19-81

0E542484DEDF513E

Certidão Tributária Municipal  
Município: Ceresina-PI

*[Handwritten mark]*

PROC. Nº 1128/15  
FIS. 808  
RUBRICA



O documento foi enviado para o cliente em 11/12/2015 às 09:59 com o código de verificação 59651

Verificar Autenticidade de Relação de Infrações Trabalhadoras

Internet Explorer browser window showing multiple tabs: Prefeitura Municipal de..., Junta Comercial de Esp..., Plan Digital..., The Web - Consult..., and Site SPT/EN-1007. The address bar shows a URL from the Prefeitura Municipal de Espirito Santo.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
Coordenação Geral de Controle das Licitações Públicas do  
Município de Timon – MA.

PROC. Nº 1128/19  
FLS. 357  
RUBRICA Mj

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2019**

**REABERTURA:** 10/12/2019, às 11h00min

**OBJETO:** Contratação de empresa para locação de veículos automotores, tipo SUV, sem motorista, sem combustível, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Segurança Pública do Município de Timon-MA, conforme as quantidades e especificações técnicas descritas no Edital e anexos.

# DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**LICITANTE – ARREMATANTE (3ª CLASSIFICADA):**

**3 - T Y JERONIMO E SILVA EIRELI (T Y LOCAÇÕES)**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
**Coordenação Geral de Controle das Licitações Públicas**  
**do Município de Timon – MA.**

PROC. Nº 1028/19  
 FLS. 358  
 RUBRICA [assinatura]

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2019**

**DECLARAMOS**, para os devidos fins, que a empresa abaixo relacionada recebeu o Edital e todos os anexos, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 058/2019** e com isso poderá tomar conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação.

**OBJETO:** Contratação de empresa para locação de veículos automotores, tipo SUV, sem motorista, sem combustível, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Segurança Pública do Município de Timon-MA, de acordo com as quantidades e especificações técnicas descritas neste Edital.

**ABERTURA:** 26 de Novembro de 2019, às 09h00min (horário local), na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon – MA.

Informamos os dados abaixo que identificam a empresa:

|                                 |  |                                       |
|---------------------------------|--|---------------------------------------|
| <b>Razão Social da Empresa:</b> | T Y REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS                        |                                       |
| <b>CNPJ/MF:</b>                 | 13.804.874/0001-43   |                                       |
| <b>Nome de Fantasia:</b>        | T Y LOCAÇÕES   |                                       |
| <b>Endereço Completo:</b>       | Rua Pedro Freitas, 2600, JARDIM DO SAC PEDRO, CEP 04.015-800 |                                       |
| <b>Telefone:</b>                | 96 3211-4889   | <b>E-mail:</b> TYLOCAÇÕES@HOTMAIL.COM |
| <b>Pessoa para contato:</b>     | Tálio Ykero Almeida e Julia                                  |                                       |

Timon (MA), 19 de 11 de 2019.

Tálio Ykero Almeida e Julia  
 LICITANTE

[assinatura]  
 SETOR DE LICITAÇÃO DA CGCL

*[assinatura]*



**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
CNPJ: 13.804.874/0001-43**

PROC. Nº 1128/19  
FLS. 859  
RUBRICA *[assinatura]*

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, **TULIO YKARO JERONIMO E SILVA**, brasileiro, natural de Teresina do estado do Piauí, nascido no dia 17 de Dezembro de 1988, solteiro, empresário, portador do RG 2579890 SSP PI, inscrito no CPF 031.105.373-46, residente e domiciliado na Rua Artur Bernardes, nº 1431, bairro Lourival Parente, CEP: 64.023-380, na qualidade de empresário da empresa **T Y JERÔNIMO E SILVA - EPP**, com sede na Avenida Pedro Freitas, 2602, Sala 01, Bairro São Pedro, Teresina – PI, CEP: 64.019-380 cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Piauí sob Nire **22101003071** em 17/05/2011, devidamente inscrita no CNPJ **13.804.874/0001-43**, transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELE, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02, resolve:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de **T Y JERÔNIMO E SILVA EIRELI** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLAUSULA SEGUNDA** – O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 1.300.000,00 (Um milhão de trezentos mil reais), passa a constituir o capital da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A empresa girará sob o nome empresarial. **T Y JERÔNIMO E SILVA EIRELI**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A empresa terá sua sede na Avenida Pedro Freitas, 2602, Sala 01, Bairro São Pedro, CEP: 64.019-380.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O capital social será de R\$ 1.300.000,00 (Um milhão de trezentos mil reais), representado em única cota de igual valor nominal totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente do país.

| Nome do Empresário                  | Nº de Quotas | %    | Valor Nominal em R\$ | Valor Total em R\$ |
|-------------------------------------|--------------|------|----------------------|--------------------|
| <b>TULIO YKARO JERONIMO E SILVA</b> | 1            | 100% | 1.300.000,00         | 1.300.000,00       |
| <b>TOTAL</b>                        | 1            | 100% | 1.300.000,00         | 1.300.000,00       |



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2019 14:09 SOB Nº 22600036942.  
PROTOCOLO: 190044845 DE 11/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900614866. NIRE: 22600036942.  
T Y JERONIMO E SILVA EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 11/02/2019  
www.piauidigital.pi.gov.br

*[assinatura]*

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EMPRESA**

**INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

**CNPJ: 13.804.874/0001-43**

PROT. Nº 1128/19  
P.S. 360  
Assinatura: *Mj*

**CLÁUSULA QUARTA** - O objeto será:

4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com Motorista, 4921-3/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, Municipal, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4924-8/00 - Transporte escolar, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 7911-2/00 - Agências de viagens, 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos, 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, 4929-9/04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional

**CLÁUSULA QUINTA** - A empresa iniciou suas atividades em 06/05/2011 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA SEXTA** - A empresa será administrada pelo seu titular, **TULIO YKARO JERONIMO E SILVA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**CLÁUSULA OITAVA** - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA NONA** - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - O titular, **TULIO YKARO JERONIMO E SILVA**, declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. ( Art 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - O empresário poderá fixar uma retirada mensal, à título de "pró-labore"

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2019 14:09 SOB Nº 22600036942.  
PROTOCOLO: 190044845 DE 11/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900614866. NIRE: 22600036942.  
T Y JERONIMO E SILVA EIRELI



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 11/02/2019  
www.piauidigital.pi.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
CNPJ: 13.804.874/0001-43**

PROC. Nº 1128/19  
FLS. 300  
SUBSCRIÇÃO *ny*

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Fica eleito o foro da Comarca de Teresina/PI para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Nesses termos, o titular firma o presente Ato Constitutivo em 01 (uma) via de igual teor e forma.

TERESINA - PI 30 DE JANEIRO DE 2019

*Tulio Ykaro Jeronimo E Silva*

**TULIO YKARO JERONIMO E SILVA  
TITULAR / ADMINISTRADOR  
CPF; 031.105.373-46**

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ**  
Atestamos por certificação a assinatura firmada de:  
*Tulio Ykaro Jeronimo E Silva*  
em testemunho de veracidade, de acordo com o inciso I do  
art. 3º da Lei Federal nº 11.775 de 10 de outubro de 2008.  
Nome do Signatário: *Tulio Ykaro Jeronimo E Silva*  
11/02/19 Matrícula: *3106825*  
Assina: *Silva*

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2019 14:09 SOB Nº 22600036942.  
PROTOCOLO: 190044845 DE 11/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900614866. NIRE: 22600036942.  
T Y JERONIMO E SILVA EIRELI



**RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 11/02/2019  
www.piauidigital.pi.gov.br**

*ny*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

*Jeronimo*

**1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**CNPJ: 13.804.874/0001-43**

PROC. Nº 1128/19  
 FLS. 362  
 RUBRICA Mj

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada: **TULIO YKARO JERONIMO E SILVA**, brasileiro, natural de Teresina do estado do Piauí, nascido no dia 17 de Dezembro de 1988, solteiro, empresário, portador do RG 2579890 SSP PI, inscrito no CPF 031.105.373-46, residente e domiciliado na Rua Artur Bernardes, nº 1431, bairro Lourival Parente, Teresina – PI, CEP: 64.023-380, na qualidade de empresário da empresa **T Y JERÔNIMO E SILVA EIRELI**, com sede na Avenida Pedro Freitas, 2602, Sala 01, Bairro São Pedro, Teresina – PI, CEP: 64.019-368 cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Piauí sob Nire **22600036942** em 17/05/2011, devidamente inscrita no CNPJ **13.804.874/0001-43** Resolve alterar seu ato constitutivo mediante a seguinte cláusula e condição:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O objeto social passar a ser o seguinte:

**4929-9/02** - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, **4923-0/02** - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com Motorista, **4921-3/01** - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, Municipal, **7711-0/00** - Locação de automóveis sem condutor, **4924-8/00** - Transporte escolar, **7732-2/01** - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, **7911-2/00** - Agências de viagens, **5229-0/02** - Serviços de reboque de veículos, **4929-9/01** - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, **4929-9/04** - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional, **3811-4/00** - Coleta de resíduos não-perigosos, **4930-2/02** - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional e **4930-2/01** - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Permanece inalteradas as demais cláusulas

Nesses termos, o titular firma a presente alteração em 01 (uma) via de igual teor e forma.

TERESINA - PI 11 DE NOVEMBRO DE 2019

---

**TULIO YKARO JERONIMO E SILVA**  
**TITULAR / ADMINISTRADOR**  
**CPF; 031.105.373-46**

DS

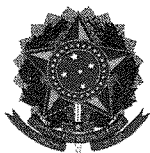
X

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

1



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
 Secretaria de Governo Digital  
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

### ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T Y JERONIMO E SILVA EIRELI consta assinado digitalmente por:

| Identificação do(s) Assinante(s) |                              |
|----------------------------------|------------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                         |
| 03110537346                      | TULIO YKARO JERONIMO E SILVA |

PROC Nº 1128/19  
 PLS. 363  
 RUBRICA *[assinatura]*

*[assinatura]*  
*[assinatura]*

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2019 10:28 SOB Nº 20190544724.  
 PROTOCOLO: 190544724 DE 12/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11905311667. NIRE: 22600036942.  
 T Y JERONIMO E SILVA EIRELI



GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 TERESINA, 19/11/2019  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

*[assinatura]*

*[assinatura]*



1128119  
 865  
 my



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|  |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>13.804.874/0001-43</b><br>MATRIZ   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>17/05/2011</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>T Y JERONIMO E SILVA EIRELI</b>   |   |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>T Y LOCACOES</b>  | PORTE<br><b>EPP</b>                                     |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional</b>  |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b><br><b>49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal</b><br><b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b><br><b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b><br><b>49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal</b><br><b>49.29-9-04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional</b><br><b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b><br><b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b><br><b>52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos</b><br><b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b><br><b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b><br><b>79.11-2-00 - Agências de viagens</b> |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>   |   |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>AV PEDRO FREITAS</b>  | NÚMERO<br><b>2602</b>                                   | COMPLEMENTO<br><b>SALA 01</b>         |
| CEP<br><b>64.019-368</b>   | BAIRRO/DISTRITO<br><b>SAO PEDRO</b>                     | MUNICÍPIO<br><b>TERESINA</b>          |
| UF<br><b>PI</b>  | ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>TYLOCACOES@HOTMAIL.COM</b>    |                                       |
| TELEFONE<br><b>(86) 3211-4589</b>  |   |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |   |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>17/05/2011</b>         |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                      |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/11/2019 às 09:03:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**Prefeitura Municipal de Teresina**  
 Secretaria Municipal de Finanças  
**CARTÃO DE INSCRIÇÃO**  
**INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4475429**

CÓDIGO DE CONTROLE: 0018001/19-75

| CPF/CNPJ           | NÚMERO DE REGISTRO | DATA DE ABERTURA |
|--------------------|--------------------|------------------|
| 13.804.874/0001-43 | 180011975          | 11/03/2014       |
| RAZÃO SOCIAL       | RESPONSÁVEL LEGAL  | CPF/CNPJ         |

T Y JERONIMO E SILVA EIRELI

**LOCALIZAÇÃO**

AVENIDA PEDRO FREITAS, 2602 - SALA 01;  
 BAIRRO SAO PEDRO  
 TERESINA - CEP: 64019-368

**CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO**

- 492990200 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
- 492130101 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS COM ITINERARIO FIXO MUNICIPAL (ÔNIBUS)
- 492300200 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
- 492480000 - TRANSPORTE ESCOLAR
- 492990100 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
- 492990400 - ORGANIZACAO DE EXCURSOES EM VEICULOS RODOVIARIOS PROPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
- 522900200 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS

Emitido em: 01/03/2019 16:09:09

Código autenticidade: 6435DEAB2E3946F0

Nº Via: 1

Handwritten signatures and initials, including '09' and 'Luz'.





Prefeitura Municipal de Teresina  
 Secretaria Municipal de Finanças  
**CARTÃO DE INSCRIÇÃO**  
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4475429

CÓDIGO DE CONTROLE: 0018001/19-75

**CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO**

771100000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

773220100 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

791120000 - AGENCIAS DE VIAGENS

**NOTAS**

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

*N*  
*10*  
 611800000  
 773220100  
 791120000  
*Luiz*

Emitido em: 01/03/2019 16:09:09

Código autenticidade: 6435DEAB2E3946F0

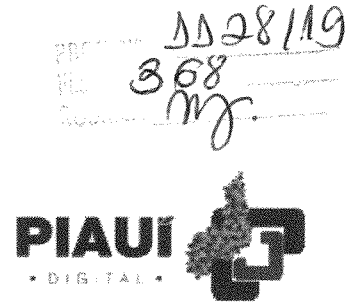
Nº Via: 1

*Dawson*

*[Handwritten mark]*



ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
3ª GERAT: GERÊNCIA REGIONAL DE  
ATENDIMENTO TERESINA



## INSCRIÇÃO ESTADUAL

Número 194873986

**Nome Fantasia:** T Y LOCACOES

**Razão Social:** T Y JERONIMO E SILVA EIRELI

**CNPJ:** 13.804.874/0001-43

**Atividade Principal:** 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

**Atividade(s) Secundária(s) CNAE:** 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 4921-3/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal, 7911-2/00 - Agências de viagens, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos, 4924-8/00 - Transporte escolar, 4929-9/04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional, 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

**Município:** Teresina

**Endereço:** AVENIDA AVENIDA Pedro Freitas, São Pedro

**CEP:** 64019368

**Local e data:** Teresina, quinta, 16 de maio de 2019

**IRÃ DE SOUSA PIMENTEL**

3ª GERAT: Gerência Regional de Atendimento Teresina

Código de Autenticidade: **19XGV4GSGF**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO ILMA AZEVEDO REZENDE

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

//

X

Journson

CS



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PROC. Nº 1128119  
FLS. 369  
RUBRICA Mj

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: T Y JERONIMO E SILVA EIRELI  
CNPJ: 13.804.874/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:05:41 do dia 13/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/05/2020.

Código de controle da certidão: **5E59.5F53.D5F9.3D85**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

12

*[Handwritten signatures]*

Damiano



# Confirmação de Autenticidade das Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

**CNPJ** : 13.804.874/0001-43

**Data da Emissão** : 13/11/2019

**Hora da Emissão** : 09:05:41

**Código de Controle da Certidão** : 5E59.5F53.D5F9.3D85

**Tipo da Certidão** : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 13/11/2019, com validade até 11/05/2020.

1128/19  
 370  
 [Handwritten signature]

Página Anterior

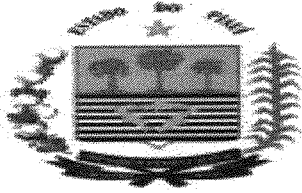
11

13

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

1128/19  
371  
ny



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA

**CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA**  
**nº 1911181380487400014301**

|   |                 |                                    |                                 |
|---|-----------------|------------------------------------|---------------------------------|
| RAZÃO SOCIAL<br>T Y JERONIMO E SILVA EIRELI   |                 |                                    |                                 |
| ENDEREÇO<br>AVE PEDRO FREITAS 2602 SALA 01  |                 |                                    | BAIRRO OU DISTRITO<br>SAO PEDRO |
| MUNICÍPIO<br>TERESINA   | CEP<br>64019368 | FONE(S) Nº(S)                      | FAX (Nº)                        |
| CPF/CNPJ (Nº)<br>13.804.874/0001-43   |                 | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>19.487.398-6 |                                 |
| <p>Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em <b>SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.</b></p> |                 |                                    |                                 |

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.  
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 18/11/2019, às 20:31:18**

**VÁLIDA ATÉ 17/01/2020**

**ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>**

**Chave para Autenticação: 93FF-C5FD-F2FC-1651-1047-3E31-7970-2D51**

14  
K  
J  
B  
Jeronimo

# SEFAZ-PI

## Seja bem-vindo ao Portal do Contribuinte

Quinta-feira, 21 de Novembro de 2019

|  |
|--|
| Menu Geral                                 |
| • Ouvidoria                                |
| • Certidão Negativa da Dívida Ativa        |
| • Certidão de Situação Fiscal e Tributária |
| • Ofício de Liberação-TVI                  |

### Certidão de Situação Fiscal e Tributária

Menu principal > Validação de Certidão > Resultado da validação

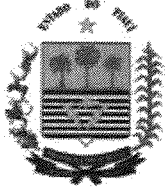
**O documento 1911181380487400014301 é Válido.**

|                            |                             |
|----------------------------|-----------------------------|
| <b>Solicitação Nº:</b>     | 1911181380487400014301      |
| <b>CPF/CNPJ:</b>           | 13.804.874/0001-43          |
| <b>Razão Social:</b>       | T Y JERONIMO E SILVA EIRELI |
| <b>Inscrição Estadual:</b> | 19.487.398-6                |
| <b>Data da certidão:</b>   | 18/11/2019 20:31:18         |
| <b>Observação:</b>         |                             |

Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI  
 Av. Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo - Bloco "C"  
 Bairro São Pedro - Teresina-PI - CEP: 64.018-900

11/28/19  
 372  
 RUSÁRICA  
 My.

*[Handwritten signature]*  
 J. J. J. J.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
PROCURADORIA TRIBUTÁRIA  
SEÇÃO DE INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

1128/19  
373  
Mj

**CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**  
**nº 191013804874000143**

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2005)

|  |
|--|
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE</b>                  |
| <b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b><br><br>19.487.398-6          |
| <b>CNPJ/CPF</b><br><br>13.804.874/0001-43              |
| <b>RAZÃO SOCIAL</b><br><br>T Y JERONIMO E SILVA EIRELI |

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

-Chefe da Seção de Dívida Ativa-  
Procuradoria Geral do Estado  
Procuradoria Tributária

**EMITIDA VIA INTERNET EM 30/10/2019, às 13:51:41**

**VÁLIDA ATÉ 28/01/2020**

**ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoNegativa/jsp/validarCertidao.jsp>**

Chave para Autenticação: E7A1-495F-4AB6-8906-9B6A-554A-59CB-28DB

*[Handwritten signatures and initials]*

# SEFAZ-PI

## Seja bem-vindo ao Portal do Contribuinte

Quinta-feira, 21 de Novembro de 2019

|                        |
|------------------------|
| Menu Geral             |
| ✦ Página Inicial       |
| ✦ O que é              |
| ✦ Como Acessar         |
| ✦ Denúncia Online      |
| ✦ Certidão Negativa    |
| ✦ Consulta Diferimento |

### Certidão Negativa da Dívida Ativa

Menu principal &gt; Validação de Certidão &gt; Resultado da validação

**A certidão 191013804874000143 É VÁLIDA.**

**Solicitação Nº:** 191013804874000143  
**CNPJ:** 13.804.874/0001-43  
**Razão Social:** T Y JERONIMO E SILVA EIRELI  
**Inscrição Estadual:** 19.487.398-6  
**Data da certidão:** 30/10/2019 13:51:41  
**Observação:**

Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI  
Av. Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo - Bloco "C"  
Bairro São Pedro - Teresina-PI - CEP: 64.018-900

PROC. Nº 1128119  
PLS. 374  
Ass.

11

17







ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF  
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO

1128/19  
375  
Folha  
Myl

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**  
**CÓDIGO DE CONTROLE: 0123841/19-86**

**CPF/CNPJ:** 13.804.874/0001-43

**Contribuinte:** T Y JERONIMO E SILVA EIRELI

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem os arts. 456 e 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (Código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 08:57:14 h, do dia 06/09/2019

Validade: 05/12/2019

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

**Observações:**

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no anexo I, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: DAF6D1AFEDA51485

Nº Via: 1



SEMPOR TAL DE SERVIÇOS VALIDAR CERTIDÃO / DECLARAÇÃO

SERVIÇOS  
Prestadores de Serviços para a População

Confirmar Limpar

Itens Obrigatórios  
Pelo menos um destes itens deve ser preenchido

Número da certidão \* 123.841/19-86  
Código da autenticidade DAF6D1AFEDA51485

PROC. Nº 1128119  
FLS. 370  
RUBRICA Mj.

CERTIDÃO AUTÊNTICA

CERTIDAO CONJUNTA NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

Lavrada no dia 06/09/2019 às 08:57

Válida até 05/12/2019

Código controle 123.841/19-86

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

CPF/CNPJ: 13.804.874/0001-43 Contribuinte: T Y JERONIMO E SILVA EIRELI

Endereço: AVENIDA PEDRO FREITAS, 2602 Complemento: SALA 01; Bairro: BAIRO SAO PEDRO Cidade: TERESINA Estado: PI

Cep: 64.019-368

Para melhor acessar o site utilize:

11  
19

B  
Bausano

1128/19  
378  
Ry.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 13.804.874/0001-43**Razão Social:** T Y JERONIMO E SILVA EIRELI**Endereço:** AV PEDRO FREITAS 2602 SALA 1 / SAO PEDRO / TERESINA / PI /  
64019-368

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/11/2019 a 14/12/2019**Certificação Número:** 2019111520535560696464

Informação obtida em 21/11/2019 09:33:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Handwritten signature and date: 20  
Jeronimo



## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 13.804.874/0001-43

Razão social: T Y JERONIMO E SILVA EIRELI

1128/19  
378  
ny.

| Data de Emissão/Leitura | Data de Validade        | Número do CRF          |
|-------------------------|-------------------------|------------------------|
| 15/11/2019              | 15/11/2019 a 14/12/2019 | 2019111520535560696464 |
| 25/10/2019              | 25/10/2019 a 23/11/2019 | 2019102503180314309598 |
| 06/10/2019              | 06/10/2019 a 04/11/2019 | 2019100602235928714630 |
| 17/09/2019              | 17/09/2019 a 16/10/2019 | 2019091703192346655587 |
| 29/08/2019              | 29/08/2019 a 27/09/2019 | 2019082903515449867129 |
| 10/08/2019              | 10/08/2019 a 08/09/2019 | 2019081002511669141204 |
| 22/07/2019              | 22/07/2019 a 20/08/2019 | 2019072201391518949804 |
| 03/07/2019              | 03/07/2019 a 01/08/2019 | 2019070302552437547493 |
| 14/06/2019              | 14/06/2019 a 13/07/2019 | 2019061402431780361330 |
| 26/05/2019              | 26/05/2019 a 24/06/2019 | 2019052602042637063094 |
| 07/05/2019              | 07/05/2019 a 05/06/2019 | 2019050703510371150826 |
| 18/04/2019              | 18/04/2019 a 17/05/2019 | 2019041803193395877523 |
| 30/03/2019              | 30/03/2019 a 28/04/2019 | 2019033003031248468368 |
| 11/03/2019              | 11/03/2019 a 09/04/2019 | 2019031101492063941843 |
| 20/02/2019              | 20/02/2019 a 21/03/2019 | 2019022003244834563747 |
| 01/02/2019              | 01/02/2019 a 02/03/2019 | 2019020103483281051006 |
| 13/01/2019              | 13/01/2019 a 11/02/2019 | 2019011301372104315600 |
| 25/12/2018              | 25/12/2018 a 23/01/2019 | 2018122502382626954650 |
| 06/12/2018              | 06/12/2018 a 04/01/2019 | 2018120603280658432120 |
| 17/11/2018              | 17/11/2018 a 16/12/2018 | 2018111704491145103440 |
| 25/10/2018              | 25/10/2018 a 23/11/2018 | 2018102517263391821201 |
| 04/10/2018              | 04/10/2018 a 02/11/2018 | 2018100407135894236818 |
| 15/09/2018              | 15/09/2018 a 14/10/2018 | 2018091507091704313076 |
| 27/08/2018              | 27/08/2018 a 25/09/2018 | 2018082706165548597505 |
| 07/08/2018              | 07/08/2018 a 05/09/2018 | 2018080708052444975403 |
| 19/07/2018              | 19/07/2018 a 17/08/2018 | 2018071907531262011567 |
| 30/06/2018              | 30/06/2018 a 29/07/2018 | 2018063007491403126401 |
| 11/06/2018              | 11/06/2018 a 10/07/2018 | 2018061107022650520912 |
| 23/05/2018              | 23/05/2018 a 21/06/2018 | 2018052307245608568309 |

| Emissão/Leitura | Data de Validade        | Número do CRF          |
|-----------------|-------------------------|------------------------|
| 04/05/2018      | 04/05/2018 a 02/06/2018 | 2018050408184976247109 |
| 15/04/2018      | 15/04/2018 a 14/05/2018 | 2018041507284984613149 |
| 27/03/2018      | 27/03/2018 a 25/04/2018 | 2018032708252493715184 |
| 08/03/2018      | 08/03/2018 a 06/04/2018 | 2018030808115664833051 |
| 17/02/2018      | 17/02/2018 a 18/03/2018 | 2018021709280256353897 |
| 29/01/2018      | 29/01/2018 a 27/02/2018 | 2018012923511354431559 |
| 10/01/2018      | 10/01/2018 a 08/02/2018 | 2018011010350735651114 |
| 22/12/2017      | 22/12/2017 a 20/01/2018 | 2017122205083280805234 |
| 03/12/2017      | 03/12/2017 a 01/01/2018 | 2017120304095383154453 |

1128/19  
379  
Mj

Resultado da consulta em 21/11/2019 09:34:02

Voltar

H  
22  
Jawwan



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: T Y JERONIMO E SILVA EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.804.874/0001-43

Certidão nº: 174102327/2019

Expedição: 14/06/2019, às 08:49:42

Validade: 10/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **T Y JERONIMO E SILVA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.804.874/0001-43**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

128/19  
380  
Página 1 de 1  
My

23

Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be "Jawson".





1128/19  
382  
Mj

**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº 1670581**

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

**RAZÃO SOCIAL: T Y JERONIMO E SILVA EIRELI**  
**CNPJ: 13804874000143, REPRESENTANTE LEGAL: TULIO YKARO JERONIMO E SILVA**  
**ENDEREÇO: AV PEDRO FREITAS 2602, SALA 01**  
**BAIRRO: SAO PEDRO, MUNICÍPIO: TERESINA - PI**

**OBSERVAÇÕES:**

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

**Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias.**

Certidão emitida em 30 de Outubro de 2019 às 14 h 04 min



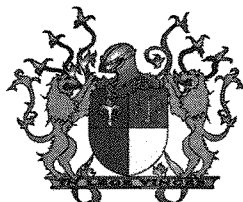
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí ([www.tjpi.jus.br](http://www.tjpi.jus.br)), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 1670581. Código verificador: 7E98A.8650A.AF5F5.D1348

*Jauwara*



# Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)


PROG. Nº 1128/19  
P.L. 383  
DISTRIBUIÇÃO



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO  
Negativa de Falência, Concordata, Recuperação  
Judicial e Extrajudicial**

**CERTIDÃO VÁLIDA**

Número: **1670581**  
Código verificador: **7E98A.8650A.AF5F5.D1348**  
Requerente: **T Y JERONIMO E SILVA EIRELI**  
CNPJ: **13804874000143**  
Representante legal: **TULIO YKARO JERONIMO E SILVA**  
Endereço: **AV PEDRO FREITAS 2602, SALA 01**  
Bairro: **SAO PEDRO**  
Município/UF: **TERESINA - PI**  
Data de expedição: **30/10/2019 14:03:58**  
Data de validade: **29/11/2019**  
Clique aqui   
Visualizar Certidão [\(/themisconsulta/certidao/pdf/1670581-977facfa3817133031d34ee396f16019\)](http://themisconsulta/certidao/pdf/1670581-977facfa3817133031d34ee396f16019)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 013/2017  
(<http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf>) da Corregedoria Geral da Justiça

11/28/19  
384  
ny

M  
B  
G  
Gauvain

1128/19  
385  
ny

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: T Y JERONIMO E SILVA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 13.804.874/0001-43

Número de Ordem do Livro: 8

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial T Y JERONIMO E SILVA EIRELI

NIRE 22600036942

CNPJ 13.804.874/0001-43

Número de Ordem 8

Natureza do Livro Livro Diário

Município Teresina

Data do arquivamento dos atos constitutivos 17/05/2011

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2018

Quantidade total de linhas do arquivo digital 6529

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial T Y JERONIMO E SILVA EIRELI

Natureza do Livro Livro Diário

Número de ordem 8

Quantidade total de linhas do arquivo digital 6529

Data de início 01/01/2018

Data de término 31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CF.82.3E.BB.20.BE.2F.6D.85.D6.A0.6F.BE.64.C9.AF.3E.6E.A1.14-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

Handwritten marks: a scribble, the number 11, and the number 28.

Handwritten signature: Jauirama

PROC. Nº 1128/19  
FIS. 380  
RUBRICA

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**  
**SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped** **Versão: 6.0.4**

**RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL**

| IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO        |                            |
|---|----------------------------|
| NIRE<br>22600036942                             | CNPJ<br>13.804.874/0001-43 |
| NOME EMPRESARIAL<br>T Y JERONIMO E SILVA EIRELI |                            |

| IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO  |  |
|--|--|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL<br>Livro Diário   | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO<br>01/01/2018 a 31/12/2018 |
| NATUREZA DO LIVRO<br>Livro Diário  | NÚMERO DO LIVRO<br>8                               |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)<br>CF.82.3E.BB.20.BE.2F.6D.85.D6.A0.6F.BE.64.C9.AF.3E.6E.A1.14 |  |

**ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:**

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO           | CPF/CNPJ       | NOME                                    | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE                   | RESPONSÁVEL LEGAL |
|--------------------------------------|----------------|---|-------------------------|----------------------------|-------------------|
| Contador                             | 02632520355    | RODSON COSTA<br>BARROS:02632520355      | 169013036309457033<br>9 | 12/06/2018 a<br>12/06/2019 | Não               |
| Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ | 13804874000143 | T Y JERONIMO E SILVA:<br>13804874000143 | 759917488658812703<br>7 | 21/01/2019 a<br>20/01/2022 | Sim               |

**NÚMERO DO RECIBO:**

CF.82.3E.BB.20.BE.2F.6D.85.D6.A0.  
6F.BE.64.C9.AF.3E.6E.A1.14-0

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 10/05/2019 às 13:46:48  
  
F5.FE.D0.1B.84.A6.93.13  
6D.D7.EA.6F.8B.AB.02.97

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

*(Handwritten signatures and initials)*  
29  
Garcia

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: T Y JERONIMO E SILVA EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 13.804.874/0001-43  
 Número de Ordem do Livro: 8  
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

128119  
387  
Mj

| Descrição  | Nota | Saldo Inicial    | Saldo Final      |
|--|------|------------------|------------------|
| *** Ativo ***  |      | R\$ 9.995.800,05 | R\$ 9.287.156,91 |
| Ativo Circulante   |      | R\$ 7.703.834,78 | R\$ 7.143.451,64 |
| Disponibilidades   |      | R\$ 6.605.686,19 | R\$ 6.037.759,22 |
| Numerários em Espécie  |      | R\$ 6.220.328,21 | R\$ 5.934.224,27 |
| Caixa Geral  |      | R\$ 6.220.328,21 | R\$ 5.934.224,27 |
| Caixa  |      | R\$ 6.220.328,21 | R\$ 5.934.224,27 |
| Bancos   |      | R\$ 385.357,98   | R\$ 103.534,95   |
| Contas Correntes   |      | R\$ 385.357,98   | R\$ 103.534,95   |
| Banco do Brasil  |      | R\$ 343.525,43   | R\$ 0,00         |
| Caixa Econômica Federal  |      | R\$ 41.832,55    | R\$ 103.534,95   |
| Clientes   |      | R\$ 676.923,80   | R\$ 676.923,80   |
| Clientes Nacionais   |      | R\$ 676.923,80   | R\$ 676.923,80   |
| Duplicatas a Receber   |      | R\$ 676.923,80   | R\$ 676.923,80   |
| Clientes Diversos  |      | R\$ 676.923,80   | R\$ 676.923,80   |
| Créditos   |      | R\$ 421.224,79   | R\$ 428.768,62   |
| Créditos com Terceiros   |      | R\$ 421.224,79   | R\$ 428.768,62   |
| Créditos de Funcionários                                       |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| Impostos e Contribuições a Recuperar                           |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| IMPOSTO E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR                            |      | R\$ 421.224,79   | R\$ 428.768,62   |
| INSS A COMPENSAR   |      | R\$ 421.224,79   | R\$ 428.768,62   |
| Ativo não Circulante   |      | R\$ 2.291.965,27 | R\$ 2.143.705,27 |
| Realizável a Longo Prazo                                       |      | R\$ 23.600,00    | R\$ 23.600,00    |
| Clientes   |      | R\$ 23.600,00    | R\$ 23.600,00    |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS   |      | R\$ 23.600,00    | R\$ 23.600,00    |
| OUROCAP BANCO DO BRASIL  |      | R\$ 23.600,00    | R\$ 23.600,00    |
| Imobilizado  |      | R\$ 2.268.365,27 | R\$ 2.120.105,27 |
| Bens em Operação   |      | R\$ 2.599.466,09 | R\$ 2.451.206,09 |
| Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços         |      | R\$ 2.599.466,09 | R\$ 2.451.206,09 |
| Veículos   |      | R\$ 2.599.466,09 | R\$ 2.451.206,09 |
| (-) (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão        |      | R\$ (331.100,82) | R\$ (331.100,82) |
| (-) (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços |      | R\$ (331.100,82) | R\$ (331.100,82) |
| (-) Depreciação de veículos                                    |      | R\$ (331.100,82) | R\$ (331.100,82) |
| *** Passivo ***  |      | R\$ 9.995.800,05 | R\$ 9.287.156,91 |
| Passivo Circulante   |      | R\$ 141.669,20   | R\$ 4.924,72     |
| Obrigações de Curto Prazo                                      |      | R\$ 141.669,20   | R\$ 4.924,72     |
| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais             |      | R\$ 141.669,20   | R\$ 4.924,72     |
| Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias                      |      | R\$ 514,78       | R\$ 287,00       |
| INSS a Recolher  |      | R\$ 428,36       | R\$ 287,00       |
| Contribuição Sindical a Recolher                               |      | R\$ 62,42        | R\$ (0,00)       |
| Taxa Assistencial a Recolher                                   |      | R\$ 24,00        | R\$ (0,00)       |
| Obrigações Fiscais   |      | R\$ 141.154,42   | R\$ 4.637,72     |
| ISS a Recolher   |      | R\$ 20.307,16    | R\$ 4.637,72     |
| PIS a Recolher   |      | R\$ 5.673,75     | R\$ (0,00)       |
| COFINS a Recolher  |      | R\$ 26.186,54    | R\$ (0,00)       |
| IRPJ a Recolher  |      | R\$ 68.792,89    | R\$ (0,00)       |
| CSLL a Recolher  |      | R\$ 20.194,08    | R\$ (0,00)       |
| (-) Empréstimos e Financiamentos                               |      | R\$ (0,00)       | R\$ (0,00)       |
| (-) Outras Contas  |      | R\$ (0,00)       | R\$ (0,00)       |
| (-) Outras Obrigações  |      | R\$ (0,00)       | R\$ (0,00)       |
| (-) Provisões  |      | R\$ (0,00)       | R\$ (0,00)       |
| (-) Provisões de Natureza Fiscal                               |      | R\$ (0,00)       | R\$ (0,00)       |
| Passivo não Circulante   |      | R\$ 35.977,40    | R\$ 35.977,40    |
| Obrigações de Longo Prazo                                      |      | R\$ 35.977,40    | R\$ 35.977,40    |
| Empréstimos e Financiamentos                                   |      | R\$ 35.977,40    | R\$ 35.977,40    |
| Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional     |      | R\$ 35.977,40    | R\$ 35.977,40    |
| CAIXA 16.1606.606.0000198.05                                   |      | R\$ 35.977,40    | R\$ 35.977,40    |
| Patrimônio Líquido   |      | R\$ 9.818.153,45 | R\$ 9.246.254,79 |
| Capital Realizado  |      | R\$ 1.300.000,00 | R\$ 1.300.000,00 |
| Capital Social   |      | R\$ 1.300.000,00 | R\$ 1.300.000,00 |
| Capital Social de Domiciliados e Residentes no País            |      | R\$ 1.300.000,00 | R\$ 1.300.000,00 |
| Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País         |      | R\$ 1.300.000,00 | R\$ 1.300.000,00 |
| Outras Contas  |      | R\$ 8.518.153,45 | R\$ 7.946.254,79 |
| Outras Contas  |      | R\$ 8.518.153,45 | R\$ 7.946.254,79 |
| Lucros Acumulados  |      | R\$ 8.518.153,45 | R\$ 7.946.254,79 |
| Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléa         |      | R\$ 8.518.153,45 | R\$ 7.946.254,79 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CF.82.3E.BB.20.BE.2F.6D.85.D6.A0.6F.BE.64.C9.AF.3E.6E.A1.14-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

30  
Jansane

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: T Y JERONIMO E SILVA EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 13.804.874/0001-43  
 Número de Ordem do Livro: 8  
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

| Descrição                                 | Nota | Valor            |
|---|------|------------------|
| Receita Bruta Operacional                 |      | R\$ 934.054,64   |
| Faturamento Prod. Merc. e Serviços        |      | R\$ 934.054,64   |
| Vendas de Produtos                        |      | R\$ 0,00         |
| Vendas de Serviços                        |      | R\$ 934.054,64   |
| (-) Deduções da Receita                   |      | R\$ (61.766,54)  |
| (-) Impostos Faturados                    |      | R\$ (61.766,54)  |
| (-) ISS                                   |      | R\$ (27.673,55)  |
| (-) COFINS                                |      | R\$ (28.021,63)  |
| (-) PIS                                   |      | R\$ (6.071,36)   |
| (-) Outras Deduções                       |      | R\$ (0,00)       |
| Receita Líquida                           |      | R\$ 872.288,10   |
| (-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos |      | R\$ (388.682,58) |
| (-) Custo dos Produtos Vendidos           |      | R\$ (388.682,58) |
| Lucro Bruto                               |      | R\$ 483.605,52   |
| (-) Despesas Operacionais                 |      | R\$ (14.054,20)  |
| (-) Despesas Administrativas              |      | R\$ (11.363,44)  |
| (-) Despesas com Vendas                   |      | R\$ (2.647,90)   |
| (-) Despesas Tributárias                  |      | R\$ (42,86)      |
| (-) Resultado Financeiro                  |      | R\$ (0,00)       |
| Outras Receitas e Outras Despesas         |      | R\$ 0,00         |
| Res. Antes das Participações e Contrib.   |      | R\$ 469.551,32   |
| Participações e Contribuições             |      | R\$ 0,00         |
| (-) Participações de Empregados           |      | R\$ (0,00)       |
| (-) Outras Participações                  |      | R\$ (0,00)       |
| Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social    |      | R\$ 469.551,32   |
| (-) Contribuição Social Sobre o Lucro     |      | R\$ (10.087,79)  |
| (-) Contribuição Social Sobre o Lucro     |      | R\$ (10.087,79)  |
| (-) Imposto de Renda                      |      | R\$ (31.362,19)  |
| (-) Imposto de Renda                      |      | R\$ (31.362,19)  |
| Resultado Líquido do Exercício            |      | R\$ 428.101,34   |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CF.82.3E.BB.20.BE.2F.6D.85.D6.A0.6F.BE.64.C9.AF.3E.6E.A1.14-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

*(Handwritten signatures and initials)*

RECIBO Nº 1128/19  
NIS: 389  
PÚBLICA: 17**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI**

Certidão n.º: PI/2019/00006606  
Nome: RODSON COSTA BARROS CPF: 026.325.203-55  
CRC/UF n.º PI-008594/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 15.01.2020  
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 026.325.203-55 Controle : 3765.4392.4706.5334

*[Handwritten signatures and initials]*  
N 32  
Jauwans

# Análise pelos Índices do Balanço


Empresa: T Y JERONIMO E SILVA EIRELI - CNPJ: 13.804.874/0001-43  
Mês/Ano: 12/2018

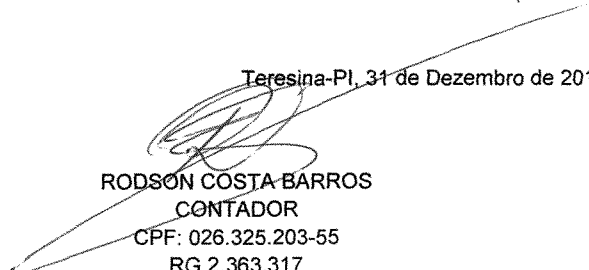
1128/19  
390  
M


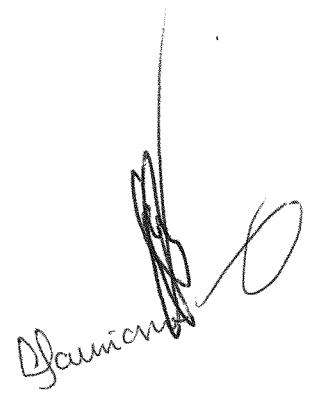


Folha: 1  
Fortes Contábil

| Código | Nome<br>Valores   | Expressão                 | Resultado |
|--------|---|---------------------------|-----------|
| GA     | Giro do Ativo<br>7.767.980,74 / 9.287.156,91<br>Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.  | d030/c1                   | 0,84      |
| LC     | Liquidez Corrente<br>7.143.451,64 / 4.924,72<br>Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.                                 | c101/c201                 | 1.450,53  |
| LG     | Liquidez Geral<br>( 7.143.451,64 + 23.600,00 ) / ( 4.924,72 + 35.977,40 )<br>Liquidez Geral = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) | (c101+c10700)/(c201+c203) | 175,22    |
| LI     | Liquidez Imediata<br>6.037.759,22 / 4.924,72<br>Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.  | c10101/c201               | 1.226,01  |
| ML     | Margem Líquida<br>( 2.955.880,32 / 7.767.980,74 ) * 100<br>Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.  | (d200/d030)*100           | 38,05     |
| R^     | Rentabilidade do Ativo<br>( 2.955.880,32 / 9.287.156,91 ) * 100<br>Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.                         | (d200/c1)*100             | 31,83     |
| SG     | Solvência Geral<br>9.287.156,91 / ( 4.924,72 + 35.977,40 )  | c1/(c201+c20301)          | 227,06    |

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2018

  
TULIO YKARO JERÔNIMO E SILVA  
EMPRESARIO  
CPF 031.105.973-46  
RG 2.579.890-SSP-PI

  
RODSON COSTA BARROS  
CONTADOR  
CPF: 026.325.203-55  
RG 2.363.317  
CRC - PI 8594-03

Fim



1128/19  
394  
M



Governo do Estado do Piauí  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE  
Junta Comercial do Estado do Piauí



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

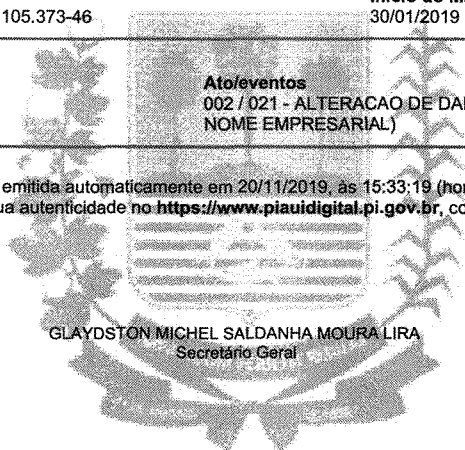
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|  |                              |  |   |
|--|------------------------------|--|---|
| Nome Empresarial: T Y JERONIMO E SILVA EIRELI  |                              | Protocolo: PIC1900796144   |   |
| Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)  |                              |  |   |
| NIRE (Sede)<br>22600036942   | CNPJ<br>13.804.874/0001-43   | Arquivamento do Ato Constitutivo<br>17/05/2011                                 | Início de Atividade<br>06/05/2011                       |
| <b>Endereço Completo</b><br>Avenida Pedro Freitas, Nº 2602, SALA 01; São Pedro - Teresina/PI - CEP 64019-368   |                              |  |   |
| <b>Objeto</b><br>Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal Locação de automóveis sem condutor Transporte escolar Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes Agências de viagens Serviços de reboque de veículos Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal Coleta de resíduos não-perigosos |                              |  |   |
| <b>Capital</b><br>R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais)<br><b>Capital Integralizado</b><br>R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais)   |                              | <b>Porte</b><br>EPP (Empresa de Pequeno Porte)                                 | <b>Prazo de Duração</b><br>Indeterminado                |
| <b>Titular</b><br>Nome<br>TULIO YKARO JERONIMO E SILVA   | <b>CPF</b><br>031.105.373-46 | <b>Administrador</b><br>S  | <b>Início do Mandato</b><br>30/01/2019                  |
| <b>Dados do Administrador</b><br>Nome<br>TULIO YKARO JERONIMO E SILVA  | <b>CPF</b><br>031.105.373-46 | <b>Início do Mandato</b><br>30/01/2019   | <b>Término do Mandato</b>                               |
| <b>Último Arquivamento</b><br>Data<br>19/11/2019   | <b>Número</b><br>20190544724 | <b>Ato/eventos</b><br>002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | <b>Situação</b><br>ATIVA<br><b>Status</b><br>SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/11/2019, às 15:33:19 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código J3C6GPJW.



PIC1900796144



GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA  
Secretário Geral

Handwritten signatures and initials, including the name 'Glaucione' and the number '34'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO  
"TRABALHANDO PARA TODOS"

1128/19  
392  
mj

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2015-CPL  
PREGÃO Nº 005/2015  
CONTRATO Nº 007/2015

**CONTRATO DE SERVIÇOS DE FRETE E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE JARDIM DO MULATO E A EMPRESA TY LOCAÇÕES- T Y JERONIMO E DILVA EPP, NA FORMA ABAIXO.**

**CONTRATANTE:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 41.522.343/0001-01 com sede na Rua Alarico Pereira, 54, Centro, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. Airton José da Costa Veloso CPF.674.043.163-91, brasileiro, residente e domiciliado no Município de Jardim do Mulato.

**CONTRATADA:** TY LOCAÇÕES- T Y JERONIMO E DILVA EPP, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.804.874/0001-43, com sede na Rua David Caldas, 3185 Bairro Pio XII na cidade de Teresina-PI, representada neste ato pela Srª Túlio Ykaro Jeronimo e Silva CPF. 031.105.373-46.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **CONTRATO DE SERVIÇOS DE FRETE E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**, conforme o Pregão nº 005/2015, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a os serviços de locação de veículos, referente o anexo IV, (Portaria nº 448, de 13/09/2002), conforme especificações e quantidades constantes do Pregão nº 005/2015.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO**

Os serviços, ora contratado, foi objeto de licitação, de acordo com o disposto no Capítulo II da Lei n.º 8.666/93, sob a modalidade Pregão.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO**

O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Pregão nº 005/2015, bem como à proposta firmada pela CONTRATADA. Esses documentos constam do Processo Licitatório nº 005/2015 e são partes integrantes e complementares deste Contrato, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

O CONTRATANTE obriga-se a:

I – emitir a ordem de serviços objeto de contrato, assinada pela autoridade competente (diretor(a) do Setor Financeiro);

II – efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com o estabelecido neste Contrato;

*[Handwritten signatures and initials]*  
Gausson



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO - PI  
"TRABALHANDO PARA TODOS"

1128/19  
893-PI  
Mj

III – fiscalizar o fiel cumprimento deste contrato através do Setor Administrativo Financeiro;

#### CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

I – executar o presente contrato em estrita consonância com os seus dispositivos, com o Instrumento Convocatório e com a sua proposta;

II – Os serviços serão realizados imediatos após recebimento da Ordem de Serviços, em atendimento às requisições periódicas expedidas pelo setor competente, sendo que os serviços deverão obedecer ao prazo estipulado no contrato.

III – Executar o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do Processo Licitatório, Pregão nº 005/2015;

IV – A firma prestadora ficará obrigada a substituir os veículo, imediatamente, caso haja alguma falha que o mesmo fique impossibilitado de realizar os serviços, sem nenhum ônus para o Município.

V – responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

VI – assumir, por sua conta exclusiva, todos os encargos resultantes da execução do contrato, inclusive impostos, taxas, emolumentos e suas majorações incidentes ou que vierem a incidir sobre o referido objeto, bem como encargos técnicos e trabalhistas, previdenciários e securitários do seu pessoal;

VII – utilizar na execução do presente contrato somente pessoal em situação trabalhista e securitária regulares;

VIII – manter durante a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

IX – fornecer ao CONTRATANTE todas as informações solicitadas acerca do objeto deste contrato;

#### CLÁUSULA SEXTA – DO RECEBIMENTO

No ato da realização dos serviços, será emitido recibo dos serviços efetivamente realizados.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

Este contrato vigorará a partir de sua assinatura por até 12 meses, ou ao término do valor contratado, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei nº 8.666/93, por interesse público, ou até conclusão de novo procedimento licitatório.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta dos recursos do Orçamento Geral do Município de JARDIM DO MULATO-PI, FPM, ICMS, FUNDEB.

#### CLÁUSULA NONA – DO VALOR

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado mensal de R\$ 26.780,00 (vinte e seis mil, setecentos e oitenta reais) perfazendo um valor total de R\$ 321.360,00 (trezentos e vinte e um mil, trezentos e sessenta reais), conforme os preços unitários constantes da tabela a seguir:

CS  
M  
M  
JG  
Dumian



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MURO - PI  
"TRABALHANDO PARA TODOS"

28/10  
394  
Mj.

ANEXO IV-DIVERSOS

| Item | veiculo  | Quant. | V.Unit.  | V.Total. |
|------|--|--------|----------|----------|
| 01   | Veiculo de pequeno porte, tipo motor 1,0 flex, com motorista, quilometragem livre, com ar condicionado,manutenção, concertos e combustível por conta da contratada, não superior a 03 anos de fabricação para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, VW GOL/ GM CELTA | 04     | 2.430,00 | 9.720,00 |
| 02   | Veiculo de pequeno porte, motor 1,0 flex, quilometragem livre, manutenção, concertos e combustível por conta do contratada, com ar condicionado, não superior a 03 anos de fabricação para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, VW GOL/ GM CELTA       | 01     | 2.430,00 | 2.430,00 |
|      | Veiculo de pequeno porte, motor 1,0 flex, quilometragem livre, manutenção, concertos e combustível por conta do contratada, com ar condicionado, não superior a 03 anos de fabricação para atender as necessidades da Secretaria de Administração, VW GOL/ GM CELTA            | 01     | 2.430,00 | 2.430,00 |
| 04   | Veículo caminhonete aberta, motor à diesel, com motorista, quilometragem livre,manutenção,concertos e combustível tudo por conta do contratada, não superior a 05 anos de fabricação para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Diversos, D 20 GM                | 02     | 2.730,00 | 5.460,00 |
| 05   | Veiculo motocicleta, motor com 125cilindradas, com motôrista, quilometragem livre, manutenção, concertos e combustível por conta da contratada, para atender as necessidades da Secretaria de Administração, HONDA FAN   | 02     | 640,00   | 1.280,00 |
| 06   | Veículo caminhonete aberta, motor à diesel, com motorista, quilometragem livre,manutenção,concertos e combustível tudo por conta do contratada, não superior a 05 anos de fabricação para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Diversos, D 20 GM           | 02     | 2.730,00 | 5.460,00 |

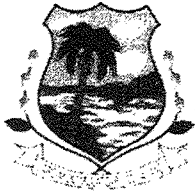
**CLÁUSULA DÉCIMA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

A recomposição dos preços dos serviços objeto do contrato reger-se-ão de forma a manter o equilíbrio econômico financeiro da CONTRATADA, ou seja, mantendo-se o mesmo percentual entre o preço dos serviços adquiridos por ela no distribuidor e o ofertado ao CONTRATANTE em sua proposta na época da licitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será solicitado expressamente pela CONTRATADA quando da entrega da fatura de fornecimento e das notas fiscais de aquisição dos produtos junto ao fornecedor, que será analisado pelo Setor Financeiro do CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Não serão considerados pedidos de reequilíbrio de preços relativamente a faturas anteriormente entregues, mesmo que essas ainda não tenham sido quitadas.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including the name "Jairmar" and the number "39".



1128/19  
395  
PI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO - PI**  
**"TRABALHANDO PARA TODOS"**

---

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – O preço cobrado não poderá, em hipótese alguma, ser superior ao praticado pela CONTRATADA ao público em geral, devendo ser repassados ao CONTRATANTE os descontos promocionais praticados pela CONTRATADA.

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado mensalmente, em moeda nacional e por meio de cheque nominal a firma contratada.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O pagamento será feito 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, estando esta devidamente atestada pelo setor competente.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Tendo em vista o prazo concedido para pagamento, não haverá, dentro deste prazo, isto é, da apresentação da cobrança à data do efetivo pagamento sem atrasos, nenhuma forma de atualização do valor devido.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto for pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO**

A execução do presente Contrato será fiscalizada pelo Diretor do Setor Administrativo Financeiro da CONTRATANTE.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O servidor referido anotará, em registro, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DAS PENALIDADES**

Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Pregão.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DOS CASOS DE RESCISÃO**

O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATADA não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – DOS RECURSOS**

*[Handwritten signatures and initials]*  
J. J. J. J. J.



EDICION Nº 1128/19  
39160 - PI  
12

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO - PI**  
**"TRABALHANDO PARA TODOS"**

Dos atos do CONTRATANTE decorrentes da aplicação da Lei n.º 8.666/93, cabem os recursos dispostos no seu art. 109.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

O extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei n.º 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

**CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA - DO FORO**

Eleito o foro da Comarca do Município de Angical, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

JARDIM DO MULATO-PI, 17 de março de 2015.

CONTRATANTE: \_\_\_\_\_

CONTRATADA: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



PROC. Nº 1128/19  
PIS. 397  
M.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO - PI

## "TRABALHANDO PARA TODOS"

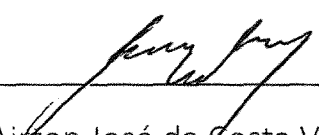
### Atestado de Capacidade Técnica

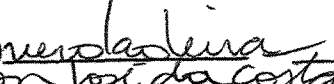
Atestamos que a empresa T Y JERÔNIMO E SILVA EPP, inscrito no CNPJ nº 13.804.874/0001-43, prestou serviço de locação de veículos, sendo 06 veículos 1.0, 02 motocicletas e 04 pickups, no período de março de 2015 a março de 2016, conforme Contrato de Nº 007/2015.

Cumprido com responsabilidade suas obrigações e compromissos assumidos, não havendo em nossos registros nada que possa desabonar sua conduta, sendo considerada por nós uma empresa idônea e tecnicamente capaz em suas atividades comerciais.



Jardim do Mulato-PI, 18 de Março de 2016.

2º Ofício 

  
Ailton José da Costa Veloso  
Prefeito Municipal de Jardim do Mulato

Suplente(a)   
de Ailton José da Costa Veloso  
Município de Jardim do Mulato (PI) 21/03/2016  
Maria Otineide da Silva Freitas  
Analista Judiciário

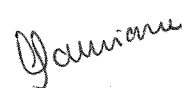


PROD. Nº 1128/19  
 S.S. 398  
 M

|  |   |   |                                   |                                    |
|--|---|---|-----------------------------------|------------------------------------|
|  <p><b>Prefeitura do Município de Teresina</b><br/> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b><br/> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b></p>  | Número da Nota<br><b>00000129</b>   |  |                                   |                                    |
|  | Data e Hora de Emissão<br><b>23/04/2015 12:29:54</b>                                      |   |                                   |                                    |
|  | Código de Verificação<br><b>1d80d03c</b>  |   |                                   |                                    |
| <b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>   |   |   |                                   |                                    |
|  <p>Nome/Razão Social: <b>T Y JERONIMO E SILVA - EPP</b><br/>         CPF/CNPJ: <b>13.804.874/0001-43</b><br/>         Endereço: <b>RUA DAVID CALDAS, Nº3185 - BAIRRO PIO XII - CEP:64019-845</b><br/>         Município: <b>TERESINA</b></p>                          | Inscrição Municipal : <b>447542-9</b><br>UF: <b>PI</b>                                    |   |                                   |                                    |
| <b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>   |   |   |                                   |                                    |
| Nome/Razão Social: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO</b><br>CPF/CNPJ: <b>41.522.343/0001-01</b><br>Endereço: <b>AVENIDA JAIME SOARES, NºSN - BAIRRO CENTRO - CEP:64495-000</b><br>Município: <b>JARDIM DO MULATO</b> UF: <b>PI</b> E-mail: <b>pmjimpagamentos@gmail.com</b>  |   |   |                                   |                                    |
| <b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>  |   |   |                                   |                                    |
| <b>Descrição:</b>  |   |   |                                   |                                    |
| LOCAÇÃO DE 02 VEÍCULOS CAMINHONETE ABERTA, MOTOR À DIESEL, COM MOTORISTA, QUILOMETRAGEM LIVRE, MANUTENÇÃO, CONCERTOS E COMBUSTÍVEL TUDO POR CONTA DO CONTRATADA, NÃO SUPERIOR A 05 ANOS DE FABRICAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DIVERSOS. REFERENTE A 13 DIAS DO MÊS DE MARÇO/2015. CONFORME CONTRATO Nº 007/2015. |   |   |                                   |                                    |
| Tributável<br><b>SIM</b>   | Item<br><b>SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA</b> | Qtde<br><b>1</b>  | Unitário R\$<br><b>2366,00</b>    | Total R\$<br><b>2.366,00</b>       |
| PIS (0,0000%):<br><b>R\$ 0,00</b>  | COFINS (0,0000%):<br><b>R\$ 0,00</b>  | INSS (0,0000%):<br><b>R\$ 0,00</b>  | IR (0,0000%):<br><b>R\$ 0,00</b>  | CSLL (0,0000%):<br><b>R\$ 0,00</b> |
| <b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 2.366,00</b>  |   |   |                                   |                                    |
| Valor Total das Deduções:<br><b>R\$ 0,00</b>   | Base de Cálculo:<br><b>R\$ 2.366,00</b>   | Alíquota:<br><b>3,00%</b>   | Valor do ISS:<br><b>R\$ 70,98</b> |                                    |
| <b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>  |   |   |                                   |                                    |
| Mês de Competência da Nota Fiscal: <b>04/2015</b>  |   | Tributação: <b>NÃO INCIDENTE NO MUNICÍPIO DE TERESINA</b>                           |                                   |                                    |
| Local da Prestação do Serviço: <b>JARDIM DO MULATO/PI</b>  |   | Recolhimento: <b>ISS RETIDO NA FONTE PELO TOMADOR</b>                               |                                   |                                    |
| CNAE: <b>492300200 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE A</b>   |   |   |                                   |                                    |
| Serviço: <b>1602 - Serviços de transporte de natureza municipal, excetuados aqueles mencionados no subitem 16.01</b>   |   |   |                                   |                                    |
| A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA  |   |   |                                   |                                    |









|   |  |   |                                      |                                    |
|---|--|---|--------------------------------------|------------------------------------|
|  <p><b>Prefeitura do Município de Teresina</b><br/> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b><br/> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b></p>   | Número da Nota<br><b>00000128</b>  |  |                                      |                                    |
|   | Data e Hora de Emissão<br><b>23/04/2015 12:28:21</b>   |   |                                      |                                    |
|   | Código de Verificação<br><b>904d3a31</b>   |   |                                      |                                    |
| <b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>  |  |   |                                      |                                    |
|  <p>Nome/Razão Social: <b>T Y JERONIMO E SILVA - EPP</b><br/> CPF/CNPJ: <b>13.804.874/0001-43</b>      Inscrição Municipal: <b>447542-9</b><br/> Endereço: <b>RUA DAVID CALDAS, Nº3185 - BAIRRO PIO XII - CEP:64019-845</b><br/> Município: <b>TERESINA</b>      UF: <b>PI</b></p> |  |   |                                      |                                    |
| <b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>  |  |   |                                      |                                    |
| Nome/Razão Social: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO</b><br>CPF/CNPJ: <b>41.522.343/0001-01</b><br>Endereço: <b>AVENIDA JAIME SOARES, NºSN - BAIRRO CENTRO - CEP:64495-000</b><br>Município: <b>JARDIM DO MULATO</b> UF: <b>PI</b> E-mail: <b>pmjimpagamentos@gmail.com</b>   |  |   |                                      |                                    |
| <b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>   |  |   |                                      |                                    |
| <b>Descrição:</b>   |  |   |                                      |                                    |
| LOCACAO DE 02 VEICULOS MOTOCICLETA, MOTOR COM 125CILINDRADAS, COM MOTORISTA, QUILOMETRAGEM LIVRE, MANUTENÇÃO, CONCERTOS E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. REFERENTE A 13 DIAS DO MÊS DE MARÇO/2015. CONFORME CONTRATO Nº 007/2015.  |  |   |                                      |                                    |
| <b>Tributável</b><br><b>SIM</b>   | <b>Item</b><br><b>SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA</b> | <b>Qtde</b><br><b>1</b>   | <b>Unitário R\$</b><br><b>554,66</b> | <b>Total R\$</b><br><b>554,66</b>  |
|   |  |   |                                      |                                    |
| PIS (0,0000%):<br><b>R\$ 0,00</b>   | COFINS (0,0000%):<br><b>R\$ 0,00</b>   | INSS (0,0000%):<br><b>R\$ 0,00</b>  | IR (0,0000%):<br><b>R\$ 0,00</b>     | CSLL (0,0000%):<br><b>R\$ 0,00</b> |
| <b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 554,66</b>   |  |   |                                      |                                    |
| Valor Total das Deduções:<br><b>R\$ 0,00</b>  | Base de Cálculo:<br><b>R\$ 554,66</b>  | Alíquota:<br><b>3,00%</b>   | Valor do ISS:<br><b>R\$ 16,63</b>    |                                    |
| <b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>   |  |   |                                      |                                    |
| Mês de Competência da Nota Fiscal: <b>04/2015</b>   |  | Tributação: <b>NÃO INCIDENTE NO MUNICÍPIO DE TERESINA</b>                           |                                      |                                    |
| Local da Prestação do Serviço: <b>JARDIM DO MULATO/PI</b>   |  | Recolhimento: <b>ISS RETIDO NA FONTE PELO TOMADOR</b>                               |                                      |                                    |
| CNAE: <b>492300200 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE A</b>  |  |   |                                      |                                    |
| Serviço: <b>1602 - Serviços de transporte de natureza municipal, excetuados aqueles mencionados no subitem 16.01</b>  |  |   |                                      |                                    |
| A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA   |  |   |                                      |                                    |

1128/19  
400  
400  
M



|  <p><b>Prefeitura do Município de Teresina</b><br/><b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b><br/><b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b></p>  | Número da Nota<br><b>00000127</b>   |   |                                   |                                    |           |   |         |          |
|--|---|--|-----------------------------------|------------------------------------|-----------|---|---------|----------|
|  | Data e Hora de Emissão<br><b>23/04/2015 12:26:40</b>                                      |  |                                   |                                    |           |   |         |          |
|  | Código de Verificação<br><b>b8785756</b>  |  |                                   |                                    |           |   |         |          |
| <b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>   |   |  |                                   |                                    |           |   |         |          |
|  <p>Nome/Razão Social: <b>T Y JERONIMO E SILVA - EPP</b><br/>CPF/CNPJ: <b>13.804.874/0001-43</b><br/>Endereço: <b>RUA DAVID CALDAS, Nº3185 - BAIRRO PIO XII - CEP:64019-845</b><br/>Município: <b>TERESINA</b></p>   | <p>Inscrição Municipal : <b>447542-9</b><br/>UF: <b>PI</b></p>                            |  |                                   |                                    |           |   |         |          |
| <b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>   |   |  |                                   |                                    |           |   |         |          |
| <p>Nome/Razão Social: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO</b><br/>CPF/CNPJ: <b>41.522.343/0001-01</b><br/>Endereço: <b>AVENIDA JAIME SOARES, NºSN - BAIRRO CENTRO - CEP:64495-000</b><br/>Município: <b>JARDIM DO MULATO</b> UF: <b>PI</b> E-mail: <b>pmjpagamentos@gmail.com</b></p>  |   |  |                                   |                                    |           |   |         |          |
| <b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>  |   |  |                                   |                                    |           |   |         |          |
| <b>Descrição:</b>  |   |  |                                   |                                    |           |   |         |          |
| <p>LOCAÇÃO DE 01 VEICULO DE PEQUENO PORTE, MOTOR 1,0 FLEX, QUILOMETRAGEM LIVRE, MANUTENÇÃO, CONCERTOS E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATADA, COM AR CONDICIONADO, NÃO SUPERIOR A 03 ANOS DE FABRICAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. REFERENTE A 13 DIAS DO MÊS DE MARÇO/2015. CONFORME CONTRATO Nº 007/2015.</p> |   |  |                                   |                                    |           |   |         |          |
| <b>Tributável</b><br>SIM   | <b>Item</b><br>SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA | <table border="1"> <thead> <tr> <th>Qtde</th> <th>Unitário R\$</th> <th>Total R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>1053,00</td> <td>1.053,00</td> </tr> </tbody> </table> | Qtde                              | Unitário R\$                       | Total R\$ | 1 | 1053,00 | 1.053,00 |
| Qtde   | Unitário R\$  | Total R\$  |                                   |                                    |           |   |         |          |
| 1  | 1053,00   | 1.053,00   |                                   |                                    |           |   |         |          |
| PIS (0,0000%):<br><b>R\$ 0,00</b>  | COFINS (0,0000%):<br><b>R\$ 0,00</b>  | INSS (0,0000%):<br><b>R\$ 0,00</b>   | IR (0,0000%):<br><b>R\$ 0,00</b>  | CSLL (0,0000%):<br><b>R\$ 0,00</b> |           |   |         |          |
| <b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.053,00</b>  |   |  |                                   |                                    |           |   |         |          |
| Valor Total das Deduções:<br><b>R\$ 0,00</b>   | Base de Cálculo:<br><b>R\$ 1.053,00</b>   | Alíquota:<br><b>3,00%</b>  | Valor do ISS:<br><b>R\$ 31,59</b> |                                    |           |   |         |          |
| <b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>  |   |  |                                   |                                    |           |   |         |          |
| Mês de Competência da Nota Fiscal: <b>04/2015</b>  |   | Tributação: <b>NÃO INCIDENTE NO MUNICÍPIO DE TERESINA</b>  |                                   |                                    |           |   |         |          |
| Local da Prestação do Serviço: <b>JARDIM DO MULATO/PI</b>  |   | Recolhimento: <b>ISS RETIDO NA FONTE PELO TOMADOR</b>  |                                   |                                    |           |   |         |          |
| CNAE: <b>492300200 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE A</b>   |   |  |                                   |                                    |           |   |         |          |
| Serviço: <b>1602 - Serviços de transporte de natureza municipal, excetuados aqueles mencionados no subitem 16.01</b>   |   |  |                                   |                                    |           |   |         |          |
| A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA  |   |  |                                   |                                    |           |   |         |          |





|   |   |   |                                   |                                    |
|---|---|---|-----------------------------------|------------------------------------|
|  <p><b>Prefeitura do Município de Teresina</b><br/> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b><br/> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b></p>   | Número da Nota<br><b>00000126</b>   |  |                                   |                                    |
|   | Data e Hora de Emissão<br><b>23/04/2015 12:23:43</b>                                      |   |                                   |                                    |
|   | Código de Verificação<br><b>a81f3d2a</b>  |   |                                   |                                    |
| <b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>  |   |   |                                   |                                    |
|  <p>Nome/Razão Social: <b>T Y JERONIMO E SILVA - EPP</b><br/>         CPF/CNPJ: <b>13.804.874/0001-43</b><br/>         Endereço: <b>RUA DAVID CALDAS, Nº3185 - BAIRRO PIO XII - CEP:64019-845</b><br/>         Município: <b>TERESINA</b></p>                                | Inscrição Municipal : <b>447542-9</b><br>UF: <b>PI</b>                                    |   |                                   |                                    |
| <b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>  |   |   |                                   |                                    |
| Nome/Razão Social: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL DE JARDIM DO MULATO</b><br>CPF/CNPJ: <b>12.422.939/0001-23</b><br>Endereço: <b>AVENIDA JAIME SOARES, NºSN - BAIRRO CENTRO - CEP:64495-000</b><br>Município: <b>JARDIM DO MULATO</b> UF: <b>PI</b> E-mail: <b>pmjpagamentos@gmail.com</b>   |   |   |                                   |                                    |
| <b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>   |   |   |                                   |                                    |
| <b>Descrição:</b>   |   |   |                                   |                                    |
| <small>LOCACAO DE 01 VEICULO DE PEQUENO PORTE, MOTOR 1,0 FLEX, QUILOMETRAGEM LIVRE, MANUTENÇÃO, CONCERTOS E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATADA, COM AR CONDICIONADO, NÃO SUPERIOR A 03 ANOS DE FABRICAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. REFERENTE A 13 DIAS DO MÊS DE MARÇO/2015. CONFORME CONTRATO Nº 007/2015.</small> |   |   |                                   |                                    |
| <b>Tributável</b><br>SIM  | <b>Item</b><br>SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA | <b>Qtde</b><br>1  | <b>Unitário R\$</b><br>1053,00    | <b>Total R\$</b><br>1.053,00       |
|   |   |   |                                   |                                    |
| PIS (0,0000%):<br><b>R\$ 0,00</b>   | COFINS (0,0000%):<br><b>R\$ 0,00</b>  | INSS (0,0000%):<br><b>R\$ 0,00</b>  | IR (0,0000%):<br><b>R\$ 0,00</b>  | CSLL (0,0000%):<br><b>R\$ 0,00</b> |
| <b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.053,00</b>   |   |   |                                   |                                    |
| Valor Total das Deduções:<br><b>R\$ 0,00</b>  | Base de Cálculo:<br><b>R\$ 1.053,00</b>   | Alíquota:<br><b>3,00%</b>   | Valor do ISS:<br><b>R\$ 31,59</b> |                                    |
| <b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>   |   |   |                                   |                                    |
| Mês de Competência da Nota Fiscal: <b>04/2015</b>   |   | Tributação: <b>NÃO INCIDENTE NO MUNICÍPIO DE TERESINA</b>                           |                                   |                                    |
| Local da Prestação do Serviço: <b>JARDIM DO MULATO/PI</b>   |   | Recolhimento: <b>ISS RETIDO NA FONTE PELO TOMADOR</b>                               |                                   |                                    |
| CNAE: <b>492300200 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE A</b>  |   |   |                                   |                                    |
| Serviço: <b>1602 - Serviços de transporte de natureza municipal, excetuados aqueles mencionados no subitem 16.01</b>  |   |   |                                   |                                    |
| <small>A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA</small>  |   |   |                                   |                                    |

1128/15  
402  
Mj

|   |  |   |
|---|--|---|
|  <p><b>Prefeitura do Município de Teresina</b><br/><b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b><br/><b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b></p> | Número da Nota<br><b>00000125</b>                    |  |
|   | Data e Hora de Emissão<br><b>23/04/2015 12:19:43</b> |   |
|   | Código de Verificação<br><b>c6734987</b>             |   |

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **T Y JERONIMO E SILVA - EPP**  
 CPF/CNPJ: **13.804.874/0001-43** Inscrição Municipal: **447542-9**  
 Endereço: **RUA DAVID CALDAS, Nº3185 - BAIRRO PIO XII - CEP:64019-845**  
 Município: **TERESINA** UF: **PI**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **SECRETARIA DE EDUCACAO DE JARDIM DO MULATO**  
 CPF/CNPJ: **11.039.226/0001-12**  
 Endereço: **AVENIDA JAIME SOARES, Nº210 - BAIRRO CENTRO - CEP:64495-000**  
 Município: **JARDIM DO MULATO** UF: **PI** E-mail: **pmjimpagamentos@gmail.com**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**Descrição:**  
 LOCAÇÃO DE 02 VEÍCULOS CAMINHONETE ABERTA, MOTOR À DIESEL, COM MOTORISTA, QUILOMETRAGEM LIVRE, MANUTENÇÃO, CONCERTOS E COMBUSTÍVEL TUDO POR CONTA DO CONTRATADA, NÃO SUPERIOR A 05 ANOS DE FABRICAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DIVERSOS. REFERENTE A 13 DIAS DO MÊS DE MARÇO/2015. CONFORME CONTRATO Nº 007/2015.

| Tributável | Item   | Qtde | Unitário R\$ | Total R\$ |
|------------|--|------|--------------|-----------|
| SIM        | SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA | 1    | 2366,00      | 2.366,00  |

|                                   |                                      |                                    |                                  |                                    |
|-----------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------|------------------------------------|
| PIS (0,0000%):<br><b>R\$ 0,00</b> | COFINS (0,0000%):<br><b>R\$ 0,00</b> | INSS (0,0000%):<br><b>R\$ 0,00</b> | IR (0,0000%):<br><b>R\$ 0,00</b> | CSLL (0,0000%):<br><b>R\$ 0,00</b> |
|-----------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------|------------------------------------|

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 2.366,00**

|  |   |                           |                                   |
|--|---|---------------------------|-----------------------------------|
| Valor Total das Deduções:<br><b>R\$ 0,00</b> | Base de Cálculo:<br><b>R\$ 2.366,00</b> | Alíquota:<br><b>3,00%</b> | Valor do ISS:<br><b>R\$ 70,98</b> |
|--|---|---------------------------|-----------------------------------|

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Mês de Competência da Nota Fiscal: **04/2015** Tributação: **NÃO INCIDENTE NO MUNICÍPIO DE TERESINA**  
 Local da Prestação do Serviço: **JARDIM DO MULATO/PI** Recolhimento: **ISS RETIDO NA FONTE PELO TOMADOR**  
 CNAE: **492300200 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE A**  
 Serviço: **1602 - Serviços de transporte de natureza municipal, excetuados aqueles mencionados no subitem 16.01**  
 A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA

*[Handwritten signatures and initials]*  
 45  
 Jaraman

|   |   |   |                                    |                                    |
|---|---|---|------------------------------------|------------------------------------|
|  <p><b>Prefeitura do Município de Teresina</b><br/> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b><br/> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b></p>   | Número da Nota<br><b>00000124</b>   |  |                                    |                                    |
|   | Data e Hora de Emissão<br><b>23/04/2015 12:14:34</b>                              |   |                                    |                                    |
|   | Código de Verificação<br><b>571f2e48</b>  |   |                                    |                                    |
| <b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>  |   |   |                                    |                                    |
|  <p>Nome/Razão Social: <b>T Y JERONIMO E SILVA - EPP</b><br/>         CPF/CNPJ: <b>13.804.874/0001-43</b><br/>         Endereço: <b>RUA DAVID CALDAS, Nº3185 - BAIRRO PIO XII - CEP:64019-845</b><br/>         Município: <b>TERESINA</b></p>  | Inscrição Municipal : <b>447542-9</b><br>UF: <b>PI</b>                            |   |                                    |                                    |
| <b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>  |   |   |                                    |                                    |
| Nome/Razão Social: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE JARDIM DO MULATO</b><br>CPF/CNPJ: <b>01.825.794/0001-95</b><br>Endereço: <b>AVENIDA JAIME SOARES, NºSN - BAIRRO CENTRO - CEP:64495-000</b><br>Município: <b>JARDIM DO MULATO</b> UF: <b>PI</b> E-mail: <b>pmjpagamentos@gmail.com</b>   |   |   |                                    |                                    |
| <b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>   |   |   |                                    |                                    |
| <b>Descrição:</b>   |   |   |                                    |                                    |
| <small>LOCAÇÃO DE 04 VEICULOS DE PEQUENO PORTE, TIPO MOTOR 1,0 FLEX, COM MOTORISTA, QUILOMETRAGEM LIVRE, MANUTENÇÃO, COM AR CONDICIONADO, CONCERTOS E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA, NÃO SUPERIOR A 03 ANOS DE FABRICAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE. REFERENTE A 13 DIAS DO MÊS DE MARÇO/2015. CONFORME CONTRATO Nº 007/2015.</small> |   |   |                                    |                                    |
| <b>Tributável</b>   | <b>Item</b>   | <b>Qtde</b>   | <b>Unitário R\$</b>                | <b>Total R\$</b>                   |
| <b>SIM</b>  | <b>SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA</b> | <b>1</b>  | <b>4212,00</b>                     | <b>4.212,00</b>                    |
|   |   |   |                                    |                                    |
| PIS (0,0000%):<br><b>R\$ 0,00</b>   | COFINS (0,0000%):<br><b>R\$ 0,00</b>  | INSS (0,0000%):<br><b>R\$ 0,00</b>  | IR (0,0000%):<br><b>R\$ 0,00</b>   | CSLL (0,0000%):<br><b>R\$ 0,00</b> |
| <b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 4.212,00</b>   |   |   |                                    |                                    |
| Valor Total das Deduções:<br><b>R\$ 0,00</b>  | Base de Cálculo:<br><b>R\$ 4.212,00</b>   | Aliquota:<br><b>3,00%</b>   | Valor do ISS:<br><b>R\$ 126,36</b> |                                    |
| <b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>   |   |   |                                    |                                    |
| Mês de Competência da Nota Fiscal: <b>04/2015</b>   |   | Tributação: <b>NÃO INCIDENTE NO MUNICÍPIO DE TERESINA</b>                           |                                    |                                    |
| Local da Prestação do Serviço: <b>JARDIM DO MULATO/PI</b>   |   | Recolhimento: <b>ISS RETIDO NA FONTE PELO TOMADOR</b>                               |                                    |                                    |
| CNAE: <b>492300200 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE A</b>  |   |   |                                    |                                    |
| Serviço: <b>1602 - Serviços de transporte de natureza municipal, excetuados aqueles mencionados no subitem 16.01</b>  |   |   |                                    |                                    |
| A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA   |   |   |                                    |                                    |



1128 119  
404  
mj

## DECLARAÇÃO SOBRE EMPREGO DE MENORES

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2019

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01128/2019

Empresa T Y JERONIMO E SILVA EIRELI, inscrito no CNPJ Nº 13.804.874/0001-43, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Túlio Ykaro Jeronimo e Silva, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2579890 e do CPF nº 03110537346, declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (\_\_\_\_).

Timon-MA, 26 de novembro de 2019.

Nome: Túlio Ykaro Jerônimo e Silva

CPF: 03110537346

RG: 2579890

T Y JERONIMO E SILVA EIRELI  
CNPJ: 13.804.874/0001-43  
AV. PEDRO FREITAS 2602, SALA 01, BAIRRO SÃO PEDRO, TERESINA-PI



11/28/19  
405  
Mj.

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO NO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2019

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01128/2019

Para fins de participação no Pregão Presencial nº 058/2019 que a(o) empresa T Y JERONIMO E SILVA EIRELI, CNPJ nº 13.804.874/0001-43, sediada na Av. Pedro Freitas, 2602, sala 01, Bairro São Pedro, Teresina-PI, declara por intermédio do seu representante legal, sob as penas da lei que, até a presente data inexistem fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Timon-MA, 26 de novembro de 2019.

Nome: Túlio Ykaro Jerônimo e Silva

CPF: 03110537346

RG: 2579890

T Y JERONIMO E SILVA EIRELI  
CNPJ: 13.804.874/0001-43  
AV. PEDRO FREITAS 2602, SALA 01, BAIRRO SÃO PEDRO, TERESINA-PI



PROC. 1128/19  
106  
Mj

## DECLARAÇÃO QUE CUMPRIRÁ OS DISPOSITIVOS DO CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2019

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01128/2019

A empresa T Y JERONIMO E SILVA EIRELI, CNPJ nº 13.804.874/0001-43, com sede à Av. Pedro Freitas, 2602, sala 01, Bairro São Pedro, Teresina-PI, por meio de seu representante, Sr.º(a) Túlio Ykaro Jeronimo e Silva, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2579890 e do CPF nº 03110537346, declara para os devidos fins, assumindo assim o compromisso legal, de que cumprirá durante toda a execução do contrato a legislação brasileira de trânsito, sendo responsável por qualquer ônus de seus descumprimento.

Timon-MA, 26 de novembro de 2019.

Nome: Túlio Ykaro Jerônimo e Silva

CPF: 03110537346

RG: 2579890

T Y JERONIMO E SILVA EIRELI  
CNPJ: 13.804.874/0001-43  
AV. PEDRO FREITAS 2602, SALA 01, BAIRRO SÃO PEDRO, TERESINA-PI

99

Juarez



511219  
T Y JERONIMO E SILVA EIRELI

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 058/2019

OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículos automotores, tipo SUV, sem motorista, sem combustível, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Segurança Pública do Município de Timon-MA.

EMPRESA: T Y JERONIMO E SILVA EIRELI

CNPJ: 13.804.874/0001-43

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
Coordenação Geral de Controle das Licitações Públicas do  
Município de Timon – MA.

PROC. Nº 1128/19  
FLS. 408  
RUBRICA Mj

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2019**

**REABERTURA:** 10/12/2019, às 11h00min

**OBJETO:** Contratação de empresa para locação de veículos automotores, tipo SUV, sem motorista, sem combustível, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Segurança Pública do Município de Timon-MA, conforme as quantidades e especificações técnicas descritas no Edital e anexos.

**VALIDAÇÃO DAS  
AUTENTICIDADES  
DE CERTIDÕES/  
DOCUMENTOS  
DIGITAIS**

**LICITANTE – ARREMATANTE (3ª CLASSIFICADA):**

**3 - T Y JERONIMO E SILVA EIRELI (T Y LOCAÇÕES)**

Confirmar    Limpar

PRON Nº 1128/19  
PLS. 409  
RUBRICA MjItens Obrigatórios  
Pelo menos um destes Itens deve ser preenchido

Número da certidão \*

Código da autenticidade

018.001/19-75

6435DEAB2E3946F0

**CERTIDÃO AUTÊNTICA****CARTÃO DE INSCRIÇÃO**

Lavrada no dia 01/03/2019 às 16:09

Válida até

Código controle 018.001/19-75

**Em nome do contribuinte abaixo identificado:**

Inscrição municipal: 447542-9

CPF/CNPJ Contribuinte: 13.804.874/0001-43    Contribuinte: T Y JERONIMO E SILVA EIRELI

Endereço: AVENIDA PEDRO FREITAS, 2602

Complemento: SALA 01;

Bairro: BAIRRO SAO PEDRO

Cidade: TERESINA

Estado: PI

Cep: 64.019-368



Receita Federal

**CERTIDÃO**410  
Mj

# Confirmação de Autenticidade das Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 13.804.874/0001-43

Data da Emissão : 13/11/2019

Hora da Emissão : 09:05:41

Código de Controle da Certidão : 5E59.5F53.D5F9.3D85

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 13/11/2019, com validade até 11/05/2020.

[Página Anterior](#)

1128119  
4/11  
mg

# SEFAZ-PI

## Seja bem-vindo ao Portal do Contribuinte

Terça-feira, 10 de Dezembro de 2019

Menu Geral

- Ouvidoria
- Certidão Negativa da Dívida Ativa
- Certidão de Situação Fiscal e Tributária
- Ofício de Liberação-TVI

### Certidão de Situação Fiscal e Tributária

Menu principal > Validação de Certidão > Resultado da validação

**O documento 1911181380487400014301 é Válido.**

|                            |                             |
|----------------------------|-----------------------------|
| <b>Solicitação Nº:</b>     | 1911181380487400014301      |
| <b>CPF/CNPJ:</b>           | 13.804.874/0001-43          |
| <b>Razão Social:</b>       | T Y JERONIMO E SILVA EIRELI |
| <b>Inscrição Estadual:</b> | 19.487.398-6                |
| <b>Data da certidão:</b>   | 18/11/2019 20:31:18         |
| <b>Observação:</b>         |                             |

Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI  
Av. Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo - Bloco "C"  
Bairro São Pedro - Teresina-PI - CEP: 64.018-900

1138/15  
412  
Mg

# SEFAZ-PI

## Seja bem-vindo ao Portal do Contribuinte

Terça-feira, 10 de Dezembro de 2019

Menu Geral

- Página Inicial
- O que é
- Como Acessar
- Denúncia Online
- Certidão Negativa
- Consulta Diferimento


### Certidão Negativa da Dívida Ativa

Menu principal > Validação de Certidão > Resultado da validação

**A certidão 191013804874000143 É VÁLIDA.**

|                            |                             |
|----------------------------|-----------------------------|
| <b>Solicitação Nº:</b>     | 191013804874000143          |
| <b>CNPJ:</b>               | 13.804.874/0001-43          |
| <b>Razão Social:</b>       | T Y JERONIMO E SILVA EIRELI |
| <b>Inscrição Estadual:</b> | 19.487.398-6                |
| <b>Data da certidão:</b>   | 30/10/2019 13:51:41         |
| <b>Observação:</b>         |                             |

Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI  
Av. Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo - Bloco "C"  
Bairro São Pedro - Teresina-PI - CEP: 64.018-900

 Certidão com data de validade expirada.

PROC. Nº 1128/19  
RS. 413  
Mg

Confirmar  Limpar

Itens Obrigatórios  
Pelo menos um destes Itens deve ser preenchido

Número da certidão \*

Código da autenticidade

11/28/19  
4/1/19  
Mj

## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 13.804.874/0001-43

Razão social: T Y JERONIMO E SILVA EIRELI


| Data de Emissão/Leitura | Data de Validade        | Número do CRF          |
|-------------------------|-------------------------|------------------------|
| 08/12/2019              | 08/12/2019 a 06/01/2020 | 2019120804352477170574 |
| 15/11/2019              | 15/11/2019 a 14/12/2019 | 2019111520535560696464 |
| 25/10/2019              | 25/10/2019 a 23/11/2019 | 2019102503180314309598 |
| 06/10/2019              | 06/10/2019 a 04/11/2019 | 2019100602235928714630 |
| 17/09/2019              | 17/09/2019 a 16/10/2019 | 2019091703192346655587 |
| 29/08/2019              | 29/08/2019 a 27/09/2019 | 2019082903515449867129 |
| 10/08/2019              | 10/08/2019 a 08/09/2019 | 2019081002511669141204 |
| 22/07/2019              | 22/07/2019 a 20/08/2019 | 2019072201391518949804 |
| 03/07/2019              | 03/07/2019 a 01/08/2019 | 2019070302552437547493 |
| 14/06/2019              | 14/06/2019 a 13/07/2019 | 2019061402431780361330 |
| 26/05/2019              | 26/05/2019 a 24/06/2019 | 2019052602042637063094 |
| 07/05/2019              | 07/05/2019 a 05/06/2019 | 2019050703510371150826 |
| 18/04/2019              | 18/04/2019 a 17/05/2019 | 2019041803193395877523 |
| 30/03/2019              | 30/03/2019 a 28/04/2019 | 2019033003031248468368 |
| 11/03/2019              | 11/03/2019 a 09/04/2019 | 2019031101492063941843 |
| 20/02/2019              | 20/02/2019 a 21/03/2019 | 2019022003244834563747 |
| 01/02/2019              | 01/02/2019 a 02/03/2019 | 2019020103483281051006 |
| 13/01/2019              | 13/01/2019 a 11/02/2019 | 2019011301372104315600 |
| 25/12/2018              | 25/12/2018 a 23/01/2019 | 2018122502382626954650 |
| 06/12/2018              | 06/12/2018 a 04/01/2019 | 2018120603280658432120 |
| 17/11/2018              | 17/11/2018 a 16/12/2018 | 2018111704491145103440 |
| 25/10/2018              | 25/10/2018 a 23/11/2018 | 2018102517263391821201 |
| 04/10/2018              | 04/10/2018 a 02/11/2018 | 2018100407135894236818 |
| 15/09/2018              | 15/09/2018 a 14/10/2018 | 2018091507091704313076 |
| 27/08/2018              | 27/08/2018 a 25/09/2018 | 2018082706165548597505 |
| 07/08/2018              | 07/08/2018 a 05/09/2018 | 2018080708052444975403 |
| 19/07/2018              | 19/07/2018 a 17/08/2018 | 2018071907531262011567 |
| 30/06/2018              | 30/06/2018 a 29/07/2018 | 2018063007491403126401 |
| 11/06/2018              | 11/06/2018 a 10/07/2018 | 2018061107022650520912 |
| 23/05/2018              | 23/05/2018 a 21/06/2018 | 2018052307245608568309 |
| 04/05/2018              | 04/05/2018 a 02/06/2018 | 2018050409184076247100 |



| Emissão/Leitura | Data de validade        | Número do CRF          |
|-----------------|-------------------------|------------------------|
| 15/04/2018      | 15/04/2018 a 14/05/2018 | 2018041507284984613149 |
| 27/03/2018      | 27/03/2018 a 25/04/2018 | 2018032708252493715184 |
| 08/03/2018      | 08/03/2018 a 06/04/2018 | 2018030808115664833051 |
| 17/02/2018      | 17/02/2018 a 18/03/2018 | 2018021709280256353897 |
| 29/01/2018      | 29/01/2018 a 27/02/2018 | 2018012923511354431559 |
| 10/01/2018      | 10/01/2018 a 08/02/2018 | 2018011010350735651114 |
| 22/12/2017      | 22/12/2017 a 20/01/2018 | 2017122205083280805234 |

Resultado da consulta em 10/12/2019 12:44:23

[Voltar](#)

CPF: 1128119  
ID: 415  
RUBRICA: 



PROCESO 1128/19  
ES. 418  
TUBIANA Mj.

PODER JUDICIARIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: T Y JERONIMO E SILVA EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.804.874/0001-43

Certidão n°: 174102327/2019

Expedição: 14/06/2019, às 08:49:42

Validade: 10/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que T Y JERONIMO E SILVA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 13.804.874/0001-43, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

TRACOP  
1128/19  
417  
my

## Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão

Regularização

### Verificar Autenticidade de Certidão de Débitos Trabalhistas

Código do documento:

3G0Wja0

Código de verif.:

691745

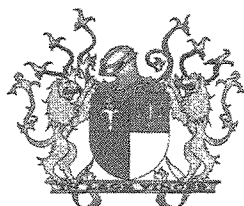


Certidão emitida (NEGATIVA) para o CNPJ 13804674000143 em 21/11/2019 10:37 com o código de verificação 3G0Wja0.



PROCURADOR  
RIS  
GUSTAVO  
Gustavo  
6128119


# Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

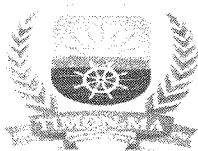
**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**  
**Negativa de Falência, Concordata, Recuperação**  
**Judicial e Extrajudicial**

**CERTIDÃO EXPIRADA**

Número: 1670581  
Código verificador: 7E98A8650AAF5F5D1348  
Requerente: T Y JERONIMO E SILVA EIRELI  
CNPJ: 13804874000143  
Representante legal: TULIO YKARO JERONIMO E SILVA  
Endereço: AV PEDRO FREITAS 2602, SALA 01  
Bairro: SAO PEDRO  
Município/UF: TERESINA - PI  
Data de expedição: 30/10/2019 14:03:58  
Data de validade: 29/11/2019 (Expirada)  
Clique aqui   
Visualizar Certidão (/themisconsulta/certidao/pdf/1670581-4e503aa5bd60e3e50d9a424df1a54e3d)

**Obs:** Esse é um documento autêntico emitido pelo TJPI, porém a certidão consultada expirou.

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 013/2017  
(<http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf>) da Corregedoria Geral da Justiça



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
Coordenação Geral de Controle das Licitações Públicas do  
Município de Timon – MA.

PROC. Nº 1128/19  
FLS. 420  
RUBRICA ng

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2019**

**REABERTURA: 10/12/2019, às 11h00min**

**OBJETO:** Contratação de empresa para locação de veículos automotores, tipo SUV, sem motorista, sem combustível, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Segurança Pública do Município de Timon-MA, conforme as quantidades e especificações técnicas descritas no Edital e anexos.

# DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**LICITANTE – ARREMATANTE (4ª CLASSIFICADA):**

**4 - SOUSA CAMPELO TRANSPORTE LTDA (BR LOCADORA)**

1128/19  
421  
RUBRICA

**SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA – ME**  
**AV. CENTENARIO Nº. 2007 LOJA 01**  
**BAIRRO: AEROPORTO**  
**CEP: 64006-700**  
**TERESINA – PI**  
**CNPJ: 10.644.834/0001-93**  
**NIRE: 2220030701-9 EM 16/02/2009**

**NONO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL**

**SONIA MARIA CAMPELO LIMA, brasileira, maior, solteira, natural de Beneditinos - PI, nascida à 03/10/1962, empresária, residente e domiciliada no Conj. Nosso Lar, Q. A nº 01, bairro: Gurupi, CEP: 64.090-115, Teresina – PI, cadastrada no cadastro pessoa física CPF sob nº. 227.589.503-59, e cédula de identidade RG sob nº. 506956 SSP – PI, expedida à 12.05.2016.**

**WILTON JOÃO CAMPELO BASTOS, brasileiro, maior, solteiro, empresário, natural de Teresina - PI, nascido em 24.06.1980, portador do CPF sob nº 829.389.703-15, RG sob nº 1.873.252 - SSP-PI, expedida 09.06.2014, residente e domiciliado nesta capital no Conj. Dirceu Arcoverde II Q. 156 A casa 34, bairro: Itarare, CEP: 64.078-020, Teresina – PI. Únicos sócios da sociedade empresaria ltda. SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA - ME, localizada na Av. Centenário nº. 2007 Loja 01, bairro: Aeroporto CEP: 64.006-700, Teresina – PI, cadastrada no cadastro pessoa jurídica CNPJ sob nº. 10.644.834/0001-93, registrado na junta comercial do estado do Piauí sob nº. 2220030701-9, por despacho em 16/02/2009, resolvem de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual de constituição nos termos da Lei nº 10.406/ 2002 mediante as condições estabelecida nas cláusulas seguinte:**

**CLÁUSULA 1ª: a partir dessa data o objeto social passa a ser :**

- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor**
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista**
- 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional**
- 49.24-8-00 - Transporte escolar**
- 79.11-2-00 - Agências de viagens**

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*



**CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2017 10:20 SOB Nº 20170061507.**  
**PROTOCOLO: 170061507 DE 15/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:**  
**11700648507. NIRE: 22200307019.**  
**SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA - ME**

**RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR**  
**SECRETÁRIO-GERAL**  
**TERESINA, 17/02/2017**  
**www.piauidigital.pi.gov.br**

*[Handwritten signature and initials]*

- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- 78.30-2-00- Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
- 78.20-5-00- Locação de mão-de-obra temporária
- 38.12-2-00- Coleta de resíduos perigosos
- 38.21-1-00- Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 38.22-0-00- Tratamento e disposição de resíduos perigosos
- 81.11-7-00- Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 81.21-4-00- Limpeza em prédios e em domicílios

CLAUSULA 2ª: Fica admitido na sociedade o sócio GILBERTO CAMPELO LIMA brasileiro, maior, separado judicialmente, natural de Beneditinos - PI, nascido à 06.06.1961, empresário, residente e domiciliado na quadra 246 (Cj. Dirceu Arcoverde II) nº 13, bairro: Itararé, CEP: 64.078-246, Teresina - PI, cadastrado no cadastro pessoa física CPF sob nº. 182.071.383-00, e cédula de identidade RG sob nº. 353.274 SSP - PI, expedida 30.05.2006.

CLÁUSULA 3ª: Neste ato retira-se da sociedade o sócio WILTON JOÃO CAMPELO BASTOS, que vende a totalidade de suas cotas equivalente a 100.000 (cem mil), cotas no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o sócio comprador GILBERTO CAMPELO LIMA, e a sócia remanescente SONIA MARIA CAMPELO LIMA passa uma parte de suas cotas equivalente a 1.720.000 (um milhão setecentos e vinte mil), cotas no valor de R\$ 1.720.000 (um milhão setecentos e vinte mil reais), para o sócio comprador GILBERTO CAMPELO LIMA, na qual da plena e total quitação.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2017 10:20 SOB Nº 20170061507.  
PROTOCOLO: 170061507 DE 15/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700648507. NIRE: 22200307019.  
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 17/02/2017  
www.piauidigital.pi.gov.br



**CLÁUSULA 4ª – Composição do capital social após a cessão de cotas com o ingresso de novo sócio.**

| SÓCIOS                   | COTA      | %   | VALOR            |
|--------------------------|-----------|-----|------------------|
| SONIA MARIA CAMPELO LIMA | 180.000   | 9   | R\$ 180.000,00   |
| GILBERTO CAMPELO LIMA    | 1.820.000 | 91  | R\$ 1.820.000,00 |
| TOTAL                    | 2.000.000 | 100 | R\$ 2.000.000,00 |

**CLÁUSULA 5ª:** A partir desta data a administração da sociedade será exercida exclusivamente pelo sócio GILBERTO CAMPELO LIMA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**CLÁUSULA 6ª:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

A vista a modificação resolve consolidar o contrato social sob as seguintes clausulas:

### CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social, os abaixo-assinados:

**CLAUSULA 1ª:** A sociedade gira sob a denominação social de: SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA – ME, e tem como nome de fantasia: BR LOCADORA.

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2017 10:20 SOB Nº 20170061507.  
PROTOCOLO: 170061507 DE 15/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700648507. NIRE: 22200307019.  
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA - ME



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 17/02/2017  
www.piauidigital.pi.gov.br

02

1128119  
424  
M

**CLAUSULA 2ª: O objeto social é:**

- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 79.11-2-00 - Agências de viagens
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
- 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
- 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

**CLAUSULA 3ª: A sede da sociedade é localizada na Av. Centenário nº. 2007 Loja 01, bairro: Aeroporto CEP: 64.006-700, Teresina - PI.**

**CLAUSULA 4ª: O capital social é de 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 (dois milhões), de cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma.**



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2017 10:20 SOB Nº 20170061507.  
PROTOCOLO: 170061507 DE 15/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700648507. NIRE: 22200307019.  
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 17/02/2017  
www.piauidigital.pi.gov.br

1128/19  
425  
5  
Mj

**CLAUSULA 5ª – DA SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL.**

1. A sócia SONIA MARIA CAMPELO LIMA subscreve 180.000 (cento e oitenta mil) cotas sendo cada uma no valor de R\$ 1,00 (um real), representando o valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), integralizado em moeda corrente do país.
2. O sócio GILBERTO CAMPELO LIMA subscreve 1.820.000 (um milhão oitocentos e vinte mil) cotas sendo cada uma no valor de 1,00 (um real), representando o valor de R\$ 1.820.000,00 (um milhão oitocentos e vinte mil reais), integralizado em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA 6ª:** Da participação societária – a participação societária fica assim distribuída:

| SÓCIOS                   | COTA             | %          | VALOR                   |
|--------------------------|------------------|------------|-------------------------|
| SONIA MARIA CAMPELO LIMA | 180.000          | 9          | R\$ 180.000,00          |
| GILBERTO CAMPELO LIMA    | 1.820.000        | 91         | R\$ 1.820.000,00        |
| <b>TOTAL</b>             | <b>2.000.000</b> | <b>100</b> | <b>R\$ 2.000.000,00</b> |

**CLÁUSULA 7ª:** A administração da sociedade é exercida exclusivamente pelo sócio GILBERTO CAMPELO LIMA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**CLÁUSULA 8ª:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA 9ª:** A sociedade iniciou suas atividades em 16/02/2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA 10ª:** A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos da legislação em vigor.

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2017 10:20 SOB Nº 20170061507.  
PROTOCOLO: 170061507 DE 15/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700648507. NIRE: 22200307019.  
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA - ME



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 17/02/2017  
www.piauidigital.pi.gov.br

Handwritten signature and number 03

**CLÁUSULA 11ª:** Da cessão das quotas: Nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir qualquer de suas quotas a terceiros estranhos à sociedade, sem o prévio consentimento, por escrito, dos outros sócios, aos quais fica assegurado o direito de, em igualdade de condições, haverem-nas para si, proporcionalmente à participação de cada um no capital da sociedade, devendo, para tanto, serem notificados pelo cedente.

**Parágrafo Primeiro** – Caso nenhum dos sócios demonstre interesse, em adquirir as quotas sociais do sócio que se retira, a sociedade poderá adquirí-las.

**Parágrafo Segundo** – Fica, a critério exclusivo dos sócios, representados pela maioria absoluta do capital social, a admissão de novos sócios

**CLÁUSULA 12ª:** Do direito de retirada do sócio – O sócio que desejar retirar-se da sociedade, nos casos em que a lei o autorize, deverá manifestar sua dissidência no prazo de 30 dias a partir da data do ato que deu causa ao recesso.

**Parágrafo Primeiro** – Os sócios na proporção de suas quotas no capital social poderão adquirir as quotas do sócio dissidente.

**Parágrafo Segundo** – Não havendo interesse dos sócios, nem da sociedade em adquirir as quotas, a sociedade pagará ao sócio dissidente o valor das suas quotas com base no disposto no art. 1.031 do Código Civil de 2002.

**CLÁUSULA 13ª:** Da exclusão do sócio – O sócio poderá ser excluído da sociedade por justa causa, pela maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital, em reunião de quotistas, especialmente convocada, da qual dar-se-á ciência ao acusado, para no prazo de quinze dias, a partir do recebimento de notificação, em que constarão as razões da exclusão, comparecer e exercer seu direito de defesa

**CLÁUSULA 14ª:** Do falecimento do sócio – O falecimento de qualquer dos sócios não operará a extinção da sociedade. Os sócios remanescentes ou a sociedade adquirirão as quotas do sócio pré-morto, ou admitirão os herdeiros sucessores deste, se assim pretenderem, por maioria, os sócios remanescentes, devendo neste caso a sociedade avisar ou ser avisada, no prazo máximo de trinta dias, a contar do falecimento do sócio.

**CLÁUSULA 15ª:** Os sócios terão direitos a uma retirada mensal a título de pró-labore, que será partes iguais e serão levadas as contas de resultado do exercício não podendo superar o limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

*Handwritten signatures on the right margin:*  
1. A signature that appears to be "W. D. S."  
2. A signature that appears to be "R. M. J."  
3. A signature that appears to be "S. C. T."

*Handwritten signatures at the bottom left:*  
1. A signature that appears to be "J. C. M."  
2. A signature that appears to be "S. C. T."  
3. A signature that appears to be "R. M. J."  
4. A signature that appears to be "W. D. S."



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2017 10:20 SOB Nº 20170061507.  
PROTOCOLO: 170061507 DE 15/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700648507. NIRE: 22200307019.  
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 17/02/2017  
www.piauidigital.pi.gov.br

1128/19  
437  
7 My

**CLÁUSULA 16ª:** Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro os administradores prestarão contas, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo a eles, na proporção de suas cotas, lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA 17ª:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA 18ª:** Os sócios elegem o foro da cidade de Teresina, capital do estado do Piauí, para dirimir as questões resultantes do presente contrato, rejeitando-se outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento feito em uma única via de igual teor e forma e para um só efeito.

Teresina - PI, 10 de Fevereiro de 2017.

Sônia Maria Campelo Lima  
SONIA MARIA CAMPELO LIMA  
RG: 506956 SSP - PI  
-sócia-

Gilberto Campelo Lima  
GILBERTO CAMPELO LIMA  
RG: 353.274 SSP - PI  
-sócio Administrador

Wilton João Campelo Bastos  
WILTON JOÃO CAMPELO BASTOS  
RG: 1.873.252 - SSP-PI  
-Sócio Retirante-

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2017 10:20 SOB Nº 20170061507.  
PROTOCOLO: 170061507 DE 15/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700648507. NIRE: 22200307019.  
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA - ME




RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 17/02/2017  
www.piauidigital.pi.gov.br

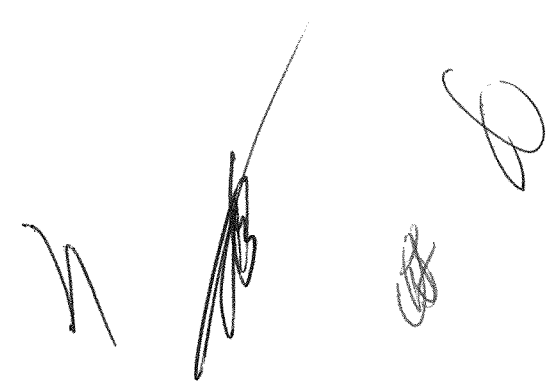
Handwritten signature and date: 04

# AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

1198/19  
428  
mg

- PROTOCOLO: 170061507
- DATA DO PROTOCOLO: 15/02/2017
- NÚMERO DE REGISTRO: 22200307019
- ARQUIVAMENTO: 20170061507
- EMPRESA: SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA

 Contrato ([https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTQ4NzE2ODYzOF8xNzAwNjE1MDcucGRm/download/2/pessoa/22421/co\\_protocolo/PIP1700467038](https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTQ4NzE2ODYzOF8xNzAwNjE1MDcucGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1700467038))



1/1  
05

1128/19  
429  
Mj

**Cômprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|   |   |   |                                       |
|---|---|---|---------------------------------------|
|    |   | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>           |                                       |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>   |   |   |                                       |
| <b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b><br>10.644.834/0001-93  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |   | <b>DATA DE ABERTURA</b><br>16/02/2009 |
| <b>MATRIZ</b>   |   |   |                                       |
| <b>NOME EMPRESARIAL</b><br>SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA   |   |   |                                       |
| <b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b><br>BR LOCADORA  |   |   | <b>PORTE</b><br>DEMAIS                |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b><br>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor   |   |   |                                       |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b><br>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista<br>49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional<br>49.24-8-00 - Transporte escolar<br>79.11-2-00 - Agências de viagens<br>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes<br>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional<br>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem<br>43.99-1-01 - Administração de obras<br>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas<br>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios<br>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria<br>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria<br>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos<br>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos<br>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas<br>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores<br>45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores<br>78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros<br>78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária<br>38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos |   |   |                                       |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b><br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada   |   |   |                                       |
| <b>LOGRADOURO</b><br>V CENTENARIO   | <b>NÚMERO</b><br>2007                                   | <b>COMPLEMENTO</b><br>LOJA 01                   |                                       |
| <b>CEP</b><br>64.006-700  | <b>BAIRRO/DISTRITO</b><br>AEROPORTO                     | <b>MUNICÍPIO</b><br>TERESINA                    | <b>UF</b><br>PI                       |
| <b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b>  |   | <b>TELEFONE</b><br>(86) 3237-5928               |                                       |
| <b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b><br>*****   |   |   |                                       |
| <b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b><br>ATIVA  |   | <b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b><br>16/02/2009 |                                       |
| <b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>   |   |   |                                       |
| <b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b><br>*****   |   | <b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b><br>*****       |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/11/2019 às 11:24:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

1/3  
Abreitor  
06



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|   |   |                                       |
|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>10.644.834/0001-93</b><br>MATRIZ  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>16/02/2009</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA</b>   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos</b><br><b>38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos</b><br><b>81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais</b><br><b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b> |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>   |   |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>AV CENTENARIO</b>  | NÚMERO<br><b>2007</b>                                       | COMPLEMENTO<br><b>LOJA 01</b>         |
| CEP<br><b>64.006-700</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>AEROPORTO</b>                         | MUNICÍPIO<br><b>TERESINA</b>          |
| UF<br><b>PI</b>   | TELEFONE<br><b>(86) 3237-5928</b>                           |                                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO   |   |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |   |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>16/02/2009</b>             |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                          |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/11/2019 às 11:24:57 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

1128/19  
430  
M



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 10.644.834/0001-93  
NOME EMPRESARIAL: SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA  
CAPITAL SOCIAL: R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)

1428/19  
431  
M

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:


|                        |                          |
|------------------------|--------------------------|
| Nome/Nome Empresarial: | SONIA MARIA CAMPELO LIMA |
| Qualificação:          | 22-Sócio                 |

|                        |                        |
|------------------------|------------------------|
| Nome/Nome Empresarial: | GILBERTO CAMPELO LIMA  |
| Qualificação:          | 49-Sócio-Administrador |

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 01/11/2019 às 11:26 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

 Preparar Página para Impressão

07/11  
07



**IDENTIFICAÇÃO:**

**Razão Social:** SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA  
**CPF/CNPJ:** 10644834000193  
**Inscrição:** 194688488  
**UF:** PI

**ENDEREÇO:**

**Logradouro:** AVE CENTENARIO  
**Número:** 2007  
**Município:** TERESINA  
**UF:** PI

**Complemento:**

**Loja:** LOJA 01  
**Bairro:** AEROPORTO  
**CEP:** 64006700

**Telefone:**

94451760

**Endereço Eletrônico:**

brlocadorathe@hotmail.com

1128/19  
432  
M

**ATIVIDADE ECONÔMICA:**

**CNAE Primário:**

7711000 - Locação de automóveis sem condutor

**CNAE Secundário:**

7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios; 4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; 4924800 - Transporte escolar; 4399101 - Administração de obras; 3822000 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos; 7830200 - Fomecimento e gestão de recursos humanos para terceiros; 8111700 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4929902 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; 3812200 - Coleta de resíduos perigosos; 4520002 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 7820500 - Locação de mão de obra temporária; 3811400 - Coleta de resíduos não perigosos; 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4313400 - Obras de terraplenagem; 7911200 - Agências de viagens; 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 3821100 - Tratamento e disposição de resíduos não perigosos; 4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

**Situação Cadastral Atual:** HABILITADO  
**Data Início Atividade:** 03/04/2009  
**Data Baixa:**  
**Data Última Alteração:** 24/01/2019

**Regime de Apuração de ICMS:**

Documento fiscal emitido por esta inscrição gera crédito ao destinatário

**Observações:**

M  
C  
K  
Aparecida

# SINTEGRA

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Piauí

Consulta por CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual

**CPF/CNPJ:** 10644834000193      **Inscrição Estadual:**

**\* Acessar cadastro de outro Estado. (<http://www.sintegra.gov.br/>)**

Nome: [REDACTED]

[REDACTED]

 **(javascript:void(0);)**

Outros campos de busca


Resultado: 1 resultado encontrado. Detalhes


| Nome  | CPF/CNPJ       | Inscrição Estadual | Situação   |
|---|----------------|--------------------|------------|
| <b>SUBSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA (javascript:void(0);)</b> | 10644834000193 | 194688488          | HABILITADO |


© 2019 - Todos os direitos reservados. SIAPI - Sistema Integrado de Administração Tributária do Piauí

1128/19  
433  
Mj

ma.mrafi









*1380491944  
GIRCEL  
13/03/2009*



*50  
13/03/2009*

**Prefeitura Municipal de Teresina**

Secretaria Municipal de Finanças

**CARTÃO DE INSCRIÇÃO**

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 1015435**

*J*

**CPF/CNPJ**

10.644.834/0001-93

**NÚMERO DE REGISTRO**

1380491944

CÓDIGO DE CONTROLE: 0138049/19-44

**DATA DE ABERTURA**

17/03/2009

**RAZÃO SOCIAL**

SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA ME

**RESPONSÁVEL LEGAL**

**CPF/CNPJ**

**LOCALIZAÇÃO**

AVENIDA CENTENARIO, 2007 - COMPLEMENTO: S/N;  
BAIRRO AEROPORTO  
TERESINA/PI - CEP: 64003-700

**CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO**

771100000 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

381140001 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS

381220000 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS

382110000 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS

382200000 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS

421380001 - OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS

421380002 - REPARACÃO, CONSERVACÃO E REFORMA DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

421380003 - OBRAS DE URBANIZACAO COM PAVIMENTACAO ALFALTICA, POLIEDRICA OU PARALELEPIPEDA, DE RUAS, PRACAS E CALCADAS

Emitido em: 01/11/2019 13:57:15

Código autenticidade: C8388C04584549F2

Nº Via: 1



Prefeitura Municipal de Teresina  
Secretaria Municipal de Finanças  
**CARTÃO DE INSCRIÇÃO**  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 1015435

Handwritten text: *LUK PER 911867*



CÓDIGO DE CONTROLE: 0138049/19-44

**CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO**

- 429950100 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
- 431340001 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 439910100 - ADMINISTRACAO DE OBRAS
- 452000100 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
- 464780100 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
- 476100300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 476360100 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 492300200 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
- 492480000 - TRANSPORTE ESCOLAR
- 492990200 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
- 773220100 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- 773310000 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS
- 782050000 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA
- 783020000 - FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS
- 791120000 - AGENCIAS DE VIAGENS
- 811170001 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS

Emitido em: 01/11/2019 13:57:15

Código autenticidade: C8388C04584549F2

Nº Via: 1



818611  
367  
Jury



Prefeitura Municipal de Teresina  
Secretaria Municipal de Finanças  
**CARTÃO DE INSCRIÇÃO**  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 1015435

REDESIMPLES

*[Handwritten signature]*

*de*

CÓDIGO DE CONTROLE: 0138049/19-44

**CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO**

811170002 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS

812140000 - LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIOS

**NOTAS**

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Emitido em: 01/11/2019 13:57:15

Código autenticidade: C8388C04584549F2

Nº Via: 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

SISTEMA DE INSCRIÇÃO DE CONTRIBUÍDOS

Confirmar Limpar

Itens Obrigatórios  
Para emitir um destes itens deve ser preenchido

|                    |                         |
|--------------------|-------------------------|
| Número da certidão | Código da autenticidade |
| 138.049/19-44      | C8388C04584549F2        |

1128/19  
437  
M

CERTIDÃO AUTÊNTICA

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

Lavrada no dia 01/11/2019 às 13:57

Válida até

Código controle 138.049/19-44

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

Inscrição municipal: 101543-5

CPF/CNPJ Contribuinte: 10.644.834/0001-93 Contribuinte: SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA ME

Endereço: AVENIDA CENTENARIO, 2007

Complemento: COMPLEMENTO: S/N;

Bairro: BAIRRO AEROPORTO

Cidade: TERESINA

Estado: PI

Cep: 64.003-700

Para melhor acessar o site utilize:

*[Handwritten signatures and marks]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

1128/19  
438  
Mj.

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA**  
CNPJ: **07.544.834/0001-93**

Resultando o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:45:16 do dia 15/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/04/2020.

Código de controle da certidão: **B1FD.53B9.3A4C.BA95**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

M  
[Assinatura]  
[Assinatura]

33





# Confirmação de Autenticidade das Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

**CNPJ :** 10.644.834/0001-93

**Data da Emissão :** 15/10/2019

**Hora da Emissão :** 07:45:16

**Código de Controle da Certidão :** B1FD.53B9.3A4C.BA95

**Tipo da Certidão :** Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 15/10/2019, com validade até 12/04/2020.

[Página Anterior](#)

1128119  
439  
mg.

*[Handwritten signatures]*



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
PROCURADORIA TRIBUTÁRIA  
SEÇÃO DE INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

1128/19  
440  
ny.

**CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**  
**nº 191110644834000193**

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2005)

| IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE                        |
|---|
| <b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b><br>19.468.848-8             |
| <b>CNPJ/CPF</b><br>10.644.834/0001-93                 |
| <b>RAZÃO SOCIAL</b><br>SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA |

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

-Chefe da Seção de Dívida Ativa-  
Procuradoria Geral do Estado  
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 18/11/2019, às 09:30:14

VÁLIDA ATÉ 16/02/2020

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoNegativa/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: 873B-2BA1-9194-40A2-8CBA-FFC9-9B29-D587

*[Handwritten signatures and initials]*

# SEFAZ-PI

## Seja bem-vindo ao Portal do Contribuinte

Quarta-feira, 20 de Novembro de 2019

Menu Geral

- ✦ Página Inicial
- ✦ O que é
- ✦ Como Acessar
- ✦ Denúncia Online
- ✦ Certidão Negativa
- ✦ Consulta Diferimento

### Certidão Negativa da Dívida Ativa

Menu principal > Validação de Certidão > Resultado da validação

**A certidão 191110644834000193 É VÁLIDA.**

|                            |                                |
|----------------------------|--------------------------------|
| <b>Solicitação Nº:</b>     | 191110644834000193             |
| <b>CNPJ:</b>               | 10.644.834/0001-93             |
| <b>Razão Social:</b>       | SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA |
| <b>Inscrição Estadual:</b> | 19.468.848-8                   |
| <b>Data da certidão:</b>   | 18/11/2019 09:30:14            |
| <b>Observação:</b>         |                                |

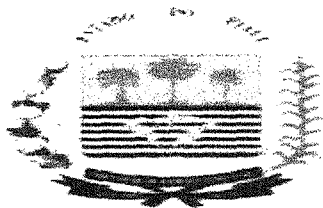
Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI  
Av. Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo - Bloco "C"  
Bairro São Pedro - Teresina-PI - CEP: 64.018-900

1128/19  
441  
Mj.

mmmmf

Q

M



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

**CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA**  
**nº 1911111064483400019301**

 1128/19  
 442  
 Mj.

|   |                 |                                    |                                 |
|---|-----------------|------------------------------------|---------------------------------|
| RAZÃO SOCIAL<br>SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA  |                 |                                    |                                 |
| ENDEREÇO<br>AVE CENTENARIO 2007 LOJA 01   |                 |                                    | BAIRRO OU DISTRITO<br>AEROPORTO |
| MUNICÍPIO<br>TERESINA   | CEP<br>64006700 | FONE(S) Nº(S)                      | FAX (Nº)                        |
| CPF/CNPJ (Nº)<br>10.644.834/0001-93   |                 | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>19.468.848-8 |                                 |
| <p>Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em <b>SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.</b></p> |                 |                                    |                                 |

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.  
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.  
 Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 11/11/2019, às 12:31:12**
**VÁLIDA ATÉ 10/01/2020**
**ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE**
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>
**Chave para Autenticação: 670D-A71E-495C-9D9E-01B5-5AA3-701C-0291**

# SEFAZ-PI

## Seja bem-vindo ao Portal do Contribuinte

Terça-feira, 12 de Novembro de 2019

Menu Geral

- Ouvidoria
- Certidão Negativa da Dívida Ativa
- Certidão de Situação Fiscal e Tributária
- Ofício de Liberação-TVI

### Certidão de Situação Fiscal e Tributária

Menu principal > Validação de Certidão > Resultado da validação

**O documento 1911111064483400019301 é Válido.**

**Solicitação Nº:** 1911111064483400019301  
**CPF/CNPJ:** 10.644.834/0001-93  
**Razão Social:** SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA  
**Inscrição Estadual:** 19.468.848-8  
**Data da certidão:** 11/11/2019 12:31:12  
**Observação:**

Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI  
Av. Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo - Bloco "C"  
Bairro São Pedro - Teresina-PI - CEP: 64.018-900

11/28/19  
443  
Mj.

Paulo  
Mj.

1

11



**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

**CÓDIGO DE CONTROLE: 0124963/19-08**

**CPF/CNPJ:** 10.644.834/0001-93

**Contribuinte:** SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA ME

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem os arts. 456 e 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (Código Tributário do Município de Teresina).

PROC. Nº 1128119  
444  
Mj.

Emissão: Teresina-PI, às 12:16:23 h, do dia 11/09/2019

Validade: 10/12/2019

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

**Observações:**

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no anexo I, do Decreto nº 11333/2011.



SERVIÇO PÚBLICO DE TERESINA

1128/19  
445  
mj

Confirmar Limpar

Itens Obrigatórios  
Pelo menos um destes itens deve

|                      |                         |
|----------------------|-------------------------|
| Número da certidão * | Código da autenticidade |
| 124.963/19-08        | 8C4B21D50A304B87        |

**CERTIDÃO AUTÊNTICA**

**CERTIDAO CONJUNTA NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO**

Lavrada no dia 11/09/2019 às 12:16

Válida até 10/12/2019

Código controle 124.963/19-08

**Em nome do contribuinte abaixo identificado:**

CPF/CNPJ: 10.644.834/0001-93 Contribuinte: SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA ME

Endereço: AVENIDA CENTENARIO, 2067 Complemento: COMPLEMENTO: S/N; Bairro: BAIRRO AEROPORTO Cidade: TERESINA E

Cep: 64.003-700

Para melhor acessar o site utilize:

|  |  |
|--|--|
|  |  |
|--|--|

1128/115  
446  
Mg



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.644.834/0001-93

**Razão Social:** BOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA ME

**Endereço:** AV CENTENARIO 2007 LOJA 01 / AEROPORTO / TERESINA / PI /  
64006-700

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/11/2019 a 07/12/2019

**Certificação Número:** 2019110810460805642041

Informação obtida em 11/11/2019 09:39:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

**Inscrição:** 10.644.834/0001-93

**Razão social:** SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA ME

Resultado da consulta em 11/11/2019 09:39:23

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF  
Consulte o Histórico do Empregador

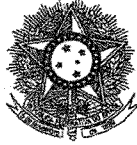
11/28/19  
11/27  
Mj

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

0

11

11/28/19



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

11/28/19  
448  
Rj.

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.644.834/0001-93

Certidão nº: 182102397/2019

Expedição: 02/09/2019, às 09:22:28

Validade: 28/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.644.834/0001-93**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Quantum 36



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**RELAÇÃO DOS PROCESSOS INCLUÍDOS NO BANCO NACIONAL DE  
DEVEDORES TRABALHISTAS, EM PRAZO DE REGULARIZAÇÃO**

Nome: SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.644.834/0001-93

Expedição do Relatório: 02/09/2019, às 09:23:27

Nada consta.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Os processos incluídos no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - BNDT, em prazo de regularização (45 dias úteis a contar da sua inclusão), não obstam a expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Transcorrido o prazo sem cumprimento da obrigação ou regularização, expedir-se-á, conforme o caso, Certidão Positiva ou Certidão Positiva com efeito de negativa.

1128/19  
449  
Mg

### Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Nome do interessado

CPF do interessado

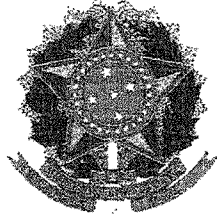
CPF do emitente

1138119  
450  
My

||

US

SP



1128/19  
457  
Mj.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS  
NEGATIVA

**EMPREGADOR:** SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA (BR LOCADORA)

**CNPJ:** 10.644.834/0001-93

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 20/11/2019, às 15h33

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 3GjsrMh.

5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



Enviar Verificar Autenticidade de Certidão de Débitos Trabalhistas

### Verificar Autenticidade de Certidão de Débitos Trabalhistas

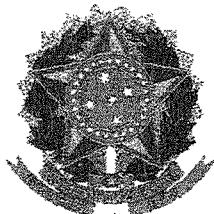
1128119  
452  
Mg.  
31826

Certidão emitida (NEGATIVA) para o CNPJ: 10644834000193 em 20/11/2019 15:33 com o código de verificação 3GjsrMh.

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



1128/19  
453  
Mj

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
**Secretaria Especial de Previdência e Trabalho**  
**Secretaria de Trabalho**  
**Subsecretaria de Inspeção do Trabalho**  
**Relação de Infrações Trabalhistas**

**EMPREGADOR:** SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA (BR LOCADORA) E TODAS AS SUAS FILIAIS.

**CNPJ:** 10.644.834/0001-93

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 20/11/2019, às 15h36

**DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO:** TODOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

**Quantidade de Processos Por Situação:**

Procedentes com efeito para reincidência: 0

Procedentes sem efeito para reincidência: 0

Todos os demais: Não consultado.

1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.br/inter/cdcit/pages/infracoes/verificar> utilizando o código **3GjtOWM**.

4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.

5 - Será considerado reincidente o empregador infrator que for autuado por infração ao mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos da imposição de penalidade.

Handwritten signature and date: 19/11/2019



Emitir Verificar Autenticidade Consultar Relatório Processual

Verificar Autenticidade de Relação de Infrações Trabalhistas

Código do Documento

Código de Verificação

1128119  
454  
Mj

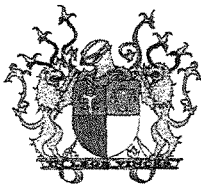
68232

O documento foi emitido para o CNPJ: 10644834000193 em 20/11/2019 15:36 com o código de verificação 3GjtOWM.



*Procurador*





1128/19  
455  
Mj

**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº 1672631**

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

**RAZÃO SOCIAL: SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA**  
**CNPJ: 10644834000193, REPRESENTANTE LEGAL: GILBERTO CAMPELO LIMA**  
**ENDEREÇO: AV. CENTENARIO 2007**  
**BAIRRO: AEROPORTO, MUNICÍPIO: TERESINA - PI**

**OBSERVAÇÕES:**

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

**Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias.**

Certidão emitida em 01 de Novembro de 2019 às 14 h 30 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí ([www.tjpi.jus.br](http://www.tjpi.jus.br)), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 1672631. Código verificador: 190F2.D5799.DC52F.5B97C

16/11/2019

# Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)

1128/19  
456  
mj.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO  
Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e  
Extrajudicial**

**CERTIDÃO VÁLIDA**

Número: **1672631**  
Código verificador: **190F2.D5799.DC52F.5B97C**  
Requerente: **SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA**  
CNPJ: **10644834000193**  
Representante legal: **GILBERTO CAMPELO LIMA**  
Endereço: **AV. CENTENARIO 2007**  
Bairro: **AEROPORTO**  
Município/UF: **TERESINA - PI**  
Data de expedição: **01/11/2019 14:30:26**  
Data de validade: **01/12/2019**  
Visualizar Certidão [Clique aqui \(/themisconsulta/certidao/pdf/1672631-9e45c6ed34f00265aeb934769d78f118\)](#)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 013/2017  
(<http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf>) da Corregedoria Geral da Justiça

ThemisWeb © Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - TJPI  
Desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC

1128/19  
457  
M

CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO  
3º OFÍCIO DE NOTAS  
Kelly de Abreu Valverde  
Escrivente Autorizada  
Teresina - PI

**Cartório Themistocles Sampaio**  
3º OFÍCIO DE NOTAS

**TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS**  
Rua Lizandro Nogueira, 1223 - Centro - CEP: 64000-200 - Teresina-PI - Fone: (86) 3221-0139 - E-mail: atendimento@cartoriosampaio.com.br  
Titular: *Analúcia Gonçalves de Sampaio Pereira*

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCÓPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL E DOU FE EM TESTE DA VERDADE.  
Teresina-PI, 25/11/2019.  
SELO: AAMB2355-7LAW - www.tjpi.jus.br/portalextra

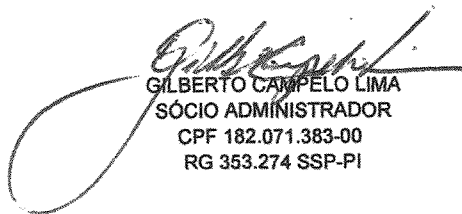
KELLY DE ABREU VALVERDE - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
Emol: 2,48 TJ: 0,50 FMMP/PI: 0,06 Selo: 0,26 Total: 3,30 - OP: 80  
TERMO DE ABERTURA

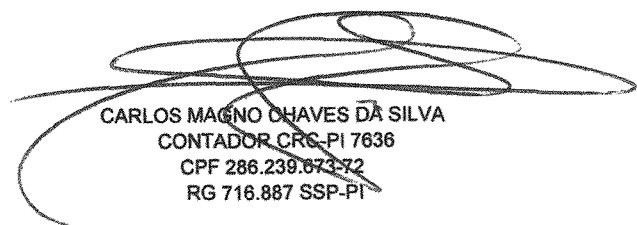
CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
CONSULTE O SELO DIGITAL

### TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 91 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 91 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 011, referente ao período 01/12/2018 a 31/12/2018, com encerramento do exercício social em 31/12/2018, da firma SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA, estabelecida no(a) AV CENTENARIO, nº 2007, LOJA 01, bairro AEROPORTO, CEP 64006-700, cidade Teresina, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 10.644.834/0001-93 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI sob o nº 22200307019 por despacho de 16/02/2009.

Teresina-PI, 1 de Dezembro de 2018

  
GILBERTO CAMPELO LIMA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF 182.071.383-00  
RG 353.274 SSP-PI

  
CARLOS MAGNO CHAVES DA SILVA  
CONTADOR CRC-PI 7636  
CPF 286.239.673-72  
RG 716.887 SSP-PI



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
Termo de Autenticação 19/002453-4

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento

TERESINA

26/06/2019

  
MARIA DE FATIMA LOPES OLIVEIRA  
AUTENTICAÇÃO DE LIVROS MERCANTIS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
Ma de *Fatima L. Oliveira*  
Autenticação de Livros Mercantis  
Mat.: 016723-1

V







*25*

1128/19  
458  
Mj.

**Cartório Themistocles Sampaio**  
3º OFÍCIO DE NOTAS

**TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS**  
Rua Lizandro Nogueira, 1223 - Centro - CEP: 64000-200 - Teresina-PI - Fone: (86) 3221-9159 - E-mail: atendimento@cartoriosampaio.com.br  
Titular: *Anália Gonçalves de Sampaio Pereira*

**CARTORIO THEMISTOCLES SAMPAIO**  
3º OFÍCIO DE NOTAS  
*Kelly de Abreu Valverde*  
Escritorante Autorizada  
Teresina - PI

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCÓPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. E DOU FE. EM TEST. DA VERDADE.  
Teresina-PI, 25/11/2019.  
SELO: AAM82364-T2ML - www.EJPI.jus.br/portalextra

*Kelly de Abreu Valverde*

**KELLY DE ABREU VALVERDE - ESCRIVENTE AUTORIZADA**  
Emol:2,48 TJ:0,50 FMMP/PI:0,06 Selo:0,26 Total:3,30 - OP:80  
TERMO DE ENCERRAMENTO

**CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS**  
**CONSULTE O SELO DIGITAL**

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Contém o presente livro 91 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 91 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 011, referente ao período 01/12/2018 a 31/12/2018, com encerramento do exercício social em 31/12/2018, da firma SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA, estabelecida no(a) AV CENTENARIO, nº 2007, LOJA 01, bairro AEROPORTO, CEP 64006-700, cidade Teresina, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 10.644.834/0001-93 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ sob o nº 22200307019 por despacho de 16/02/2009.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2018

*Gilberto CampeLO*  
**GILBERTO CAMPELO LIMA**  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF 182.071.383-00  
RG 353.274 SSP-PI

*Carlos Magno Chaves da Silva*  
**CARLOS MAGNO CHAVES DA SILVA**  
CONTADOR CRC-PI 7636  
CPF 286.239.673-72  
RG 716.887 SSP-PI

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ**  
*M. de Fatima L. Oliveira*  
**M. de Fatima L. Oliveira**  
Autenticação de Livros Mercantis  
Mat.: 016723-1  
20/06/2019

*Assinatura*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

1128/19  
459  
Mj

**Balço Patrimonial**

Empresa: SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 10.644.834/0001-93  
NIRE: 22200307019 - Data: 16/02/2009

Folha: 1 de 1  
Fortes Contábil

| Conta | Descrição                         | 31/12/2018      |
|-------|-----------------------------------|-----------------|
| 1     | *** Ativo ***                     | 60.721.324,94D  |
| 11    | Ativo Circulante                  | 55.504.846,88D  |
| 111   | Disponível                        | 52.992.267,00D  |
| 113   | Clientes                          | 1.049.958,50C   |
| 114   | Outros Créditos                   | 3.562.538,38D   |
| 13    | Ativo Permanente                  | 5.216.478,06D   |
| 132   | Outros Investimentos Permanentes  | 1.289.493,40D   |
| 133   | Imobilizado                       | 3.926.984,66D   |
|       | Total Ativo                       | 60.721.324,94 D |
| 2     | *** Passivo ***                   | 60.721.324,94C  |
| 21    | Passivo Circulante                | 8.927.133,90C   |
| 211   | Fornecedores                      | 134.683,66C     |
| 212   | Empréstimos e Financiamentos      | 1.351.043,62C   |
| 213   | Obrigações Fiscais e Trabalhistas | 7.234.894,80C   |
| 216   | Outras Obrigações                 | 206.511,82C     |
| 22    | Passivo Exigível a Longo Prazo    | 1.667.165,55C   |
| 221   | Empréstimos e Financiamentos      | 951.341,82C     |
| 222   | Obrigações Fiscais e Trabalhistas | 715.823,73C     |
| 24    | Patrimônio Líquido                | 50.127.025,49C  |
| 241   | Capital Social Integralizado      | 2.000.000,00C   |
| 243   | Lucros e Prejuízos Acumulados     | 48.127.025,49C  |
|       | Total Passivo                     | 60.721.324,94 C |

IMPORTA O PRESENTE BALÇO PATIMONIAL NO PERÍODO DE 01.01.2018 A 31.12.2018, ENCERRADO EM 31/12/2018, TANTO O ATIVO COMO O PASSIVO EM R\$ 60.721.324,94 DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO FORNECIDA A CONTABILIDADE. RESALVANDO QUA A RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL CONTÁBIL FICA RESTRITA APENAS AO ESPECTO TÉCNICO, VEZ QUE OPEROU COM ELEMENTOS, DADOS E COMPROVANTES RECONHECIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA/ENTIDADE, QUE SE RESPONSABILIZA PELA SUA EXATIDÃO, VERACIDADE E IDONEIDADE. O PRESENTE BALÇO FOI TRANSCRITO ÀS FOLHA 54 DO LIVRO 11 DEVIDAMENTE REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL SOB O NÚMERO 19/002453-4 EM 26.06.2019.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2018

GILBERTO CAMPELO LIMA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF 182.071.383-00  
RG 353.274 SSP-PI

CARLOS MAGNO CHAVES DA SILVA  
CONTADOR CRC-PI 7636  
CPF 286.239.673-72  
RG 716.887 SSP-PI

Amorim  
22

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Folha: 1 de 1

Empresa: SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 10.644.834/0001-93

Fortes Contábil

NIRE: 22200307019 - Data: 16/02/2009

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

| Conta     | Descrição                               | 01/01/2018<br>a<br>31/12/2018 |
|-----------|---|-------------------------------|
| (+) 010   | Receita Bruta Operacional               | 14.004.921,39                 |
| 010.01    | Faturamento Prod. Merc. e Serviços      | 14.004.921,39                 |
| 010.01.03 | Vendas de Serviços                      | 14.004.921,39                 |
| (-) 020   | Deduções da Receita                     | 1.295.431,51                  |
| 020.01    | Impostos Faturados                      | 1.056.689,66                  |
| 020.01.01 | ICM                                     | 1.105,97                      |
| 020.01.02 | IS                                      | 1.218,31                      |
| 020.01.03 | COFIN                                   | 910.184,43                    |
| 020.01.04 | PI                                      | 144.180,95                    |
| 020.02    | Outras Deduções                         | 238.741,85                    |
| 020.02.01 | Devoluções de Vendas                    | 238.741,85                    |
| (=) 030   | Receita Líquida                         | 12.709.489,88                 |
| (=) 060   | Lucro Bruto                             | 12.709.489,88                 |
| (-) 070   | Despesas Operacionais                   | 7.289.727,05                  |
| 070.01    | Despesas com Vendas                     | 10.000                        |
| 070.02    | Despesas Administrativas                | 5.665.603,40                  |
| 070.03    | Despesas Financeiras Líquidas           | 99.315,18                     |
| 070.03.01 | Despesas Financeiras                    | 137.905,27                    |
| 070.03.02 | Receitas Financeiras                    | (38.590,09)                   |
| 070.04    | Despesas Tributárias                    | 1.514.808,47                  |
| (+) 100   | Outras Receitas Operacionais            | 1.038,70                      |
| (=) 110   | Lucro Operacional                       | 5.420.801,53                  |
| (-) 140   | Despesas Não Operacionais               | 98.153,23                     |
| (=) 150   | Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social  | 5.322.648,30                  |
| (=) 180   | Res. Antes das Participações e Contrib. | 5.322.648,30                  |
| (=) 200   | Resultado Líquido do Exercício          | 5.322.648,30                  |

PROV. Nº 1128/19  
R\$ 400  
M

1 - SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS.

2- AS INFORMAÇÕES FORAM EXTRAIDAS DA FOLHA 55 DO LIVRO DIARIO Nº 11 REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ SOB O Nº 19/002453-4 EM 26.06.209

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2018

GILBERTO CAMPELO LIMA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF 182.071.383-00  
RG 353.274 SSP-PI

CARLOS MAGNO CHAVES DA SILVA  
CONTADOR CRC-PI 7636  
CPF 286.239.673-72  
RG 716.887 SSP-PI



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial Estado do Piauí

1128/19  
464  
Mj

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA , assinado digitalmente, encontra-se registrado na Junta Comercial Estado do Piauí sob o número PIE1900080266.

| Assinante(s) |                              |
|--------------|------------------------------|
| CPF/CNPJ     | Nome                         |
| 18207138300  | GILBERTO CAMPELO LIMA        |
| 28623967372  | CARLOS MAGNO CHAVES DA SILVA |

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2019 10:57 SOB Nº 20190259620.  
PROTOCOLO: 190259620 DE 02/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903007413. NIRE: 22200307019.  
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO  
PROCURADOR  
TERESINA, 03/07/2019  
www.piauidigital.pi.gov.br

23

1128/19  
462  
Mj

# AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 190259620
- DATA DO PROTOCOLO: 02/07/2019
- NÚMERO DE REGISTRO: 22200307019
- ARQUIVAMENTO: 20190259620
- EMPRESA: SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA

Ata ([https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/QXRhXzVkMWVhMWNhYTU2MjJucGRm/download/2/pessoa/22421/co\\_protocolo/PIE1900080266](https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/QXRhXzVkMWVhMWNhYTU2MjJucGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIE1900080266))

*(Handwritten signatures and initials)*

*(Handwritten signature and date)*  
11/24



# Análise pelos Índices do Balanço

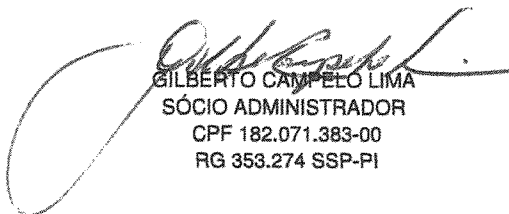
Empresa: SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 10.644.834/0001-93

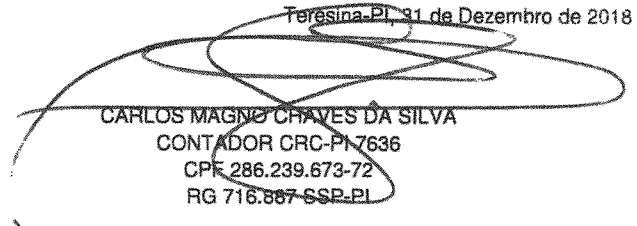
1128119  
463  
Mj

Mês/Ano: 12/2018

| Código | Nome   | Expressão                 | Resultado |
|--------|--|---------------------------|-----------|
| LC     | Liquidez Corrente<br>55.504.846,88 / 8.927.133,90<br>Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.   | c11/c21                   | 6,22      |
| LG     | Liquidez Geral<br>( 55.504.846,88 + 0,00 ) / ( 8.927.133,90 + 1.667.165,55 )<br>Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor. | (c11+c12)/(c21+c22)       | 5,24      |
| LI     | Liquidez Imediata<br>52.992.267,00 / 8.927.133,90<br>Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.  | c111/c21                  | 5,94      |
| LS     | Liquidez Seca<br>( 52.992.267,00 + 0,00 + -1.049.958,50 + 3.562.538,38 ) / 8.927.133,90<br>Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.              | (c111+c112+c113+c114)/c21 | 6,22      |

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2018

  
GILBERTO CAMPELO LIMA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF 182.071.383-00  
RG 353.274 SSP-PI

  
CARLOS MAGNO CHAVES DA SILVA  
CONTADOR CRC-PI 7636  
CPF 286.239.673-72  
RG 716.887 SSP-PI

Cartório  
Themistocles  
Sampaio  
Rua Lisandro Nogueira, 1223 - Centro - CEP: 64000-200 - Teresina-PI - Fone: (86) 3221-0189 - E-mail: atendimento@cartoriotarsampaio.com.br  
Título: *Anatália Gonçalves de Sampaio Pereira*

**TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS**

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCÓPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. E DOU FÉ. EM TEST. DA VERDADE.  
Teresina-PI, 13/09/2019.  
SELO: AAI64487-03HH - www.tjpi.jus.br/portalextra

*Kelly de Abreu Valverde*  
KELLY DE ABREU VALVERDE-ESCREVENTE AUTORIZADA  
Em1:2,48 TJ:0,50 FMMP/PI:0,06 Selc:0,26 Total:3,30 - OP:314  
ÍNDICES DE BALANÇO

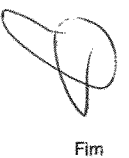
CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO  
3º OFÍCIO DE NOTAS  
Kelly de Abreu Valverde  
Escrvente Autorizada  
Teresina - PI

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
CONSULTE O SELO  
DIGITAL

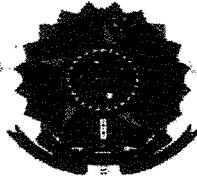
1





  
Fim

Documentos  
25

1128/19  
464  
mj**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI**

Certidão n.º: PI/2019/00006326  
Nome: **CARLOS MAGNO CHAVES DA SILVA** CPF: 286.239.673-72  
CRC/UF n.º PI-007636/O Categoria: **CONTADOR**  
Validade: 29.12.2019  
Finalidade: **EDITAIS DE LICITAÇÃO**

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>,  
mediante número de controle a seguir:

CPF : 286.239.673-72 Controle : 7036.7350.7977.8291

**CRCPI**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO PIAUÍAv. Pedro Freitas, 1000 - Vermelha - Teresina-PI  
Cep: 64018-000 • 06.669.170/0001-40  
www.crcpi.org.br • crcpi@crcpi.org.br • 86 3221-7531

TERESINA 30.09.2019

1128/19  
465  
My

**Consulta certidão eletrônica:****DHP Nº PI/2019/00006326 É VÁLIDA**

Impressão : 30.09.2019

Validade : 29.12.2019

**Profissional :**

Nome : CARLOS MAGNO CHAVES DA SILVA

Número Registro CRC : PI-007636/O - CONTADOR

CPF : 286.239.673-72

Finalidade : EDITAIS DE LICITAÇÃO

**Consultado em 30 de setembro de 2019 .**

Assinatura

CP

1128/13  
466  
Mj



Governo do Estado do Piauí  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE  
Junta Comercial do Estado do Piauí



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|  |                            |  |                                   |  |                    |
|--|----------------------------|--|-----------------------------------|--|--------------------|
| Nome Empresarial: SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA   |                            |  | Protocolo: PIC1900799412          |  |                    |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada   |                            |  |                                   |  |                    |
| NIRE (Sede)<br>22200307019   | CNPJ<br>10.644.834/0001-93 | Data de Ato Constitutivo<br>16/02/2009 | Início de Atividade<br>06/02/2009 |  |                    |
| <b>Endereço Completo</b><br>Avenida Centenário, Nº 2007, LOJA 01, AEROPORTO - Teresina/PI - CEP 64006-700  |                            |  |                                   |  |                    |
| <b>Objeto Social</b><br>Locação de automóveis sem condutor Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional Transporte escolar Agências de viagens Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional Obras de terraplenagem Administração de obras Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório Comércio varejista de artigos de papelaria Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos Coleta de resíduos não-perigosos Construção de instalações esportivas e recreativas Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros Locação de mão-de-obra temporária Coleta de resíduos perigosos Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos Tratamento e disposição de resíduos perigosos Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais Limpeza em prédios e em domicílios |                            |  |                                   |  |                    |
| <b>Capital Social</b><br>R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)   |                            | <b>Porte</b><br>Demais                 |                                   | <b>Prazo de Duração</b><br>Indeterminado |                    |
| <b>Capital Integralizado</b><br>R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)  |                            |  |                                   |  |                    |
| <b>Dados do Sócio</b>  |                            |  |                                   |  |                    |
| Nome   | CPF/CNPJ                   | Participação no capital                | Espécie de sócio                  | Administrador                            | Término do mandato |
| GILBERTO CAMPELO LIMA  | 182.071.383-00             | R\$ 1.820.000,00                       | Sócio                             | S  |                    |
| Nome   | CPF/CNPJ                   | Participação no capital                | Espécie de sócio                  | Administrador                            | Término do mandato |
| SONIA MARIA CAMPELO LIMA   | 227.589.503-59             | R\$ 180.000,00                         | Sócio                             | N  |                    |
| <b>Dados do Administrador</b>  |                            |  |                                   |  |                    |
| Nome   | CPF                        | Término do mandato                     |                                   |  |                    |
| GILBERTO CAMPELO LIMA  | 182.071.383-00             |  |                                   |  |                    |
| <b>Último Arquivamento</b>   |                            |  | <b>Situação</b>                   |  |                    |
| Data   | Número                     | Ato/eventos                            | ATIVA                             |  |                    |
| 03/07/2019   | 20190259620                | 223 / 223 - BALANCO                    | Status                            |  |                    |
|  |                            |  | SEM STATUS                        |  |                    |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/11/2019, às 09:09:25 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código 9DX6XM58.



PIC1900799412

GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA  
Secretário Geral

*(Handwritten signatures and marks)*

*(Handwritten signature and date)*  
27

## CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

1128/19  
467  
M

|  |                                   |  |  |                             |                           |
|--|-----------------------------------|--|--|-----------------------------|---------------------------|
| <b>NIRE (Sede)</b><br>22200307019  | <b>CNPJ</b><br>10.644.834/0001-93 | <b>Data de Ato Constitutivo</b><br>16/02/2009      | <b>Início de Atividade</b><br>06/02/2009 |                             |                           |
| <b>Endereço Completo</b><br>Avenida Centenário, Nº 2007, LOJA 01, AEROPORTO - Teresina/PI - CEP 64006-700  |                                   |  |  |                             |                           |
| <b>Objeto Social</b><br>Locação de automóveis sem condutor Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional Transporte escolar Agências de viagens Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional Obras de terraplenagem Administração de obras Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório Comércio varejista de artigos de papelaria Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos Coleta de resíduos não-perigosos Construção de instalações esportivas e recreativas Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros Locação de mão-de-obra temporária Coleta de resíduos perigosos Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos Tratamento e disposição de resíduos perigosos Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais Limpeza em prédios e em domicílios |                                   |  |  |                             |                           |
| <b>Capital Social</b><br>R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)   |                                   | <b>Porte</b><br>Demais                             | <b>Prazo de Duração</b><br>Indeterminado |                             |                           |
| <b>Capital Integralizado</b><br>R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)  |                                   |  |  |                             |                           |
| <b>Dados do Sócio</b>  |                                   |  |  |                             |                           |
| <b>Nome</b><br>SONIA MARIA<br>CAMPELO LIMA   | <b>CPF/CNPJ</b><br>227.589.503-59 | <b>Participação no capital</b><br>R\$ 180.000,00   | <b>Espécie de sócio</b><br>Sócio         | <b>Administrador</b><br>N   | <b>Término do mandato</b> |
| <b>Nome</b><br>GILBERTO CAMPELO LIMA   | <b>CPF/CNPJ</b><br>182.071.383-00 | <b>Participação no capital</b><br>R\$ 1.820.000,00 | <b>Espécie de sócio</b><br>Sócio         | <b>Administrador</b><br>S   | <b>Término do mandato</b> |
| <b>Dados do Administrador</b>  |                                   |  |  |                             |                           |
| <b>Nome</b><br>GILBERTO CAMPELO LIMA   | <b>CPF</b><br>182.071.383-00      | <b>Término do mandato</b>                          |  |                             |                           |
| <b>Último Arquivamento</b>   |                                   |  |  | <b>Situação</b><br>ATIVA    |                           |
| <b>Data</b><br>03/07/2019  | <b>Número</b><br>20190259620      | <b>Ato/eventos</b><br>223 / 223 - BALANCO          |  | <b>Status</b><br>SEM STATUS |                           |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/11/2019, às 09:09:25 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código 9DX6XM58.



PIC1900789412

GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA

Secretário Geral

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1128 119  
468  
Mj.

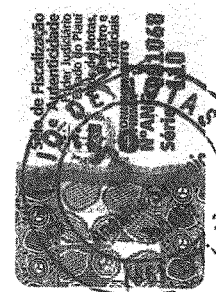
O GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA - GAMIL, com sede na Av. Antonino Freire nº. 1450, Centro, CNPJ nº. 06.553.481/0002-20, pessoa jurídica de direito público, ATESTA para os devidos fins que a empresa **SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) nº 10.644.834/0001-93, estabelecida na Av. Centenário, nº 2007, bairro Aeroporto, Teresina – PI, prestou serviço na locação de veículos, conforme Contratos nº 002/2016/GAMIL e 016/2016/GAMIL.

| Nº | TIPO DE VEÍCULO   | QUANT. | UNID        | VALOR UNIT/MÊS | VALOR TOTAL |
|----|---|--------|-------------|----------------|-------------|
| 01 | Veículo Sedã, Motorização mínima de 2.0cc, Câmbio Automático (Sem motorista).                     | 5      | Mensal      | 2.000,00       | 10.000,00   |
| 02 | Categoria dde Veículo Grande Porte, Veículo Tipo Caminhão Baú, Capacidade 8.000Kg (Com Motorista) | 2      | Diária (10) | 596,00         | 11.920,00   |
| 03 | Veículo SUV 2.5 cc, Câmbio Automático (Sem Motorista)   | 2      | Mensal      | 8.510,00       | 17.020,00   |

ATESTAMOS ainda que, os compromissos assumidos pela empresa estão sendo cumpridos satisfatoriamente, dentro dos prazos e condições do Edital, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Teresina-PI, 01 de março de 2017.

*Handwritten signature of José Denilson do Rego Marques*  
José Denilson do Rego Marques - Cel OOPM  
Chefe do Gabinete Militar  
Mat.: 16028-8



Cartório de Notas  
Camilla Araújo Assunção  
Escritoriente Autorizada  
Teresina - PI

CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO  
3º OFÍCIO DE NOTAS  
Camilla Araújo Assunção  
Escritoriente Autorizada  
Teresina - PI

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
CONSULTE O SELO DIGITAL

CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO  
3º OFÍCIO DE NOTAS  
Eduardo Denis do Vale Barreto  
Escritoriente Autorizado  
Teresina - PI

CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO  
3º OFÍCIO DE NOTAS  
Rua Lizandro Nogueira, 1223 - Centro - CEP: 64008-200 - Teresina-PI - Fone: (06) 3221-4159 - Email: atendimento@cartoriosampalo.com.br  
Márcia Apolônia Gonçalves de Sampaio Pereira

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL E DOU FE EM TEST DA VERDADE.  
Teresina-PI, 22/11/2019  
SELO: AAMB1832-DJLN - www.pi.gov.br/portalextra  
EDUARDO DENIS DO VALE BARRETO - Escritoriente Autorizado  
Emol: 2,48 TJ: 0,50 FMMP/PI: 0,06 Selo: 0,26 Total: 3,30 - OP: 330  
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

*Handwritten signature and initials*  
28

1128/19  
469  
Mj



**SOSA CAMPELO TRANSPORTE LTDA - ME**  
Av. Centenário, 2007  
Bairro Aeroporto • CEP: 64.006-700  
Teresina - Piauí  
Fones: 3221-3303 / 98876-9974  
CNPJ: 10.644.834/0001-93

NOTA FATURA

1ª Via Branca  
2ª Via Amarela  
3ª Via Rosa

EXTRATO DE COBRANÇA  
02432

Nat. Operação: Locação sem condutor  
Data de Emissão: 27/01/2017

EXIBIR COM ORIGINAL  
25.11.19  
Carlos Cesar Moreira Benfim  
CPF: 03344-3

SACADO: Gabinete Militar  
ENDEREÇO: Av. Antonio Jacine, nº 1150 - Centro  
CIDADE: Teresina ESTADO: PI COND. PGTO.:  
CNPJ/CPF: 10.644.834/0001-93 INSC. EST.: CMC:

VALOR POR EXTENSO: R\$ doze mil, quinhentos e dez reais

Descrição do Serviço:

| QUANT.              | UNID. | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                    | PREÇOS   |          |
|---------------------|-------|---|----------|----------|
|                     |       |   | UNITÁRIO | TOTAL    |
| 01                  | Und   | Locação de veículo Renault, placa FIC-11132               | 2.100,00 | 2.100,00 |
| 01                  | Und   | Locação de veículo Ford Focus placa FUX-11111             | 2.100,00 | 2.100,00 |
| 01                  | Und   | Locação de equipamento Toyota Hilux 3014 de placa PE-1238 | 8.510,00 | 8.510,00 |
| Subtotal março/2017 |       |   |          |          |

Total 12.510,00

Conforme lei complementar de Nº. 116/2003 de 31/07/2005 e Lei Municipal Nº. 3454 de 24/12/2003, o ramo de locação de veículo esta isenta de recolhimento de ISS, conseqüentemente desobrigado de emissão de Nota Fiscal

RECIBO

Recebi(emos) de Gabinete Militar  
a importância de R\$ 12.510,00 (doze mil quinhentos e dez reais)  
referente a conta de locação nº 2432

Para maior clareza firmamos o presente,  
Teresina (PI), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

ASSINATURA

Handwritten signatures and notes on the right side of the document.

1128115  
470



**SOUSA CAMPELO TRANSPORTE LTDA - ME**  
Av. Centenário, 2007  
Bairro Aeroporto • CEP: 64.006-700  
Teresina - Piauí  
Fones: 3221-3303 / 98876-9974  
CNPJ: 10.644.834/0001-93

NOTA FATURA  
1ª Via Branca  
2ª Via Amarela  
3ª Via Rosa

EXTRATO DE COBRANÇA  
02431

Nat. Operação: Locação sem condutor  
Data de Emissão: 27/04/2017

ORIGINAL  
5111/17  
Cotas C&M Teresina - Piauí  
CNPJ nº 10.644.834-93

SACADO: Gabinete Militar  
ENDEREÇO: Av. Antonio Figueira no JUSO-Centro  
CIDADE: Teresina ESTADO: PI COND. PGTO.:  
CNPJ/CPF: 10.644.834/0001-93 INSC. EST.: CMC:

VALOR POR EXTENSO: R\$ oito mil quinhentos e dez reais

Descrição do Serviço:

| QUANT.       | UNID. | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                | PREÇOS          |          |
|--------------|-------|---|-----------------|----------|
|              |       |   | UNITÁRIO        | TOTAL    |
| 01           | un    | Locação de caminhete Toyota Hilux 2014 placa BRZ-7690 | 8.510,00        | 8.510,00 |
|              |       | Referente fevereiro/2017                              |                 |          |
| <b>Total</b> |       |   | <b>8.510,00</b> |          |

Conforme lei complementar de Nº. 116/2003 de 31/07/2005 e Lei Municipal Nº. 3454 de 24/12/2003, o ramo de locação de veiculo esta isenta de recolhimento de ISS, conseqüentemente desobrigado de emissão de Nota Fiscal

**RECIBO**

Recebi(emos) de Gabinete Militar  
a importância de R\$ 8.510,00 (oito mil quinhentos e dez reais)  
referente a nota fatura no 2431

Para maior clareza firmamos o presente,  
Teresina (PI), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_  
ASSINATURA

Handwritten signatures and date: 30



1198119  
471



**SOUSA CAMPELO TRANSPORTE LTDA - ME**  
Av. Centenário, 2007  
Bairro Aeroporto • CEP: 64.006-700  
Teresina - Piauí  
Fones: 3221-3303 / 98876-9974  
CNPJ: 10.644.834/0001-93

NOTA FATURA  
1ª Via Branca  
2ª Via Amarela  
3ª Via Rosa

EXTRATO DE COBRANÇA  
2395

Nat. Operação: Locação e/ou Arrendatário  
Data de Emissão: 13/03/17

SACADO: Cobrança  
ENDEREÇO: R. Antônio Farias, 1450 - Centro  
CIDADE: Teresina ESTADO: PI COND. PGTO.:  
C VCPF: 06.553.491/9000-20 INSC. EST.: CMC:

25/11/17  
Cesar Moreira Bonfim  
Inscrição nº 03444-3

VALOR POR EXTENSO: R\$ Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais

Descrição do Serviço:

| QUANT. | UNID. | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                  | PREÇOS    |           |
|--------|-------|---|-----------|-----------|
|        |       |   | UNITÁRIO  | TOTAL     |
| 01     | UND   | Locação de Camionete Toyota Hilux SW4 de Placa CB2-3690 | R. 510,00 | R. 510,00 |
|        |       |   |           |           |
|        |       |   |           |           |
|        |       |   |           |           |

Referente a Dezembro/2016

Total R. 510,00

Conforme lei complementar de Nº. 116/2003 de 31/07/2005 e Lei Municipal Nº. 3454 de 24/12/2003, o ramo de locação de veículo esta isenta de recolhimento de ISS, conseqüentemente desobrigado de emissão de Nota Fiscal

### RECIBO

Recebi(emos) de \_\_\_\_\_  
a importância de \_\_\_\_\_  
referente a \_\_\_\_\_

Para maior clareza firmamos o presente,  
Teresina (PI), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_\_

ASSINATURA

4 de Janeiro 2017  
33

1128/19  
472  
My



**SOUSA CAMPELO TRANSPORTE LTDA - ME**  
Av. Centenário, 2007  
Bairro Aeroporto • CEP: 64.006-700  
Teresina - Piauí  
Fones: 3221-3303 / 98876-9974  
CNPJ: 10.644.834/0001-93

NOTA FATURA  
1ª Via Branca  
2ª Via Amarela  
3ª Via Rosa

EXTRATO DE COBRANÇA  
2300

Nat. Operação: Locação 5/ Contato

Data de Emissão: 10/03/17

SACADO: Carvalho M. L. da

ENDEREÇO: Rua José de Sá, 1450 - Teresina

CIDADE: Teresina ESTADO: PI COND. PGTO.:

CNPJ/CPF: 10.644.834/0001-93 INSC. EST.: CMC:

VALOR POR EXTENSO: R\$ Quatro Mil e Quinhentos e Oitenta e Oito Reais

Descrição do Serviço:

| QUANT. | UNID. | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                 | PREÇOS   |          |
|--------|-------|--|----------|----------|
|        |       |  | UNITÁRIO | TOTAL    |
| 01     | UNO   | Locação de Camionete Toyota Hilux 5104 | 4.510,00 | 4.510,00 |
|        |       |  |          |          |
|        |       |  |          |          |
|        |       |  |          |          |

Total R\$ 4.510,00

Conforme lei complementar de Nº. 116/2003 de 31/07/2005 e Lei Municipal Nº. 3454 de 24/12/2003, o ramo de locação de veículo esta isenta de recolhimento de ISS, conseqüentemente desobrigado de emissão de Nota Fiscal

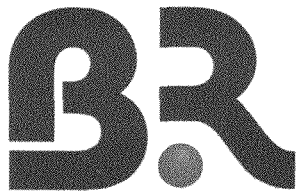
RECIBO

Recebi(emos) de \_\_\_\_\_  
a importância de \_\_\_\_\_  
referente a \_\_\_\_\_

Para maior clareza firmamos o presente,  
Teresina (PI), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_\_

ASSINATURA

Handwritten signatures and notes on the right margin.



LOCADORA

www.brlocadora.com

1128/19  
473  
Mj

## DECLARAÇÃO SOBRE EMPREGO DE MENOR

DATA DA LICITAÇÃO: 26/11/2019-09:00Hs

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01128/2019

**OBJETO.:** Registro de preços para contratação de empresa para locação de veículos automotores tipo SUV, sem motorista, sem combustível, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Segurança Pública do Município de Timon/MA, de acordo com as quantidades e especificações técnicas descritas neste Edital.

Ilmo. (a) Sr. (a) Pregoeiro e equipe,  
Prefeitura Municipal de Timon-MA

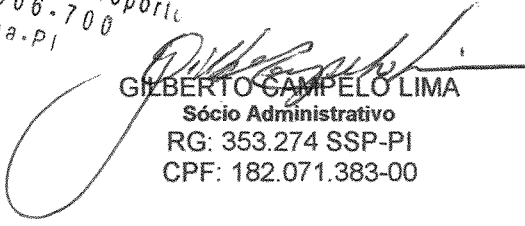
Prezados Senhores,

A **SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 10.644.834/0001-93, com sede à Av. Centenário, nº 2007, Sala 01, Bairro Aeroporto, CEP: 64006-700, Teresina-PI, por intermédio de seu representante legal o Sr. **GILBERTO CAMPELO LIMA**, portador da Carteira de Identidade Registro Geral nº 353.274 SSP-PI, e do Cadastro Nacional de Pessoa Física nº 182.071.383-00, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescida pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de menor aprendiz ( ).

Teresina (PI), 26 de novembro de 2019.

10.644.834/0001-93  
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA  
Av. Centenário, 2007-Aeroporto  
CEP: 64.006-700  
Teresina-PI

  
**GILBERTO CAMPELO LIMA**  
Sócio Administrativo  
RG: 353.274 SSP-PI  
CPF: 182.071.383-00

SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA | CNPJ: 10.644.834/0001-93 | I.E.: 19.468.848-8

Av. Centenário, 2007 | Aeroporto | Cep: 64.006-700  
Fone: 86 3221-3303 | Teresina-PI  
E-mail: brlocadorathe@hotmail.com



Handwritten signature and number 33

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

DATA DA LICITAÇÃO: 26/11/2019-09:00Hs

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01128/2019

OBJETO.: Registro de preços para contratação de empresa para locação de veículos automotores tipo SUV, sem motorista, sem combustível, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Segurança Pública do Município de Timon/MA, **de acordo com as quantidades e especificações técnicas descritas neste Edital.**

Ilmo. (a) Sr. (a) Pregoeiro e equipe,  
Prefeitura Municipal de Timon-MA

Prezados Senhores,

A **SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA**, **DECLARA**, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto a Prefeitura Municipal de Timon-MA, sob as penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório ou redução na capacidade financeira que venha afetar as exigências contidas neste Edital, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos de art. 32 § 2ª, da Lei nº 8.666/93.

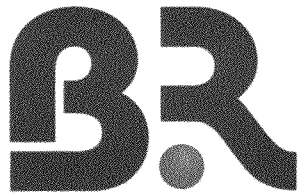
Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

10.644.834/0001-93  
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA  
Av. Centenário, 2007-Aeroporto  
CEP: 64.006-700  
Teresina-PI

Teresina (PI), 26 de novembro de 2019.

  
GILBERTO CAMPELO LIMA  
Sócio Administrativo  
RG: 353.274 SSP-PI  
CPF: 182.071.383-00





www.brlocadora.com

PROC. Nº 1128/19  
P.L.S. 475  
RESOLUÇÃO

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DATA DA LICITAÇÃO: 26/11/2019-09:00hs

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01128/2019**

**OBJETO.:** Registro de preços para contratação de empresa para locação de veículos automotores tipo SUV, sem motorista, sem combustível, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Segurança Pública do Município de Timon/MA, de acordo com as quantidades e especificações técnicas descritas neste Edital.

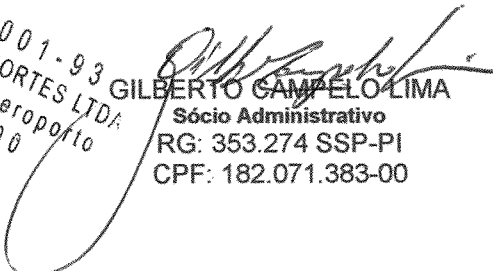
Ilmo. (a) Sr. (a) Pregoeiro e equipe,  
Prefeitura Municipal de Timon-MA

Prezados Senhores,

A **SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 10.644.834/0001-93, com sede à Av. Centenário, nº 2007, Sala 01, Bairro Aeroporto, CEP: 64006-700, Teresina-PI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 10.644.834/0001-93, **DECLARA**, para fins de participação na licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2019** promovida pela Prefeitura Municipal de Timon-MA, e sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea para licitar com a Administração Pública, bem como se obriga a declarar a superveniência de fato impeditivo da habilitação, em conformidade com o art. 32, parágrafo 2º, da Lei nº 8.666/93.

Teresina (PI), 26 de novembro de 2019.

10.644.834/0001-93  
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA  
Av. Centenário, 2007 - Aeroporto  
CEP: 64.006-700  
Teresina-PI

  
GILBERTO CAMPELO LIMA  
Sócio Administrativo  
RG: 353.274 SSP-PI  
CPF: 182.071.383-00

SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA | CNPJ: 10.644.834/0001-93 | I.E.: 19.468.848-8

Av. Centenário, 2007 | Aeroporto | Cep: 64.006-700  
Fone: 86 3221-3303 | Teresina-PI  
E-mail: brlocadorathe@hotmail.com



Handwritten signature and number 35

## DECLARAÇÃO QUE CUMPRIRÁ OS DISPOSITIVOS DO CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO.

DATA DA LICITAÇÃO: 26/11/2019-09:00Hs

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01128/2019

**OBJETO.:** Registro de preços para contratação de empresa para locação de veículos automotores tipo SUV, sem motorista, sem combustível, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Segurança Pública do Município de Timon/MA, de acordo com as quantidades e especificações técnicas descritas neste Edital.


Ilmo. (a) Sr. (a) Pregoeiro e equipe,  
Prefeitura Municipal de Timon-MA

Prezados Senhores,

A empresa **SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA**, CNPJ nº 10.644.834/0001-93, com sede à Av. Centenário, nº 2007, SALA 01, Bairro Aeroporto, CEP: 64006-700, Teresina-PI, por meio de seu representante, Sr. **GILBERTO CAMPELO LIMA**, portador da Carteira de Identidade registro geral nº 353.274 SSP-PI, CPF: 182.071.383-00, **DECLARA** para os devidos fins, assumindo assim o compromisso legal, de que cumprirá durante toda a execução do contrato a legislação brasileira de trânsito, sendo responsável por qualquer ônus de seu descumprimento.

Teresina (PI), 26 de novembro de 2019.

10.644.834/0001-93  
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA  
Av. Centenário, 2007- Aeroporto  
CEP: 64.006-700  
Teresina-PI

  
**GILBERTO CAMPELO LIMA**  
Sócio Administrativo  
RG: 353.274 SSP-PI  
CPF: 182.071.383-00



Handwritten signature and number 36



**FILTROS APLICADOS:****Nome:** SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA**CPF / CNPJ:** 10.644.834/0001-93**UF do sancionado:** PIAUÍ

**Tipo de sanção:** Decisão judicial em execução cível que impeça a contratação      Decisão judicial liminar/cautelar que impeça contratação      Impedimento - Legislação Estadual  
 Impedimento - Legislação Municipal      Impedimento - Lei do Pregão      Impedimento - Lei do RDC      Impedimento. Art. 28, Decreto 5450/2005  
 Inidoneidade - Legislação Estadual      Inidoneidade - Legislação Municipal      Inidoneidade - Lei da ANTT e ANTAQ      Inidoneidade - Lei de Licitações  
 Inidoneidade - Lei Orgânica TCU      Proibição - Decreto Petrobras      Proibição - Lei ambiental      Proibição - Lei Antitruste      Proibição - Lei de Improbidade  
 Proibição - Lei Eleitoral      Requisição - Ministério Público      Suspensão - Decreto Petrobras      Suspensão - Legislação Estadual      Suspensão - Legislação Municipal  
 Suspensão - Lei das Estatais      Suspensão - Lei de Licitações

LIMPAR

**Data da consulta:** 01/11/2019 15:19:17**Data da última atualização:** 01/11/2019 12:00:04

| DETALHAR | CNPJ/CPF DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | TIPO DA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO |
|----------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|
|----------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|

Nenhum registro encontrado

10/11/2019  
 15:19:17  
 10.644.834/0001-93  
 SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA  
 PIAUÍ

*Alisson*

**FILTROS APLICADOS:**

**Nome:** GILBERTO CAMPELO LIMA

*G*

**CPF / CNPJ:** 182.071.383-00

**UF do sancionado:** PIAUÍ

**Tipo de sanção:** Decisão judicial em execução cível que impeça a contratação      Decisão judicial liminar/cautelar que impeça contratação      Impedimento - Legislação Estadual  
 Impedimento - Legislação Municipal      Impedimento - Lei do Pregão      Impedimento - Lei do RDC      Impedimento. Art. 28, Decreto 5450/2005  
 Inidoneidade - Legislação Estadual      Inidoneidade - Legislação Municipal      Inidoneidade - Lei da ANTT e ANTAQ      Inidoneidade - Lei de Licitações  
 Inidoneidade - Lei Orgânica TCU      Proibição - Decreto Petrobras      Proibição - Lei ambiental      Proibição - Lei Antitruste      Proibição - Lei de Improbidade  
 Proibição - Lei Eleitoral      Requisição - Ministério Público      Suspensão - Decreto Petrobras      Suspensão - Legislação Estadual      Suspensão - Legislação Municipal  
 Suspensão - Lei das Estatais      Suspensão - Lei de Licitações

**LIMPAR**

**Data da consulta:** 01/11/2019 15:19:17

**Data da última atualização:** 01/11/2019 12:00:04

| DETALHAR | CNPJ/CPF DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | TIPO DA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO |
|----------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|
|----------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|

Nenhum registro encontrado

*[Handwritten marks]*

*18207138300*  
*6118655*



**FILTROS APLICADOS:**

**Nome:** SONIA MARIA CAMPELO LIMA

**CPF / CNPJ:** 227.589.503-59

**UF do sancionado:** PIAUÍ

**Tipo de sanção:** Decisão judicial em execução cível que impeça a contratação      Decisão judicial liminar/cautelar que impeça contratação      Impedimento - Legislação Estadual  
 Impedimento - Legislação Municipal      Impedimento - Lei do Pregão      Impedimento - Lei do RDC      Impedimento. Art. 28, Decreto 5450/2005  
 Inidoneidade - Legislação Estadual      Inidoneidade - Legislação Municipal      Inidoneidade - Lei da ANTT e ANTAQ      Inidoneidade - Lei de Licitações  
 Inidoneidade - Lei Orgânica TCU      Proibição - Decreto Petrobras      Proibição - Lei ambiental      Proibição - Lei Antitruste      Proibição - Lei de Improbidade  
 Proibição - Lei Eleitoral      Requisição - Ministério Público      Suspensão - Decreto Petrobras      Suspensão - Legislação Estadual      Suspensão - Legislação Municipal  
 Suspensão - Lei das Estatais      Suspensão - Lei de Licitações

*Handwritten notes and signatures in the top right corner.*

**LIMPAR**

**Data da consulta:** 01/11/2019 15:19:17

**Data da última atualização:** 01/11/2019 12:00:04

| DETALHAR | CNPJ/CPF DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | TIPO DA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO |
|----------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|
|----------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|

Nenhum registro encontrado

*Vertical stamp and handwritten text: 1128/19, 07/12, 07/8211, and a signature.*

*Handwritten signature or mark in the bottom right area.*



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

1128/19  
480  
Mj

**Certifico que nesta data (01/11/2019 às 15:13) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 10.644.834/0001-93.**

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5DBC.67B5.01FA.0405

*[Handwritten signatures and marks]*

**Confirmação de Autenticidade**

A Certidão que possui o código de controle **5DBC.67B5.01FA.0405** emitida em **01/11/2019 15:13:00**, vinculada ao CNPJ **10.644.834/0001-93** possui o resultado:

4 Certifico que nesta data (01/11/2019 às 15:13) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 10.644.834/0001-93.

COPYRIGHT - CNJ 2008 - 2013

1128113  
481  
Mj

b

n

Flaviano

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

PROC. 1128119  
PLS. 482  
DATA 12

**Certifico que nesta data (01/11/2019 às 15:17) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 182.071.383-00.**

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5DBC.68B0.088E.C656

*(Handwritten marks and signatures)*

**Confirmação de Autenticidade**

A Certidão que possui o código de controle **5DBC.68B0.088E.C656** emitida em **01/11/2019 15:17:00**, vinculada ao CPF **182.071.383-00** possui o resultado:

Certifico que nesta data (01/11/2019 às 15:17) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 182.071.383-00.

COPYRIGHT - CNJ 2008 - 2013

11/28/19  
483  
Mj.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

1128119  
484  
Mj

**Certifico que nesta data (01/11/2019 às 15:19) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 227.589.503-59.**

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5DBC.6923.1559.7771

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*  
4!

**Confirmação de Autenticidade**

A Certidão que possui o código de controle **5DBC.6923.1559.7771** emitida em **01/11/2019 15:19:00**, vinculada ao CPF **227.589.503-59** possui o resultado:

Certifico que nesta data (01/11/2019 às 15:19) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 227.589.503-59.

COPYRIGHT - CNJ 2008 - 2013

11/28/19  
485  
mj

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

## O Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos (Cadicon) foi descontinuado.

Para obtenção de certidões de inidôneos e inabilitados declarados por este Tribunal de Contas da União é possível consultar CNPJ e CPF nos links a seguir:

- <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:INIDONEOS>  
(<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:INIDONEOS>)
- <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:INABILITADO>  
(<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:INABILITADO>)

Processo 1128/19  
P.S. 486  
Mj

Para emissão de certidão negativa de inidôneos o requerente deverá, no momento da solicitação no Portal do TCU:

- a. não ter sido declarado inidôneo por este Tribunal para participar de licitação na administração pública federal, nos termos do art. 46 da Lei Orgânica do TCU; e
- b. ou quando a vigência da sanção aplicada já tenha expirado.

Quanto à certidão negativa de inabilitados será emitida para o requerente que, no momento da solicitação no Portal do TCU:

- a. não possua a sanção de inabilitação aplicada por este Tribunal para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, nos termos do art. 60 da Lei Orgânica do TCU; e
- b. quando a vigência da sanção aplicada já tenha expirado.

Por fim, para obter informações publicadas pelos demais Tribunais de Contas, sugerimos que a demanda seja reportada diretamente ao Tribunal responsável pela ação de controle em que houve a condenação pelo ilícito administrativo.





1128/19  
487  
Mj

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA**

CPF/CNPJ: **10.644.834/0001-93**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:50:32 do dia 22/11/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: **CJWL221119135032**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*José  
43*

Verificar certidão emitida

Código de controle :  
CJWL221119135032

Limpar

Verificação



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA  
DE  
LICITANTES INIDÔNEOS

1128119  
488  
Mj

Nome completo: SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA

CPF/CNPJ: 10.644.834/0001-93

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:50:32 do dia 22/11/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5::NO::>

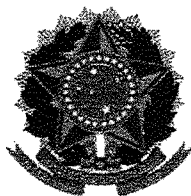
Código de controle da certidão: CJWL221119135032

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1 de 1

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



1128/19  
489  
ny

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **GILBERTO CAMPELO LIMA**

CPF/CNPJ: **182.071.383-00**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:34:17 do dia 04/11/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: **OR4Z041119133417**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Guararapes  
44

Verificar certidão emitida

Código de controle: \*  
OR4Z041119133417

Limpar

Verificação



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA  
DE  
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

1128113  
490  
My

Nome completo: GILBERTO CAMPELO LIMA

CPF/CNPJ: 182.071.383-00

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (s) requerente acima identificado(s) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:34:17 do dia 04/11/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: OR4Z041119133417

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fazer download



1128119  
494  
Mj

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **SONIA MARIA CAMPELO LIMA**

CPF/CNPJ: **227.589.503-59**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:54:31 do dia 04/11/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: U3RS041119135431

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*(Handwritten signatures and initials)*

*45*

## Verificar certidão emitida

Código de controle : \*  
U3RS041119135431

 Limpar

Verificação



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA  
DE  
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: SONIA MARIA CAMPELO LIMA

CPF/CNPJ: 227.589.503-59

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei n° 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:54:31 do dia 04/11/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

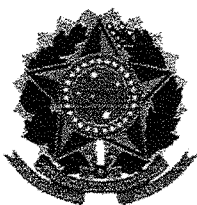
Código de controle da certidão: U3RS041119135431

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fazer download

1 - 1

versão 2.3 [Ativar Modo de Leitor de Tela](#)



1128119  
493  
mg.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **GILBERTO CAMPELO LIMA**

CPF: **182.071.383-00**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:05:31 do dia 04/11/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 91FY041119140531

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

46

**Verificar certidão emitida**
 Código de controle: \*  
 91FY041119140531


 Limpar
**Verificação**
**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**
**DE**  
**INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **GILBERTO CAMPELO LIMA**CPF: **182.071.383-00**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei n° 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:05:31 do dia 04/11/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no site <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 91FY041119140531

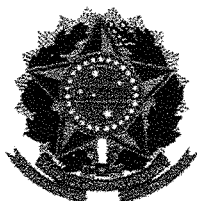
Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


 Fazer download

1 - 1

versão 2.3 [Ativar Modo de Leitor de Tela](#)





1128/19  
495  
M

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **SONIA MARIA CAMPELO LIMA**

CPF: **227.589.503-59**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:39:01 do dia 04/11/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: IC48041119133901

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

42

## Verificar certidão emitida

Código de controle \*  
IC48041119133901

Limpar

Verificação



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA

DE  
INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: SONIA MARIA CAMPELO LIMA

CPF: 227.589.503-59

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados da teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:39:01 do dia 04/11/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no site <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: IC48041119133901

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fazer download

1 - 1

versão 2.3 Ativar Modo de Leitor de Tela



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
**Coordenação Geral de Controle das Licitações Públicas**  
**do Município de Timon – MA.**

PROC. Nº 1128/19  
FLS. 197  
RUBRICA Mj

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2019**

**DECLARAMOS**, para os devidos fins, que a empresa abaixo relacionada recebeu o Edital e todos os anexos, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 058/2019** e com isso poderá tomar conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação.

**OBJETO:** Contratação de empresa para locação de veículos automotores, tipo SUV, sem motorista, sem combustível, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Segurança Pública do Município de Timon-MA, de acordo com as quantidades e especificações técnicas descritas neste Edital.

**ABERTURA:** 26 de Novembro de 2019, às 09h00min (horário local), na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon – MA.

Informamos os dados abaixo que identificam a empresa:

|  |
|--|
| <b>Razão Social da Empresa:</b> SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA                                   |
| <b>CNPJ/MF:</b> 10.644.834/0001-93   |
| <b>Nome de Fantasia:</b> BR LOCADORA   |
| <b>Endereço Completo:</b> AV. CENTENÁRIO Nº 2007<br>BAIRRO: AEROPORTO CEP 64.006-700 TERESINA-PI |
| <b>Telefone:</b> 98876-9974 <b>E-mail:</b> brlocadorathe@hotmail.com                             |
| <b>Pessoa para contato:</b> Gizelma Lichane  |

Timon (MA), 18 de NOVEMBRO de 2019.

Dulcione Soares  
LICITANTE  
Mj  
SETOR DE LICITAÇÃO DA CGCL

26/11/19  
Coordenador Geral de Controle das Licitações Públicas  
do Município de Timon - MA

48

61128/19  
36/11  
J.M.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

DATA DA LICITAÇÃO: 26/11/2019-09:00Hs

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2019-SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01128/2019

OBJETO.: Registro de preços para contratação de empresa para locação de veículos automotores tipo SUV, sem motorista, sem combustível, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Segurança Pública do Município de Timon/MA, de acordo com as quantidades e especificações técnicas descritas neste Edital.

|  |
|--|
| SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA                               |
| CNPJ nº 10.644.834/0001-93                                   |
| ENDEREÇO: Av. Centenário, nº 2007, Sala 01, Bairro Aeroporto |
| CEP: 64006-700, Teresina-PI                                  |
| EMAIL: brlocadorathe@hotmail.com                             |
| TELEFONE: 086 3221-3303                                      |



*[Handwritten signature and notes]*

*[Handwritten mark]*



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**

Coordenação Geral de Controle das Licitações Públicas do  
Município de Timon – MA.

PROC. Nº 1128/19  
FLS. 502  
RUBRICA Mj

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2019**

**REABERTURA:** 10/12/2019, às 11h00min

**OBJETO:** Contratação de empresa para locação de veículos automotores, tipo SUV, sem motorista, sem combustível, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Segurança Pública do Município de Timon-MA, conforme as quantidades e especificações técnicas descritas no Edital e anexos.

**VALIDAÇÃO DAS  
AUTENTICIDADES  
DE CERTIDÕES/  
DOCUMENTOS  
DIGITAIS**

**LICITANTE – ARREMATANTE (4ª CLASSIFICADA):**

**4 - SOUSA CAMPELO TRANSPORTE LTDA (BR LOCADORA)**



11/28/19  
503  
My.

**IDENTIFICAÇÃO:**

|                                |                  |                   |            |
|--------------------------------|------------------|-------------------|------------|
| <b>Razão Social:</b>           | <b>CPF/CNPJ:</b> | <b>Inscrição:</b> | <b>UF:</b> |
| SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA | 10644834000193   | 194688488         | PI         |

**ENDEREÇO:**

|                    |                |                   |            |
|--------------------|----------------|-------------------|------------|
| <b>Logradouro:</b> | <b>Número:</b> | <b>Município:</b> | <b>UF:</b> |
| AVE CENTENARIO     | 2007           | TERESINA          | PI         |

|                     |                |             |
|---------------------|----------------|-------------|
| <b>Complemento:</b> | <b>Bairro:</b> | <b>CEP:</b> |
| LOJA 01             | AEROPORTO      | 64006700    |

|                  |                             |
|------------------|-----------------------------|
| <b>Telefone:</b> | <b>Endereço Eletrônico:</b> |
| 94451760         | brlocadorathe@hotmail.com   |

**ATIVIDADE ECONÔMICA:**

**CNAE Primário:**

7711000 - Locação de automóveis sem condutor

**CNAE Secundário:**

7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios; 4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; 4924800 - Transporte escolar; 4399101 - Administração de obras; 3822000 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos; 7830200 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros; 8111700 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4929902 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; 3812200 - Coleta de resíduos perigosos; 4520002 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 7820500 - Locação de mão de obra temporária; 3811400 - Coleta de resíduos não perigosos; 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4313400 - Obras de terraplenagem; 7911200 - Agências de viagens; 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 3821100 - Tratamento e disposição de resíduos não perigosos; 4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

|                                  |                               |                    |                               |
|----------------------------------|-------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| <b>Situação Cadastral Atual:</b> | <b>Data Início Atividade:</b> | <b>Data Baixa:</b> | <b>Data Última Alteração:</b> |
| HABILITADO                       | 03/04/2009                    |                    | 24/01/2019                    |

**Regime de Apuração de ICMS:**

Documento fiscal emitido por esta inscrição gera credito ao destinatario

**Observações:**

# SINTEGRA

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Piauí

PROCESSO 1128119  
 PLS. 509  
 RUBRICA 12

CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_ Inscrição Estadual: \_\_\_\_\_

**\* Acessar cadastro de outro Estado. (<http://www.sintegra.gov.br/>)**

Repita a sequência mostrada: 41819

 (javascript:void(0);)

Nome fantasia: \_\_\_\_\_

| Nome fantasia   | CNPJ           | Inscrição Estadual | Situação   |
|---|----------------|--------------------|------------|
| <b>SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA (javascript:void(0);)</b> | 10644834000193 | 194688488          | HABILITADO |

Reservados todos os direitos. Proibida a reprodução sem autorização expressa do SEFAZ/PI.

Confirmar    Limpar

PROC. Nº 1128/19  
FLS. 505  
DATA 17Itens Obrigatórios  
Pelo menos um destes Itens deve ser preenchido

Número da certidão \*

138.049/19-44

Código da autenticidade

C8388C04584549F2

**CERTIDÃO AUTÊNTICA****CARTÃO DE INSCRIÇÃO**

Lavrada no dia 01/11/2019 às 13:57

Válida até

Código controle 138.049/19-44

**Em nome do contribuinte abaixo identificado:**

Inscrição municipal: 101543-5

CPF/CNPJ Contribuinte: 10.644.834/0001-93    Contribuinte: SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA ME

Endereço: AVENIDA CENTENARIO, 2007

Complemento: COMPLEMENTO: S/N;

Bairro: BAIRRO AEROPORTO

Cidade: TERESINA

Estado: PI

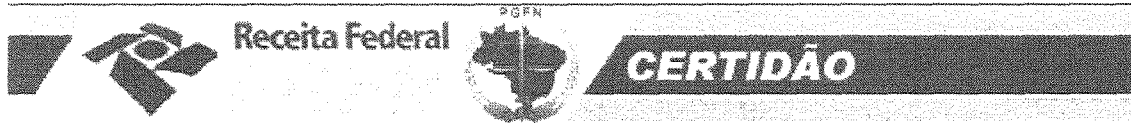
Cep: 64.003-700



1188/19

506

Mz



## Confirmação de Autenticidade das Certidões

### Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

**CNPJ** : 10.644.834/0001-93

**Data da Emissão** : 15/10/2019

**Hora da Emissão** : 07:45:16

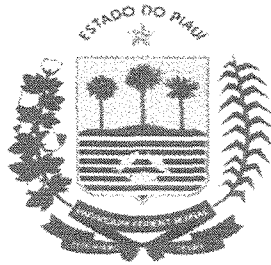
**Código de Controle da Certidão** : B1FD.53B9.3A4C.BA95

**Tipo da Certidão** : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 15/10/2019, com validade até 12/04/2020.

[Página Anterior](#)

1128/15  
SOF  
My



# FAZENDA

Secretaria de Estado  
da Fazenda / SEFAZ

APLICAÇÃO TEMPORARIAMENTE INDISPONÍVEL

- 
- 

[CLIQUE AQUI](#) para acessar **DARWEB**

Se os problemas persistirem, por favor, contate a Unidade de Tecnologia da Informação - UNITEC.  
(86) 3218-7500 / (86) 3218-7508

Informações Técnicas: **ERRO 503**

1128/19  
508  
Mj

# SEFAZ-PI

## Seja bem-vindo ao Portal do Contribuinte

Quarta-feira, 11 de Dezembro de 2019

Menu Geral

↳ Ouvidoria

↳ Certidão Negativa da Dívida Ativa

↳ Certidão de Situação Fiscal e Tributária

↳ Ofício de Liberação-TVI

### Certidão de Situação Fiscal e Tributária

Menu principal > Validação de Certidão > Resultado da validação

O documento 1911111064483400019301 é Válido.

|                            |                                |
|----------------------------|--------------------------------|
| <b>Solicitação N°:</b>     | 1911111064483400019301         |
| <b>CPF/CNPJ:</b>           | 10.644.834/0001-93             |
| <b>Razão Social:</b>       | SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA |
| <b>Inscrição Estadual:</b> | 19.468.848-8                   |
| <b>Data da certidão:</b>   | 11/11/2019 12:31:12            |
| <b>Observação:</b>         |                                |

Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI  
Av. Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo - Bloco "C"  
Bairro São Pedro - Teresina-PI - CEP: 64.018-900

1128/19  
SOG  
My

⊗ Certidão com data de validade expirada.

Confirmar    Limpar

Itens Obrigatórios  
Pelo menos um destes Itens deve ser preenchido

Número da certidão \*  
124.963/19-08

Código da autenticidade  
8C4B21D50A304B87

11/28/19  
510  
My

## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 10.644.834/0001-93

Razão social: SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA ME

| Data de Emissão/Leitura | Data de Validade        | Número do CRF          |
|-------------------------|-------------------------|------------------------|
| 27/11/2019              | 27/11/2019 a 26/12/2019 | 2019112702162241520036 |
| 08/11/2019              | 08/11/2019 a 07/12/2019 | 2019110810460805642041 |
| 06/10/2019              | 06/10/2019 a 04/11/2019 | 2019100601243611252107 |
| 17/09/2019              | 17/09/2019 a 16/10/2019 | 2019091702365328154466 |
| 29/08/2019              | 29/08/2019 a 27/09/2019 | 2019082902440477794938 |
| 10/08/2019              | 10/08/2019 a 08/09/2019 | 2019081002120602925088 |
| 22/07/2019              | 22/07/2019 a 20/08/2019 | 2019072201082694000350 |
| 03/07/2019              | 03/07/2019 a 01/08/2019 | 2019070302091518818992 |
| 14/06/2019              | 14/06/2019 a 13/07/2019 | 2019061401570598152480 |
| 26/05/2019              | 26/05/2019 a 24/06/2019 | 2019052601172889986432 |
| 07/05/2019              | 07/05/2019 a 05/06/2019 | 2019050702511657020811 |
| 18/04/2019              | 18/04/2019 a 17/05/2019 | 2019041802315127016315 |
| 30/03/2019              | 30/03/2019 a 28/04/2019 | 2019033002173395685670 |
| 11/03/2019              | 11/03/2019 a 09/04/2019 | 2019031101152694299836 |
| 20/02/2019              | 20/02/2019 a 21/03/2019 | 2019022002263202528857 |
| 01/02/2019              | 01/02/2019 a 02/03/2019 | 2019020104075920551612 |
| 29/12/2018              | 29/12/2018 a 27/01/2019 | 2018122905014897423420 |
| 10/12/2018              | 10/12/2018 a 08/01/2019 | 2018121005104222283232 |
| 21/11/2018              | 21/11/2018 a 20/12/2018 | 2018112104580964875319 |
| 21/11/2018              | 21/11/2018 a 20/12/2018 | 2018112101531744137586 |
| 30/10/2018              | 30/10/2018 a 28/11/2018 | 2018103108023892587314 |
| 11/10/2018              | 11/10/2018 a 09/11/2018 | 2018101118305962531436 |
| 22/09/2018              | 22/09/2018 a 21/10/2018 | 2018092213000838662637 |
| 03/09/2018              | 03/09/2018 a 02/10/2018 | 2018090312322765526340 |
| 14/08/2018              | 14/08/2018 a 12/09/2018 | 2018081414474310205795 |
| 26/07/2018              | 26/07/2018 a 24/08/2018 | 2018072615413542091260 |
| 07/07/2018              | 07/07/2018 a 05/08/2018 | 2018070714344174947509 |
| 18/06/2018              | 18/06/2018 a 17/07/2018 | 2018061814454627266662 |
| 30/05/2018              | 30/05/2018 a 28/06/2018 | 2018053015090154288177 |
| 11/05/2018              | 11/05/2018 a 09/06/2018 | 2018051115345414452089 |
| 22/04/2018              | 22/04/2018 a 21/05/2018 | 2018042215312444720442 |

| Emissão/Leitura | Data de Validade        | Numero do CKR          |
|-----------------|-------------------------|------------------------|
| 03/04/2018      | 03/04/2018 a 02/05/2018 | 2018040315032741281602 |
| 15/03/2018      | 15/03/2018 a 13/04/2018 | 2018031516222853403555 |
| 24/02/2018      | 24/02/2018 a 25/03/2018 | 2018022415452616095586 |
| 05/02/2018      | 05/02/2018 a 06/03/2018 | 2018020615264234688521 |
| 15/01/2018      | 15/01/2018 a 13/02/2018 | 2018011515392636147656 |
| 27/12/2017      | 27/12/2017 a 25/01/2018 | 2017122716561134348052 |

Resultado da consulta em 11/12/2019 10:43:57

|        |
|--------|
| Voltar |
|--------|

1128/19  
SM  
Mj.

**Validação de certidão de débitos emitida**

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

1128/19  
512  
Mj

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão

Regularização


# Verificar Autenticidade de Certidão de Débitos Trabalhistas

Enviar Verificar Autenticidade Converter Arquivo Processar

## Verificar Autenticidade de Certidão de Débitos Trabalhistas

Código no documento:

Senha de validação:

 Certidão emitida (NEGATIVA) para o CNPJ: 30044004000100 em 20.11.2019 15:33 com o código de verificação 3GjsrMh.

*Handwritten:* 198/19  
518  
Mh



### Verificar Autenticidade de Relação de Infrações Trabalhistas

Código no documento:

Código ao lado:

55334



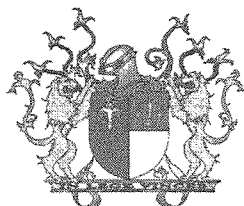
O documento foi emitido para o CNPJ: 10644834000193 em 20/11/2019 15:36 com o código de verificação 3GJKJWM.



Handwritten signature and date: *duy* 11/12/19

1128/19  
SIS  
M

# Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**  
**Negativa de Falência, Concordata, Recuperação**  
**Judicial e Extrajudicial**

**CERTIDÃO EXPIRADA**

Número: 1672631  
Código verificador: 190F2D5799DC52F5B97C  
Requerente: SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA  
CNPJ: 10644834000193  
Representante legal: GILBERTO CAMPELO LIMA  
Endereço: AV. CENTENARIO 2007  
Bairro: AEROPORTO  
Município/UF: TERESINA - PI  
Data de expedição: 01/11/2019 14:30:26  
Data de validade: 01/12/2019 (Expirada)  
Clique aqui   
Visualizar Certidão (/themisconsulta/certidao/pdf/1672631-3261fb5628d0691e8c565580a39dc280)

**Obs:** Esse é um documento autêntico emitido pelo TJPI, porém a certidão consultada expirou.

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 013/2017  
(<http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf>) da Corregedoria Geral da Justiça